



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição:
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades:
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Francisca Antonia da Costa Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 3476 DE 14 DE MAIO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Karina Patricia Góis Rodrigues** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Assessor de Comunicação - Coordenação/Assessoria de Comunicação, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 11 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150014

DECRETO Nº 3477 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Karina Soares Pacheco** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Assessor de Comunicação - Coordenação/ Assessoria de Comunicação, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 14 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150015

DECRETO Nº 3478 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM **MARCELO FURTADO CAVALCANTE**, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0464.0024/2026 - 8BPM/DARH/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOE-PM **Marcelo Furtado Cavalcante**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150016

DECRETO Nº 3479 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOE-PM **ARLINDO PEREIRA PANTOJA**, ao posto de CAP QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0735.0006/2026-GAB AL/DARH/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOE-PM **Arlindo Pereira Pantoja**.

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150017

DECRETO Nº 3480 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOE-PM PAULO SANTOS DE AZEVEDO, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2897.0438.0017/2026-6ºBPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOE-PM Paulo Santos de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150018

DECRETO Nº 3481 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção do CAP QOE-PM SÉRGIO CORDEIRO DAMASCENO, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de MAJ QOE-PM, a contar de 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U. nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da LC nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 137/2022-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0376.0020/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover o CAP QOE-PM Sérgio Cordeiro Damasceno, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de MAJ QOE-PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150019

DECRETO Nº 3482 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPC-PM MILTON PANTOJA DE FREITAS JUNIOR, ao posto de 2º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0735.0008/2026-GAB AL/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPC-PM Milton Pantoja de Freitas Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150020

DECRETO Nº 3483 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPC-PM IRIVAN MARQUES VALENTE, ao posto de 2º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0368.0007/2026 - GAB MP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPC-PM Iriwan Marques Valente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150021

DECRETO Nº 3484 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QEO PM FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS, ao posto de CAP QEO-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2897.0410.0021/2026 - 3BPMA/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CAP QEO-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QEO PM Francisco Cavalcante de Farias**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150022

DECRETO Nº 3485 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da CAP QOE-PM ANDREIA JUCIANE PONTES SILVA, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0376.0024/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, a **CAP QOE-PM Andreia Juciane Pontes Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150023

DECRETO Nº 3486 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEM QOE-PM JOELSON NUNES MENDES, ao posto de CAP QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0366.0007/2026 - GAB TJAP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CAP QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOE-PM Joelson Nunes Mendes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150024

DECRETO Nº 3487 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM ALDECY DO NASCIMENTO VILHENA, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0449.0003/2026 - 7BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **2º TEN QOE-PM Aldecy do Nascimento Vilhena**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150025

DECRETO Nº 3488 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOE-PM ODILENO BENEDITO PINHEIRO GONÇALVES, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0376.0026/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **CAP QOE-PM Odileno Benedito Pinheiro Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150026

DECRETO Nº 3489 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM SIUNEI DE CARVALHO TRINDADE, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2897.0515.0011/2026 - 13BPRU/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **2º TEN QOE-PM Siunei de Carvalho Trindade**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150027

DECRETO Nº 3490 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOEM-PM SELSO DA CUNHA MARTINS, ao posto de MAJ QOEM-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0368.0011/2026 - GAB MP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOEM-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **CAP QOEM-PM Sello da Cunha Martins**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150028

DECRETO Nº 3491 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM ANTÔNIO PLÁCIDO LIMA DA SILVA, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0387.0004/2026 - 2BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **2º TEN QOE-PM Antônio Plácido Lima da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150029

DECRETO Nº 3492 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEM QOE-PM ALEX MONTEIRO RODRIGUES, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0495.0006/2026 - 11BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **2º TEN QOE-PM Alex Monteiro Rodrigues**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150030

DECRETO Nº 3493 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção do 1º TEN QOE-PM PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto CAP QOE-PM, a contar de 28 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U. nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da LC nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 137/2022-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0366.0004/2026 - GAB TJAP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover o 1º TEN QOE-PM Paulo Sérgio Pereira da Silva, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de CAP QOE-PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150031

DECRETO Nº 3494 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da MAJ QOE-PM IRLENE SILVA DE LIMA, ao posto de TEN CEL QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0376.0038/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, a MAJ QOE-PM Irlene Silva de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150032

DECRETO Nº 3495 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3387, de 12 de maio de 2026, publicado no DOE nº 8.654, de 12 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo 0003.2255.0368.0009/2026 - GAB MP/PMAP**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 3387**, de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.654, de 12 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOE-PM MÔNICA LEMOS BARRETO, ao posto de CAP QOE-PM.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da 1º TEN QOE-PM MÔNICA LEMOS BARRETO, ao posto de CAP QOE-PM.”

Onde se lê:

“**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço a 1º TEN QOE-PM Mônica Lemos Barreto.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço a 1º TEN QOE-PM Mônica Lemos Barreto.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150033

DECRETO Nº 3496 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jordhan Rafael Maia da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Comissão de Defesa de Autuação - CDA, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150034

DECRETO Nº 3497 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Andréa da Silva Pimentel** do cargo em comissão de Secretário Geral/Secretaria Geral, **50% do Subsídio-5**, da Junta Comercial do Amapá, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150035

DECRETO Nº 3498 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Bergllyn Gonçalves de Castro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 14 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150036

DECRETO Nº 3499 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Assistência ao Estudante/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão, **Código FGS-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 13 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150037

DECRETO Nº 3500 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, como membro da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2026, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.374, de 24 de março de 2025:

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Miqueias Reis da Silva

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150038

DECRETO Nº 3501 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de um 01 (um) ano, a contar de 24 de maio de 2026, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017:

INTEGRANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Vanessa Barbosa Costa

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150039

DECRETO Nº 3502 DE 14 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.155.899,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.155.899,00 (seis milhões e cento e cinquenta e cinco**

mil e oitocentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						2.540.000
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						2.140.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.140.000
03.091. 0108. 2549 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						362.000
04.122. 0054. 2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						362.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	362.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						2.055.000
23.695. 0017. 2047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						2.055.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.055.000
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL						4.000
04.122. 0006. 2795 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEBEA						4.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						784.749
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						784.749
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	784.749
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						410.150
08.122. 0077. 2440 - APRIMORAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.						28.000
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	28.000
08.243. 0077. 2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ? AEPETI						270.000
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	270.000
08.243. 0077. 2342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ						12.923
	0	660	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	12.923
08.244. 0077. 2343 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL						29.727
	0	660	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	29.727
08.244. 0077. 2343 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL						32.000
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	32.000
08.244. 0077. 2749 - EXECUTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						30.000
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	30.000
08.245. 0077. 2371 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						7.500
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	7.500
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						2.540.000
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						2.140.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.140.000
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL						4.000
18.542. 0014. 1030 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL						4.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						410.150
08.122. 0077. 2440 - APRIMORAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.						28.000
	0	660	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	28.000
08.243. 0077. 2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ? AEPETI						260.517

	0	660	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	260.517
08.243. 0077. 2342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ						12.923
	0	660	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	12.923
08.244. 0077. 2749 - EXECUTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						108.710
	0	660	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	108.710
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						3.201.749
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.417.000
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.417.000
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						784.749
	0	501	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	784.749

Protocolo 150040

DECRETO Nº 3503 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Marinilza da Silva Vale** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Raimunda dos Passos Santos, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150041

RESOLVE:

Nomear **Edson Ribeiro Braga** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150043

DECRETO Nº 3504 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Adriana da Costa Ramos Silva**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0087167-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Raimunda dos Passos Santos, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150042

RESOLVE:

Nomear **Juliana Camilly Guedes Lima** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150044

DECRETO Nº 3505 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Eliane Candido da Silva** para exercer o cargo

RESOLVE:

Nomear **Edson Ribeiro Braga** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150044

em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Câmara de Conciliação e Arbitragem, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150045

DECRETO Nº 3508 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e

Considerando a nomeação da Equipe Gestora das unidades escolares de Gestão Democrática, conforme Decreto nº 0572, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 7600, de 03 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto nº 0877, de 18 de fevereiro de 2022, bem como o Decreto nº 0876, de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando a fase de estudo e proposta para modificação e aprimoramento da Lei Estadual nº 1.503, de 09 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes para a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual no Amapá;

Considerando a Portaria nº 058/2026, que instituiu a Comissão Técnica Especial, com a finalidade de realizar o estudo, a atualização e a redação da minuta de alteração da referida Lei nº 1.503, considerando o Marco de Gestão Escolar (MdGE-AP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem, interinamente, os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação, compondo as equipes gestoras das Unidades Escolares até a conclusão dos trabalhos de modificação, aprimoramento e atualização da Lei nº 1.503 de 09 de julho de 2010:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. General Azevedo Costa	Leide do Socorro Gama de Paula	Diretor	CDS-2
	Marcus Van Basten Del Castillo Rodrigues	Diretor Adjunto	CDI-3
	Léa Raquel Sousa Queiroz	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. Gonçalves Dias	Wanerllon de Almeida Cardoso	Diretor	CDS-1
	Geysa Kaesteen Alves Lima	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. José Barroso Tostes	Carliendell Dias Magalhães	Diretor	CDS-2
	Lucas Murilo Lopes Araújo	Diretor Adjunto	CDI-3
	Nayara do Socorro Sousa Pinheiro	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. Santa Maria	Odinéia Sarmento Barbosa Dias	Diretor	CDS-1
	Margareth Alencar Farias	Secretário Escolar	CDI-2
E.E. Josefa Jucileide Amoras Colares	Florisbela Xavier de Barros	Diretor	CDS-1
	Sirlei Ferreira de Freitas	Diretor Adjunto	CDI-3
	Hidiane do Rosário Oliveira dos Anjos	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. Profº Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior	Antonio Maia Gonçalves	Diretor	CDS-2
	Orlando Dantas de Oliveira Júnior	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. Prof. Rodoval Borges Silva	Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	CDI-3
	Cátia Corrêa de Melo	Secretário Escolar	CDI-3

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos de natureza administrativa e pedagógica praticados pelos servidores constantes no Art. 1º, no exercício de suas respectivas funções, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150046

DECRETO Nº 3509 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **José Roberto Pereira Montenegro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Esportes Eletrônicos/Núcleo de Desporto e Participação/Coordenadoria de Esporte e Lazer, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150047

DECRETO Nº 3510 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alessandra Tayra Lau dos Santos Leite** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Esportes Eletrônicos/Núcleo de Desporto e Participação/Coordenadoria de Esporte e Lazer, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150048

DECRETO Nº 3511 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Hellen Diana Maia de Almeida Villette** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Oiapoque/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150049

DECRETO Nº 3512 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Allecsandro Carvalho Lacerda** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150050

DECRETO Nº 3513 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Renan Quaresma Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Operações/Núcleo de Transporte Aéreo/Coordenadoria de Gestão dos Transportes, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150051

DECRETO Nº 3514 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Mario Renato Lobato da Silva** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150052

DECRETO Nº 3515 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3736, de 27/07/15 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Aderval Alfaia Lacerda** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Gestão, Implantação e Acompanhamento de Impactos Ambientais - GEMA**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150053

DECRETO Nº 3516 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Mario Renato Lobato da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Rodoviária/Coordenadoria de Planejamentos e Projetos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150054

DECRETO Nº 3517 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Esther Barros dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1010377-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150055

DECRETO Nº 3518 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0724/2026 GABINETE - AMPREV**,

R E S O L V E :

Autorizar **Nair Mota Dias**, Diretora-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do 3º Annual Meeting RPPS Vinci Compass, evento técnico-institucional de relevância para a gestão de recursos, no período de 17 a 21 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150056

DECRETO Nº 3519 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0724/2026 GABINETE - AMPREV**,

R E S O L V E :

Designar a **TEN CEL PM Sônia Priscila de Souza Cunha**, Diretora de Benefícios Militares, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 21 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150057

DECRETO Nº 3520 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0252/2026 GAB - SEPM**,

R E S O L V E :

Autorizar **Simone Maria Palheta Pires**, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília-DF** e **São Paulo-SP**, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colegiado de Gestoras Estaduais de Políticas para as Mulheres, bem como realizar visita técnica à Casa da Mulher Brasileira, respectivamente, no período de 17 a 25 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150058

DECRETO Nº 3521 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0252/2026 GAB - SEPM**,

R E S O L V E :

Designar **Júlia Monteiro Lopes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 25 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150059

DECRETO Nº 3522 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.4191.0125/2026 GAB - FUNDESA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Silvana Vedovelli**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar da Feira Hospitalar 2026, no período de 18 a 23 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150060

DECRETO Nº 3523 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.4191.0125/2026 GAB - FUNDESA**,

R E S O L V E :

Designar **Paulo Roberto Dias da Silva**, Vice-Presidente, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 23 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150061

DECRETO Nº 3524 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sara Bernardino Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Oiapoque, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150062

DECRETO Nº 3525 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46,

da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Brenno Lorrán Ferreira Brazão** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150063

DECRETO Nº 3526 DE 14 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kellen Cristina Santos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral/Secretaria Geral, **50% do Subsídio-5**, da Junta Comercial do Amapá, a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 150064

PORTARIA Nº 125/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0068/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Designar o deslocamento da servidora **PATRICIA PEREIRA DA COSTA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos, **Código CDS-2**, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do III Encontro Nacional das Mulheres Quilombolas da CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), no período de 10 a 14.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 149909

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 054/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o militar **SUBTEN QPC-PM RODRIGO GOMES RODRIGUES**, matrícula: 0106018-0-01, como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - GSI**, firmado entre a empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.108.995/0001-50 e o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviço de lavagem veicular, para atender a necessidade do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º Designar o militar **1º TEN QOE-PM JOSIMAR GUEDES DE NEGREIROS**, matrícula: 68174-1-01, como **FISCAL SUBSTITUTO**, para atuar em ausência ou impedimento do fiscal titular.

Art. 3º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria revoga as designações referente ao Contrato Administrativo nº 01/2025-GSI, instituídas através da Portaria nº 192/2025 - GSI/GEA, publicada no D.O.E nº 8541 de 24 de novembro de 2025.

Art. 5º - A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 149896

PORTARIA Nº 055/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0034/2026/GSI, de 14 de maio de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí - AP, no período de 13 a 16 de maio de 2026, segurança e apoio institucional à familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

3º SGT QPC TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA;
CB QPC CAROLINE BOTELHO PINHEIRO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 149908

PORTARIA Nº 056/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0035/2026/GSI, de 14 de maio de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Amapá - AP, no período de 14 a 15 de maio de 2026, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

CEL QOEM DANIEL DOS SANTOS MIRANDA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 149915

PORTARIA Nº 057/2026 - GSI/GEA

Publique-se e cumpra-se.

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 149852

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0036/2026/GSI, de 14 de maio de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí - AP, no dia 13 de maio de 2026, em serviço de segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

CAP QOE KLEBER AZEVEDO PICANÇO;
ST QPC EDER DE LIMA VASCONCELOS;
ST QPC MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE;
2º SGT QPC ANTÔNIO BAIA GOZ;
2º SGT QPC HIDEGLAN PEREIRA COSTA;
CB QPC PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR;
SD QPC ANDRÉ DA SILVA BENJAMIN.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 149916

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 091/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor **Arionildo Barbosa Correa** (Auditor de Controle Interno, matrícula n. 0061606- 0-01) do Gabinete desta CGE para o Núcleo de Auditorias Especiais de Áreas Específicas (NAAE), da Coordenadoria de Auditoria - CAD/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

No texto da Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.655 de 13 de maio de 2026, referente à **Portaria de Concessão de Titulação n. 002/2026 - CGE/AP**, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.574, que concede gratificação de titulação à servidora Marli Pereira da Silva.

ONDE SE LÊ:

"[...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2026 [...]"

LEIA-SE:

"[...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2025 [...]"

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 149824

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 347/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.2094.0009/2026 PJUD (DRA. JANAÍNA ABREU) - PGE, a Portaria nº 312/2026-PGE e o Decreto 3503/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Procurador de Estado **Fábio Rodrigues Carvalho**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Secretaria Geral**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe do Núcleo de Fazenda Pública/Procuradoria Judicial**, durante as férias da titular **Janaína da Silva Abreu**, no período de **11 a 25 de maio do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 149849

PORTARIA Nº 349/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF nº **070101.0077.0883.0259/2026 GABINETE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 072/2026 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8585 de 28.01.2026, que concedeu ao servidor **Alfredo Alex Dias Alves**, no exercício Cargo Comissionado de Motorista Oficial, 30 (trinta) dias de Férias.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de novembro de 2026.

LEIA-SE.

I - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 149966

Polícia Civil**PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0039/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MÁRCIA CAMPELO SILVA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 947504, que se deslocou do município Macapá até os municípios de Amapá, Calçoene e Pracuúba/AP, no período de 11.05.26 a 14.05.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 01/2026-SAME/CORE/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei

n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** a servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 149784

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidor e o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0040/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZA o deslocamento do servidor **FABRÍCIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 564494, que se deslocará do município de Macapá até Brasília, no período de 18 a 21.05.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 01/2026-NOI/PC/AP.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 149785

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MAIO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0041/2026 - DAAF/DGPC**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: **VICTOR SILVEIRA BRAZ**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673253; **ALESSANDRO FERREIRA**

BARBOSA, Oficial Investigador de Polícia Matrícula nº 9673210; **MARIO SEVERINO DOS SANTOS JÚNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 1233475; que se deslocarão de Macapá até o município de Amapá, no período de 13 a 15.05.2026, conforme Ordem de Missão nº 017/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (uma) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 149786

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidor e o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0042/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZA o deslocamento do servidor **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673660, que se deslocará do município de Oiapoque até Pracuúba, no período de 25.06 a 05.07.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 22/2026-DPI/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 149902

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE

n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0043/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZA o deslocamento do servidor **ANTONIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9624805, que se deslocará do município de Macapá até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 12.05 a 16.05.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão 16/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 149905

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024-DGPC/AP

CONTRATANTE: Delegacia Geral de Polícia Civil/AP; CNPJ nº 07.231.209/0001-05. **CONTRATADA: N J S MACHADO LTDA**, CNPJ Nº: 00.908398/0001-69. **OBJETO:** Aplicação de reajuste no valor do Contrato nº 029/2024-DGPC/AP, referente à prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais da DGPC e suas sedes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 6º, inciso LVIII, Artigo 92 §3º e §4º, inciso I e Artigo 136, inciso I, todos da Lei 14.133/2021, bem como a Cláusula Sétima do contrato. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 703.344,29 (setecentos e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **VALOR MENSAL ATUALIZADO:** R\$ 58.612,02 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e dois centavos). **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 4,142850% (IPCA/IBGE), referente ao período de abril de 2025 a março de 2026. Data da assinatura: 14/05/2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP

Protocolo 149888

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do Secretário Adjunto,

IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS, matrícula nº 1004257-1-01, com a finalidade de cumprir agenda técnica e administrativa relacionada ao Plano de Ação nº 09032026-095699/2026, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202638970005, destinada à estruturação de unidades habitacionais modulares públicas e banheiros públicos em áreas de vulnerabilidade no Estado do Amapá, no período de 14 a 18 de maio de 2026, em Macapá/AP conforme Ofício Nº 080101.0077.2297.0004/2026 - SEAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de maio de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 149796

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 53/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata ao cargo de Fiscal da Receita Estadual, listada no Anexos I deste Edital, classificada na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Provas Objetivas), conforme vagas previstas nos subitens 2.1 do Edital nº 01/2022 de Abertura, para participarem da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Exame de Saúde, ambas de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 11 e 12 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) Documento militar, se do sexo masculino;
- f) CPF e comprovante de regularidade;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;
- j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- k) 02 fotos 3x4.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.2.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta aba elástica plástica cristal**, na ordem em que se apresentam no item 1.1.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO na 2ª Fase - Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião da 2ª Fase - Exame Documental deixar de apresentar o Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", cujo preenchimento é obrigatório, será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 3ª Fase - Exame de Saúde, os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

2.2 Ao se apresentar para a 3ª Fase - Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- g) RX do tórax com laudo;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- 2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.
- 2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 2.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “j” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 2.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome e RG ou CPF do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a 2ª Fase - Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, no dia da Etapa, estipulado no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da 2ª Fase - Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 5 e Anexos I e II deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

4.4 A ausência ou inaptidão em qualquer fase mencionada, eliminará o candidato do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto às Etapas de Exame Documental e de Exame de Saúde, após a publicação do respectivo Resultado Preliminar.

5. DO LOCAL E DATA

5.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.2 DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 35/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO I
DO EXAME DOCUMENTAL

CARGO: FISCAL DA RECEITA

DATA: 18/05/2026		HORÁRIO: 10h às 10h30min
CARGO: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
123	0003820j	OLGA VICTORIA COSTA SILVA Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001

EDITAL Nº 53/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO II
DO EXAME DE SAÚDE

CARGO: FISCAL DA RECEITA

DATA: 18/05/2026		HORÁRIO: 08h às 08h30min
CARGO: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
123	0003820j	OLGA VICTORIA COSTA SILVA Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 840272306. Cód. CRC: 853E5A0

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Nome: _____ Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____
Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____
Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [] Nível Médio [] Nível Superior
Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai: _____

 Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRICULA:
CARGO:		

DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ -

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matricula: _____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravio interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Acaso esteja licenciado(a), Qual é o tipo de licença ☐ Sem vencimentos ☐ Remuneratória ☐ Saúde ☐ Capacitória
- ☐ Outros, informar qual é o tipo: _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Magistério com dedicação exclusiva
- ☐ Não
- ☐ Exerço estágio? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual é o tipo do estágio: ☐ Facultativo ☐ Obrigatório

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo 149997



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 116/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Psicológica, em conformidade com a Ata da comissão responsável pela realização da Etapa, encaminhada pela comissão responsável pela realização da fase.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NIVEL SUPERIOR / ARTE EDUCADOR		
CLAS.	NOME	RESULTADO
*	ADRIELY UCHOA DA SILVA Processo Judicial nº 6001141-54.2024.8.03.0000	APTO



Cód. verificador: 840272301. Cód. CRC: C2D539D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 149998

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o Edital nº 117/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Educador Social Nível Superior/Arte Educador, APTA nas fases anteriores, listada no Anexo I deste Edital, para a Matrícula no Curso de Capacitação, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 01/2018 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-FCRIA e suas retificações, observando as disposições abaixo:

1 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 1.1 A candidata listada no Anexo I deste Edital, está convocada para realizar sua matrícula no Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Fundação da Criança e do Adolescente.
- 1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo II deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço de e-mail: ndp@sead.ap.gov.br, a partir das **00h00min do dia 15/05/2026 a 17/05/2026**.
- 1.3 O Curso de Capacitação será realizado de forma híbrida (*online e presencial*), conforme cronograma previsto no Anexo III deste Edital, bem como, em conformidade com o Projeto de Formação que será devidamente encaminhado a candidata matriculada, onde constarão os links de acesso dos cursos que serão disponibilizados pela internet e que deverão ser realizados de forma obrigatória, bem como, o modelo de relatório de avaliação do candidato, de suas atividades presenciais, que deverá ser entregue ao final do curso.
 - 1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato dispor de equipamento e acesso à internet em condições adequadas para a realização das atividades e cursos na modalidade on-line previstos no Curso de Formação, não cabendo à Secretaria de Administração qualquer responsabilidade por eventuais dificuldades de acesso ou conexão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Poderão ser solicitados outros documentos ao candidato durante a matrícula no Curso de Capacitação de Formação, sendo concedido prazo razoável para sua apresentação.
 - 1.5 A candidata convocada para o Curso de Capacitação, conforme item 1.1 deste Edital que não atenderem a convocação e/ou deixarem de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital serão considerados eliminados.
 - 1.6 O Curso de Capacitação, objeto do presente Edital, será realizado no período, horário e local a serem estabelecidos pela Coordenação do Curso.
 - 1.7 Será de responsabilidade da candidata o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.
 - 1.8 Será eliminado do Curso de Capacitação o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horaria ou média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
 - 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Curso de Capacitação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
- 2 DO RECURSO
- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao resultado da matrícula no curso, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I

Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR	
CLAS.	NOME
*	ADRIELY UCHOA DA SILVA Processo Judicial nº 6001141-54.2024.8.03.0000

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE
CAPACITAÇÃO

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO, o qual fui convocado por meio do EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de maio de 2026.

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO III

CÓDIGO	CARGO	DATA DE INÍCIO
F03	EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR	18/05/2026 a 06/06/2026

**Cronograma sujeito a alterações.*

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO
ANEXO IV

1. APRESENTAÇÃO

O enxoval que acompanhará os alunos durante o curso de formação profissional. Os itens elencados são essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas.

A relevância do cumprimento rigoroso do enxoval não pode ser subestimada. Cada peça desempenha um papel crucial na formação de profissionais competentes e responsáveis. O uso adequado reflete o respeito e o compromisso pela Instituição.

Ressaltamos que o enxoval não é apenas um conjunto de objetos físicos; é um símbolo de integridade, dedicação e profissionalismo. Ao cuidar desses itens, os alunos investirão em suas próprias carreiras e contribuirão para a eficiência e credibilidade da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

2. ITENS OBRIGATÓRIOS

2.1 Uniforme de instrução

O uso é essencial durante as aulas e atividades diárias no Curso de Formação da FCRIA. Ele representa a identidade profissional e a disciplina dos alunos.

2.2. Uniforme de educação física

O uso é essencial para as atividades das disciplinas práticas durante o Curso de Formação da FCRIA. Ele é projetado para proporcionar conforto e mobilidade.

2.3. Material de sala de instrução

O material de sala de instrução é fundamental para o sucesso no Curso de Formação da FCRIA. Ele será utilizado em todas as atividades teóricas e práticas, proporcionando suporte essencial aos alunos. Cadernos, canetas, lápis e borrachas são indispensáveis para anotações durante as aulas.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

3.1 Descrição do uniforme de instrução

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Camisa de manga curta	02	Cor branca, com BANDEIRA DO AMAPÁ gravada na manga direita, FSA gravada na manga esquerda (em preto), BRASÃO DA FSA gravado no lado esquerdo do peito, e no lado direito do peito a seguinte inscrição gravada: ALUNO: NOME DO ALUNO (em preto), TIPAGEM SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) EXEMPLO: NOME DO ALUNO: ADRIELY UCHOA DA SILVA O+
Calça Jeans	02	Cor preta
Meia (par)	02	Cor preta



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Bermuda interna (short de lycra ou térmico)	02	Cor preta
Calção de educação física	02	Cor preta
Tênis	01	Cor preta

3.2. Ilustrações dos uniformes de instrução e educação física

CAMISA BRANCA	CALÇA JEANS PRETA
TÊNIS PRETO	MEIA PRETA
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (cor preta)	BERMUDA INTERNA (SHORT DE LYCRA OU TÉRMICO) cor preta



Cód. verificador: 840272302. Cód. CRC: 68638AC
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 277/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 263/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 263/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa **ao Local de realização da Entrevista Individual DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

7.4.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			

Leia-se:

7.4.2 Entrevista Individual

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 263/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840274317. Cód. CRC: 8A6CEF6
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150002

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 265/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 265/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa ao **Local de realização da Entrevista Individual da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

Leia-se:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 265/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840274318. Cód. CRC: 8ABC4FD
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150003

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 279/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 266/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 266/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa ao **Local de realização da Entrevista Individual da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

Leia-se:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 266/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840277510. Cód. CRC: 8E11DE4

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150004

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 280/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 267/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 267/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa ao **Local de realização da Entrevista Individual da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

9.5.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			

Leia-se:

9.5.2 Entrevista Individual

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no Edital Nº 267/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840277516. Cód. CRC: BBD6C2A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150005

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 281/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 268/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa **ao Local de realização da Entrevista Individual da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

7.4.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			

Leia-se:

7.4.2 Entrevista Individual

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL N° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840277517. Cód. CRC: 9C3E5A7

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150006

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 282/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 272/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 272/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Ofício nº 340101.0076.0195.0360/2026 CMDO – PMAP, por meio do qual se solicita a alteração do local destinado à realização da Entrevista Individual dos candidatos ao cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente à fase de Investigação Social;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa ao **Local de realização da Entrevista Individual da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nos termos que seguem:

Onde se lê:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

Leia-se:

5.3.2 Entrevista Individual prevista no item 3.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROF ANTONIO MESSIAS G DA SILVA			
ENDEREÇO: AV. DOM JOSÉ MARITANO, 622.			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-270
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL N° 272/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 840277518. Cód. CRC: 9C795B3
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 150007

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 449/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando os Editais nº 444/2026 e 448/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos nos termos dos Itens II e III dos Editais nº 444/2026 e 448/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos convocados por meio dos Editais nº 358/2025, 387/2025, 412/2025, 415/2025, 422/2025 e 442/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da referida Etapa.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 449/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
383	WANDERLEI MIRA RABELO JUNIOR Processo judicial nº 6065836-14.2024.8.03.0001	INDEFERIDO
827	JOÃO ARNALDO SANTOS VIANA Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	INDEFERIDO

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 449/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CARGO: IA1 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
35	ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA Processo nº 6063967-16.2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
58	MATHEUS GAMA PINHEIRO Processo Judicial nº 6000580-93.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL

CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	RAYELLE AMANAJÁS DA COSTA MOURÃO Processo Judicial nº 0000031-88.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
281	RAFAEL PEREIRA DA SILVA Processo Judicial nº 6056631 58.2024.8.03.0001	APTO
328	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA Processo Judicial nº 6001109-12.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
348	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES Processo Judicial nº 6002259-28.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
383	WANDERLEI MIRA RABELO JUNIOR Processo judicial nº 6065836-14.2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
434	DIOGO COSTA LOBATO Processo Judicial nº 056407-86.2025.8.03.0001	APTO
443	ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA Processo Judicial nº 0007008-33.2024.8.03.0000	APTO
518	JOAO PAULO GOMES TRINDADE Processo Judicial nº 606455353.2024.8.03.0001	APTO
521	DANIEL TRINDADE MONTEIRO Processo Judicial nº 6003583-53.2025.8.03.0001	APTO
522	ROMARIO DA SILVA COSTA Processo Judicial nº 00000236-20.2025.8.03.0000	APTO
534	ADRIANO LOPES RIBEIRO Processo Judicial nº 6062265-35. 2024.8.03.0001	APTO
547	EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA Processo Judicial nº 6057736-70.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
551	ANDRÉ OLIVEIRA RODRIGUES Processo Judicial nº 6063164-33.2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
578	RAIMUNDO ERIDELSON VAZ DE LIMA Processo Judicial nº 0008673-84.2024.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
587	JAMISON AMAURI BRITO DOS SANTOS Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

613	CELIO RICARDO MENDES DA SILVA Processo Judicial nº 6002791-02.2025.8.03.0001	APTO
634	TARIK PATRICK SILVA DOS SANTOS Processo Judicial nº 6064492-2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
640	LUIS ANDRÉ DE OLIVEIRA UCHÔA Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001	APTO
660	AELISON DOS ANJOS SOUZA Processo Judicial nº 6001116-04.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
662	RAFAEL DE ARAÚJO SALES Processo Judicial nº 0000176-47.2025.8.03.0000	APTO
668	OCBERTOS DIAS AMORIM Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001	APTO
674	FELIPE MONTEIRO LEITE Processo Judicial nº 6000976-67.2025.8.03.0001	APTO
692	JOSE GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA Processo Judicial nº 6001830-61.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
710	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS Processo Judicial nº 6000067-28.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
723	ELVIS PANTOJA ALMEIDA Processo Judicial nº 0008730-05.2024.8.03.0000	APTO
724	RONURO VANUIRE CRUZ RAIOL Processo Judicial nº 6000015-29.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
725	ADEMILSON DA SILVA SILVA Processo Judicial nº 6000631-07.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
751	ALEX NOGUEIRA DOS SANTOS Processo Judicial nº 066151-42.2024.8.03.0001	APTO
771	ELIELSON GOMES DA SILVA Processo Judicial nº 6000003-15.2025.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
773	RENATO DA SILVA AZEVEDO Processo Judicial nº 6001831-46.2025.8.03.0001	APTO
778	ALESSANDRO MARTINS MONTEIRO SA Processo Judicial nº 6002165-80.2025.8.03.0001	APTO
786	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES Processo Judicial nº 6003497-95.2024.8.03.0008	APTO CONDICIONAL
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA Processo Judicial nº 6066152-27.2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
800	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
802	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
804	FRANK CARDOSO DA ROCHA Processo Judicial nº 6000534-07.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
807	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO Processo Judicial nº 6000543-66.2025.8.03.0000	APTO
813	BRUNO MORAES PEREIRA Processo Judicial nº 6000618-08.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
815	WANDERSON SERRANO VIEIRA MACHADO Processo Judicial nº 6000990-54.2025.8.03.0000	APTO
821	TARCIO CRISTIAN DE LIMA SANTOS Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
827	JOÃO ARNALDO SANTOS VIANA Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
829	MARCONES LOPES COSTA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO
832	FLAVIO EUSTAQUIO SOAREZ MENDES Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

836	ELDER LIMA TENÓRIO DE ARAÚJO Processo Judicial nº 6000591-25.2025.8.03.0000	APTO
846	JELISON BARROS BRITO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
847	MICHEL DAS NEVES PICANCO Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO
848	RAMON KENNEDI BRAZAO LIMA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO
857	DANIEL CORREA LIMA Processo Judicial nº 6000628-52.2025.8.03.0000	APTO
859	HELTON PINTO DA COSTA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO
867	ERINALDO NUNES PENHA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO
870	MANOEL FERNANDES NUNES Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
879	ANTONIO FLEXA VIANA JUNIOR Processo Judicial nº 6000359-13.2025.8.03.0000	APTO
882	ANTONIO NUNES PINTO NETO Processo Judicial nº 6000578-26.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
68	MÔNICA DOS REIS MOREIRA Processo Judicial nº 6000421-87.2024.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
138	SUEIDE MACIEL CHAGAS Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001	APTO
140	PAULA MAYARA DE CASTRO CALADO Processo Judicial nº 0008672-02.2024.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
164	LAIANA FURTADO BATISTA Processo Judicial nº 6001823-69.2025.8-03.0001	APTO CONDICIONAL
182	EDALLA KAMILA DE ARAUJO CARNEIRO Processo Judicial nº 6001515-70.2024.8.03.0001	APTO CONDICIONAL
193	DAGMAR EUROPA LOBATO Processo Judicial nº 6000564-42.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
196	LUCIANA SILVA DA NOBREGA Processo Judicial nº 6000652-80.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
198	TATIANA DE SOUZA COSTA Processo Judicial nº 600063-57.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL
202	CHAMILE PRISCILA DOS SANTOS LOPES Processo Judicial nº 0000040-50.2025.8.03.0000	AUSENTE



Cód. verificador: 840292835. Cód. CRC: E466EB8
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 450/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o Edital nº 449/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino, Educador Social Penitenciário Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e constante no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - I - maconha;
 - II - metabólicos do delta-9 THC;
 - III - Cocaína;
 - IV - Anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V - Opiáceos.
- e) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- f) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- g) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
 - h) RX do tórax com laudo;
 - i) ABO+RH;
 - j) PCCU para candidatos de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - k) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “d” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “e” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares, se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à carreira pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos neste Edital será considerado APTO, prosseguindo nas demais Etapas do concurso. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3 DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 450/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE –
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA –
IAPEN

ANEXO ÚNICO

DATA: 29/06/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
CARGO: IA1 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME		
35	ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA Processo nº 6063967-16.2024.8.03.0001		
58	MATHEUS GAMA PINHEIRO Processo Judicial nº 6000580-93.2025.8.03.0000		
CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO			
CLAS.	NOME		
7	RAYELLE AMANAJÁS DA COSTA MOURÃO Processo Judicial nº 0000031-88.2025.8.03.0000		
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
281	RAFAEL PEREIRA DA SILVA Processo Judicial nº 6056631 58.2024.8.03.0001		
328	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA Processo Judicial nº 6001109-12.2025.8.03.0001		
348	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES Processo Judicial nº 6002259-28.2025.8.03.0001		
383	WANDERLEI MIRA RABELO JUNIOR Processo judicial nº 6065836-14.2024.8.03.0001		

DATA: 30/06/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
434	DIOGO COSTA LOBATO Processo Judicial nº 056407-86.2025.8.03.0001		
443	ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA Processo Judicial nº 0007008-33.2024.8.03.0000		
518	JOAO PAULO GOMES TRINDADE Processo Judicial nº 606455353.2024.8.03.0001		
521	DANIEL TRINDADE MONTEIRO Processo Judicial nº 6003583-53.2025.8.03.0001		
522	ROMARIO DA SILVA COSTA Processo Judicial nº0000236-20.2025.8.03.0000		
534	ADRIANO LOPES RIBEIRO Processo Judicial nº 6062265-35. 2024.8.03.0001		
547	EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA Processo Judicial nº 6057736-70.2025.8.03.0001		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 01/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
551	ANDRÉ OLIVEIRA RODRIGUES Processo Judicial nº 6063164-33.2024.8.03.0001		
578	RAIMUNDO ERIDELSON VAZ DE LIMA Processo Judicial nº 0008673-84.2024.8.03.0000		
587	JAMISON AMAURI BRITO DOS SANTOS Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001		
613	CELIO RICARDO MENDES DA SILVA Processo Judicial nº 6002791-02.2025.8.03.0001		
634	TARIK PATRICK SILVA DOS SANTOS Processo Judicial nº 6064492-2024.8.03.0001		
640	LUIS ANDRÉ DE OLIVEIRA UCHÔA Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001		
660	AELISON DOS ANJOS SOUZA Processo Judicial nº 6001116-04.2025.8.03.0001		

DATA: 02/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
662	RAFAEL DE ARAÚJO SALES Processo Judicial nº 0000176-47.2025.8.03.0000		
668	OCBERTOS DIAS AMORIM Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001		
674	FELIPE MONTEIRO LEITE Processo Judicial nº 6000976-67.2025.8.03.0001		
692	JOSE GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA Processo Judicial nº 6001830-61.2025.8.03.0001		
710	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS Processo Judicial nº 6000067-28.2025.8.03.0000		
723	ELVIS PANTOJA ALMEIDA Processo Judicial nº 0008730-05.2024.8.03.0000		
724	RONURO VANUIRE CRUZ RAIOL Processo Judicial nº 6000015-29.2025.8.03.0001		

DATA: 03/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30	
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
725	ADEMILSON DA SILVA SILVA Processo Judicial nº 6000631-07.2025.8.03.0000		
751	ALEX NOGUEIRA DOS SANTOS Processo Judicial nº 066151-42.2024.8.03.0001		
771	ELIELSON GOMES DA SILVA Processo Judicial nº 6000003-15.2025.8.03.0001		
773	RENATO DA SILVA AZEVEDO Processo Judicial nº 6001831-46.2025.8.03.0001		
778	ALESSANDRO MARTINS MONTEIRO SA Processo Judicial nº 6002165-80.2025.8.03.0001		
786	JOÃO CARLOS DE SOUSA BORGES Processo Judicial nº 6003497-95.2024.8.03.0008		
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA Processo Judicial nº 6066152-27.2024.8.03.0001		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 06/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
800	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	
802	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	
804	FRANK CARDOSO DA ROCHA Processo Judicial nº 6000534-07.2025.8.03.0000	
807	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO Processo Judicial nº 6000543-66.2025.8.03.0000	
813	BRUNO MORAES PEREIRA Processo Judicial nº 6000618-08.2025.8.03.0000	
815	WANDERSON SERRANO VIEIRA MACHADO Processo Judicial nº 6000990-54.2025.8.03.0000	
821	TARCIO CRISTIAN DE LIMA SANTOS Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	

DATA: 07/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
827	JOÃO ARNALDO SANTOS VIANA Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	
829	MARCONES LOPES COSTA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	
832	FLAVIO EUSTAQUIO SOAREZ MENDES Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	
836	ELDER LIMA TENÓRIO DE ARAÚJO Processo Judicial nº 6000591-25.2025.8.03.0000	
846	JELISON BARROS BRITO Processo Judicial nº 0000002-38.2025.8.03.0000	
847	MICHEL DAS NEVES PICANCO Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	
848	RAMON KENNEDI BRAZAO LIMA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	

DATA: 08/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30
CARGO: IA3 - POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
857	DANIEL CORREA LIMA Processo Judicial nº 6000628-52.2025.8.03.0000	
859	HELTON PINTO DA COSTA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	
867	ERINALDO NUNES PENHA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	
870	MANOEL FERNANDES NUNES Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	
879	ANTONIO FLEXA VIANA JUNIOR Processo Judicial nº 6000359-13.2025.8.03.0000	
882	ANTONIO NUNES PINTO NETO Processo Judicial nº 6000578-26.2025.8.03.0000	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30
CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	
68	MÔNICA DOS REIS MOREIRA Processo Judicial nº 6000421-87.2024.8.03.0000	

DATA: 09/07/2026		HORÁRIO: 08h00 às 08h30
CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	
138	SUEIDE MACIEL CHAGAS Processo Judicial nº 6000369-54. 2025.8.03.0001	
140	PAULA MAYARA DE CASTRO CALADO Processo Judicial nº 0008672-02.2024.8.03.0000	
164	LAIANA FURTADO BATISTA Processo Judicial nº 6001823-69.2025.8-03.0001	
182	EDALLA KAMILA DE ARAUJO CARNEIRO Processo Judicial nº 6001515-70.2024.8.03.0001	
193	DAGMAR EUROPA LOBATO Processo Judicial nº 6000564-42.2025.8.03.0000	
196	LUCIANA SILVA DA NOBREGA Processo Judicial nº 6000652-80.2025.8.03.0000	
198	TATIANA DE SOUZA COSTA Processo Judicial nº 600063-57.2025.8.03.0000	



Cód. verificador: 840284232. Cód. CRC: D0667CC
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 451/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 441/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, que deferiu o recurso interposto pela candidata relacionada no presente Edital;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, classificada no concurso para o cargo de Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que a candidata deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta da candidata será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
 - 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
 - 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
 - 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
 - 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
 - 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
 - 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 **TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

3.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

3.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.

4 DO LOCAL E DATA

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Pista de Atletismo da UNIFAP (Universidade Federal do Amapá)			
Endereço: Rodovia Josmar Chaves Pinto, KM 02			
Bairro: Zerão	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68903-419
DATA: 17/06/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min			

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 451/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA -
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
204	GISELE DA SILVA DE SOUZA* Processo Judicial nº 0000040-50.2025.8.03.0000	204

**Candidata reiniciará o exame de aptidão física a partir do Teste de Resistência Aeróbica – Corrida de 12 (doze) minutos, em razão do deferimento de seu recurso, conforme resultado publicado por meio do EDITAL Nº 441/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.*



Cód. verificador: 840285680. Cód. CRC: 696791D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 452/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial n° 6091301-88.2025.8.03.0001.

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso, para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

(uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 **TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.
- 5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 16/06/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
Endereço: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
Bairro: ZERÃO	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 17/06/2026			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 452/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL NASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
844	ORISVALDO PENA FREITAS Processo Judicial nº 6091301-88.2025.8.03.0001	844



Cód. verificador: 840286031. Cód. CRC: 8112F33
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0923/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0035/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 3 (três) anos, da servidora **Ramona Katryna Nery Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor Classe C1-40HS, matrícula nº 0988523-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, **a contar da data de publicação da presente portaria**, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 149988

PORTARIA Nº 0924/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **130101.0077.0354.0011/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento e garantia on site, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e baterias, para o equipamento Nobreak SMS SINUS TRIPHASES ONLINE TRIFÁSICO 30kVA, nº de série 248130000017, instalado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a ser processada por contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome	Lotação/Função
Alex Almeida Rodrigues da Silva	Chefe de Gabinete
José Emílio Bezerra Ribeiro Neto	Gerente de Núcleo
Luiz Eduardo Farias da Costa	Chefe de Unidade
Carlos Vitor Silva de Souza	Assessor Técnico
Paulo Roberto Araujo Landin	Assessor Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 149989

PORTARIA Nº 0925/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.6263.0015/2026**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Evelyn Silva Marques**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão Fiscal/Núcleo de Gestão Fiscal, Trabalhista e Previdenciário/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Gilcelenny Carvalho de Sousa**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **20/05/2026 a 03/06/2026**.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 149990

PORTARIA Nº 0926/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Prodoc nº **0007.2889.0330.0004/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços especializados para a identificação e caracterização dos imóveis, regularização fundiária urbana e rural, avaliação financeira imobiliária, a ortofotocarta planimétrica digital e fornecimento de sistema de informações geográfica para a gestão dos bens públicos imóveis do Estado do Amapá.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Nadir Diego Quadros Pinto	0995626-3-01	CGPL
Marcelo da Silva Nunes	0986498-9-01	CGPL
Jayne Alves da Silva Fagundes	0988470-0-01	CGPL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 149992



PORTARIA Nº 155/05-2026-CGP/SEAD (*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA MARIA DOS SANTOS 0002.2260.0119.0024/2026	0083940-0-01	01/09/2020 a 31/08/2025	01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/06/2027 a 30/06/2027
2	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO 300101.0077.3833.0011/2026	0063189-2-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
3	ANGREA RINAY LEAO DE OLIVEIRA 300101.0068.0119.2629/2026	0109590-0-01	07/01/2013 a 06/01/2018	16/06/2026 a 15/07/2026 17/12/2026 a 15/01/2027 17/12/2027 a 15/01/2028
4	ANTONIA ALVINO ARAGAO PANTALEAO 0002.2290.1806.0001/2026	0040125-0-01	30/04/2017 a 29/04/2022	01/06/2026 a 29/08/2026
5	CARLOS CORREA CRUZ 0002.2841.0119.0232/2026	0083937-0-01	01/09/2020 a 31/08/2025	01/06/2026 a 30/07/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
6	CLENICE SANTANA DE VILHENA 0002.2260.0119.0035/2026	0070825-9-01	23/08/2020 a 24/04/2025	01/06/2026 a 30/06/2026 03/08/2026 a 01/09/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
7	CRISTIANE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES 0002.2260.3766.0015/2026	0083952-3-02	26/11/2020 a 25/11/2025	01/06/2026 a 30/06/2026 10/08/2026 a 08/09/2026 09/11/2026 a 08/12/2026
8	DARIO SILVA DOS SANTOS 0017.2260.0795.0001/2026	0034278-5-01	09/08/2009 a 08/08/2014	15/06/2026 a 12/09/2026

9	DORIE TE SA DE SOUZA 0002.2260.3766.0016/2026	0089825-2-01	29/03/2012 a 26/07/2017	01/06/2026 a 30/06/2026 03/08/2026 a 01/09/2026 02/11/2026 a 01/12/2026
10	EDIBENIA CAMILO DE ABREU 300101.0077.4414.0100/2026	0062804-2-01	01/04/2012 a 31/03/2017	01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/06/2027 a 30/06/2027
11	EILLA PAULA SILVA DOS SANTOS 0002.2260.0119.0043/2026	0062389-0-01	01/04/2012 a 31/03/2017	15/06/2026 a 14/07/2026 15/08/2026 a 13/09/2026 15/10/2026 a 13/11/2026
12	ELIANA DE SOUZA DA SILVA 0002.2260.3766.0019/2026	0109489-0-01	07/01/2018 a 06/01/2023	01/06/2026 a 30/06/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 03/05/2027 a 01/06/2027
13	ELIZABETE ALVES DOS PASSOS 0002.2260.3766.0018/2026	0109702-4-01	08/01/2013 a 06/02/2018	15/06/2026 a 14/07/2026 17/12/2026 a 15/01/2027 16/03/2027 a 14/04/2027
14	ELLEN DE CASSIA MACEDO SANTOS 0002.2260.0119.0039/2026	0113475-2-01	17/12/2018 a 16/12/2023	01/06/2026 a 30/06/2026 01/10/2027 a 30/10/2027 03/04/2028 a 02/05/2028
15	ERICA AMORAS FERRAZ REIS 0002.2260.3766.0023/2026	0113294-6-01	17/12/2018 a 16/12/2023	01/06/2026 a 29/08/2026
16	GUSTAVO BARBOSA DAMASCENO 0002.2260.0119.0033/2026	0083924-8-01	01/09/2015 a 31/08/2020	01/06/2026 a 30/06/2026 01/09/2026 a 30/09/2026 01/03/2027 a 30/03/2027
17	ISAILDE BRITO DO ROSARIO 300101.0077.1861.0104/2026	0084853-0-01	05/12/2015 a 04/12/2020	01/06/2026 a 30/06/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 01/03/2027 a 30/03/2027
18	IVANETE ROCHA BARBOSA 0002.2260.0119.0046/2026	0036357-0-01	05/05/2000 a 04/05/2005	15/06/2026 a 14/07/2026 14/09/2026 a 13/10/2026 16/11/2026 a 15/12/2026
19	JANETE LISBOA SARMENTO 0002.2841.0119.0253/2026	0083478-5-01	28/06/2010 a 27/06/2015	10/06/2026 a 07/09/2026
20	JOAO DA SILVA PINHEIRO 0002.2260.0119.0034/2026	0034201-7-01	15/10/2014 a 14/10/2019	01/06/2026 a 29/08/2026
21	JOELMA BENICIO MARREIROS 0002.2260.4313.0008/2026	0086830-2-01	12/04/2016 a 11/04/2021	01/06/2026 a 30/06/2026 01/07/2027 a 30/07/2027 03/07/2028 a 01/08/2028
22	KARINA ARRUDA LIMA DAMASCENO 0002.2841.0119.0242/2026	0083839-0-01	01/09/2015 a 31/08/2020	01/06/2026 a 30/06/2026 01/09/2026 a 30/09/2026 01/03/2027 a 30/03/2027

23	KEILA BRAGA DOS SANTOS 0002.2260.3766.0017/2026	0109582-0-01	06/08/2018 a 05/10/2023	01/06/2026 a 30/06/2026 03/08/2026 a 01/09/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
24	LOURENA DE JESUS DA SILVA 0002.2841.0119.0218/2026	0123234-7-01	27/08/2015 a 26/08/2020	01/06/2026 a 29/08/2026
25	LUZIETH BARROS DE ARAUJO 0002.2260.0119.0042/2026	0111090-0-01	04/01/2018 a 03/01/2023	01/06/2026 a 30/06/2026 01/01/2027 a 30/01/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
26	MARCOS NUNES CAMARAO 0002.2841.0119.0226/2026	0070791-0-01	27/04/2020 a 26/04/2025	15/06/2026 a 14/07/2026 15/10/2026 a 13/11/2026 15/02/2027 a 16/03/2027
27	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA 0002.2260.0119.0036/2026	0110338-5-01	17/08/2018 a 02/04/2026	01/06/2026 a 29/08/2026
28	MARIA LENIR RAIOL DA SILVA 0002.2841.0119.0313/2026	0062609-0-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/06/2026 a 30/06/2026 01/03/2027 a 30/03/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
29	MARIA LUCILA SILVA DO AMARAL 0002.2841.0119.0293/2026	0110176-5-01	10/01/2018 a 09/01/2023	15/06/2026 a 14/07/2026 15/09/2026 a 14/10/2026 15/09/2027 a 14/10/2027
30	MARIA LUCILA SILVA DO AMARAL 0002.2841.0119.0294/2026	0033227-5-01	22/06/2019 a 21/06/2024	15/06/2026 a 14/07/2026 15/09/2026 a 14/10/2026 15/09/2027 a 14/10/2027
31	MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ 0002.2260.3766.0026/2026	0062433-0-01	01/04/2007 a 31/03/2012	11/06/2026 a 08/09/2026
32	MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ 0002.2260.3766.0025/2026	0089822-8-01	23/03/2007 a 22/03/2012	11/06/2026 a 08/09/2026
33	MARINETTE OLIVEIRA BACELAR 0002.2841.0119.0261/2026	0062675-9-01	20/01/2019 a 19/01/2024	01/06/2026 a 30/06/2026 02/08/2026 a 31/08/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
34	MILENA ANTONELLE BARBOSA AMADOR 300101.0077.1806.0158/2026	0088355-7-01	31/07/2011 a 30/07/2016	15/06/2026 a 14/07/2026 14/09/2026 a 13/10/2026 14/12/2026 a 12/01/2027
35	NADIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA MARQUES 300101.0077.1861.0089/2026	0062853-0-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/06/2026 a 30/06/2026 03/08/2026 a 01/10/2026
36	NIDIANE CORREA DE SOUZA 0002.2841.0119.0257/2026	0112133-2-01	24/07/2018 a 23/07/2023	15/06/2026 a 12/09/2026

37	REGIANE VIDAL COSTA 300101.0077.1861.0102/2026	0110431-4-01	10/01/2013 a 09/01/2018	01/06/2026 a 30/06/2026 01/11/2026 a 30/11/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
38	REJANE CORDEIRO SANTOS 0002.2841.0119.0305/2026	0109697-4-01	10/01/2018 a 09/01/2023	01/06/2026 a 30/07/2026 01/09/2026 a 30/09/2026
39	SAMILE MACHADO MONTEIRO 0002.2260.0119.0023/2026	0109434-3-01	10/01/2018 a 10/03/2023	01/06/2026 a 30/06/2026 01/08/2026 a 30/08/2026 01/11/2026 a 30/11/2026
40	SARAH BEVILACQUA LIMA 0002.2260.0119.0037/2026	0109773-3-01	10/01/2018 a 09/01/2023	01/06/2026 a 30/07/2026 01/01/2027 a 30/01/2027
41	SERGIO GOMES DA SILVA 3001.0077.0155.0094/2026	0083809-8-01	10/08/2015 a 09/08/2020	01/06/2026 a 30/06/2026 01/08/2026 a 30/08/2026 01/09/2026 a 30/09/2026
42	SERGIO GOMES DA SILVA 300101.0077.0155.0095/2026	0062438-1-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/06/2026 a 30/06/2026 01/08/2026 a 30/08/2026 01/09/2026 a 30/09/2026
43	SHEILA CAMPOS DA SILVA 0002.2260.0119.0045/2026	0070902-6-01	23/08/2020 a 20/11/2025	01/06/2026 a 30/07/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
44	THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO 0002.2260.0119.0044/2026	0113282-2-01	12/12/2018 a 11/12/2023	01/06/2026 a 29/08/2026

Macapá-AP, 13 de maio de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial Nº 8655, de 13 de maio de 2026, nas páginas 26 e 27.



Cód. verificador: 839565755. Cód. CRC: 1DFB30D
 Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS), em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL Nº 005/2026****CEDENTE:** ESTADO DO AMAPÁ**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel denominado "Feira do Produtor Jardim Felicidade" de propriedade do Estado registrado através do RPI nº 0000000431, registrado sob nº de matrícula cartorial nº 6224, localizado Avenida Sebastião Queiroz Alcântara, 3112, Jardim Felicidade, Macapá-AP, 68909-092.

este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para as atividades da Feira de Comercialização de Produtos Agrícolas, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 12 de maio de 2026.
Cinthy Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração
4650/2024
CEDENTE

Beatriz da Silva Barros Braga
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
2940/2025
CESSIONÁRIO

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por

Protocolo 149995

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 069/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5292.0034/2026 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SECCOMPRAS;

CONSIDERANDO o grande volume de processos em tramitação e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Licitação, em razão da elevada demanda;

CONSIDERANDO a solicitação de remarcação de férias do servidor, anteriormente programadas por meio da Portaria nº 057/2026 - GAB/SECCOMPRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá em 29 de abril de 2026, para o período de 18/05/2026 a 01/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar as férias do servidor **MARCELO DIAS** para o período de **01/12/2026 a 15/12/2026 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149955

PORTARIA Nº 070/2026 - GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5292.0033/2026 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SECCOMPRAS;

CONSIDERANDO o elevado volume de processos em tramitação na Coordenação de Licitação, que demandam acompanhamento contínuo e atuação permanente da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos, em observância ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias da servidora **DARLEN PAES DE CASTRO**, anteriormente programadas

por meio da Portaria nº 057/2026 - GAB/SECCOMPRAS, para o período de 27/04 a 11/05/2026.

Art. 2º Reprogramar o gozo das férias da servidora para o período de **03/12 a 17/12/2026 (15 dias)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149961

PORTARIA Nº 071/2026-GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778 de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5274.0087/2026 RH/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	1014350-5	MARLI PAES PEREIRA	2026	15	15/06 a 30/06/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149963

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00073/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
032/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/05/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/05/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/05/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita08@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 149874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 113/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.220.655/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
65	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 3 X Cerca De 45 CM; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: BIOLINE - BRASIL - BIOLINE RMS: 10426020018	UND	6.700	7,43	49.781,00
67	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 5-0; Cor: violeta; Comprimento: cerca de 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 2,5 mm; esterilidade: estéril. MARCA: BIOLINE - BRASIL - BIOLINE RMS: 10426020013	UND	9.000	11,22	100.980,00
69	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 4-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA: BIOLINE - BRASIL - BIOLINE RMS: 10426020013	UND	10.300	7,64	78.692,00
Valor Total: R\$ 229.453,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º

098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 114/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMPANHIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.536.092/0001-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cortante; comprimento agulha: cerca de 40 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: violeta. MARCA: SHALON MEDICAL MODELO: ÁCIDO POLIGLICÓLICO; 2-0 75CM 1/2 RMS: 10243410025	UND	12.300	8,71	107.133,00
24	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 3-0; Cor: azul e preto; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3,1 cm; esterilidade: estéril. MARCA: SHALON MEDICAL MODELO: ALGODÃO TORCIDO; TIPO FIO: 3- 0; 75CM 3/8 RMS: 10243410032	UND	4.700	2,07	9.729,00
38	FIO DE SUTURA - Tipo:agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha:cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI MODELO: CATGUT CROMADO; 0/1-0 70CM 3/8 RMS: 81349840008	UND	25.000	4,47	111.750,00
60	FIO DE SUTURA - Material: nylon/ Poliamida monofilamento; tipo fio: 2- 0; Cor: preta; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo Cortante Reversa / Invertida; comprimento agulha: 26 mm; esterilidade: estéril. MARCA: TECHNOFIO MODELO: NYLON 2.0 MT 25 SUT RMS: 81349840008	UND	40.000	1,49	59.600,00
Valor Total: R\$ 288.212,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e doze reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COMPANHIA HOSPITALAR LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149847

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 115/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA - CNPJ: 08.865.466/0001-61.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
79	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno monofilamento; tipo fio: 7-0; Comprimento: 60 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 10 mm; esterilidade: estéril; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio. MARCA: SHALON RMS: 10243410014	UND	7.000	22,99	160.930,00
85	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 6-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 14 mm; esterilidade: estéril; Cor: azul; Características adicionais: com almofada de teflon, 1 agulha em cada ponta. MARCA: SHALON RMS: 10243410014	UND	3.500	14,05	49.175,00
Valor Total: R\$ 210.105,00 (duzentos e dez mil cento e cinco reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. A MACIEL E CIA LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149850

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 116/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.329.169/0001-39.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: seda; modelo fio: Multifilamentar; tipo fio: 8- 0; Cor: preto; Comprimento: cerca de 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades; forma agulha: espatulada; comprimento agulha : cerca de 6 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: ATRAMAT RMS: 80160840017	UND	10.200	44,78	456.756,00
09	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico violeta; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: ATRAMAT RMS: 80160840024	UND	20.000	7,53	150.600,00
11	FIO DE SUTURA Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico violeta; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: ATRAMAT RMS: 80160840024	UND	6.400	6,59	42.176,00
12	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico violeta; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: ATRAMAT RMS: 80160840024	UND	16.000	7,30	116.800,00
88	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: seda; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 6-0; Comprimento: cerca de 45 mm; tipo agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades; Modelo Agulha: Espatulada; comprimento agulha: cerca de 6 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: ATRAMAT RMS: 80160840017	UND	11.300	43,02	486.126,00
Valor Total: R\$ 1.252.458,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149851

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 117/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G. & G. MEDICAL LTDA - CNPJ: 05.906.990/0001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 6-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 16 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: violeta. MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880005	UND	2.000	10,90	21.800,00
18	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: aço inoxidável; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: Nº 1; Comprimento: 4 x 45 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cortante; comprimento agulha: cerca de 40 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880004	UND	2.400	30,58	73.392,00
27	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: 90 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330015	UND	22.800	3,65	83.220,00
28	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840008	UND	17.600	3,59	63.184,00
29	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 40 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840008	UND	34.000	3,48	118.320,00
34	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: SHALON RMS: 10243410010	UND	15.000	4,87	73.050,00
37	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: Nº 1; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840008	UND	25.200	3,65	91.980,00
39	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	31.400	3,47	108.958,00
40	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade:estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	16.800	3,58	60.144,00
41	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	24.000	3,57	85.680,00

42	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	19.100	3,48	66.468,00
43	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	19.100	3,48	66.468,00
44	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: DONATI RMS: 81349840009	UND	13.000	4,78	62.140,00
45	FIO DE SUTURA - Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 40 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330016	UND	17.000	5,04	85.680,00
46	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: SHALON RMS: 10243410012	UND	11.000	4,46	49.060,00
51	FIO DE SUTURA - Material: nylon monofilamento; tipo fio: 1.0; tipo agulha: 3/8 círculo cortante; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril; Cor: preta; Características adicionais: com agulha. MARCA: DONATI RMS: 81349840006	UND	40.000	1,27	50.800,00
58	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 6-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: ½ Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha : cerca de 16 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330022	UND	26.000	1,30	33.800,00
59	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 6-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 16 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330022	UND	26.000	1,15	29.900,00
82	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: polipropileno; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: azul. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330017	UND	7.800	2,23	17.394,00
86	FIO DE SUTURA - Material: seda trançada; tipo fio: 1-0; Cor: preta; Características adicionais: sem agulha, 15x45cm. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330012	UND	13.400	5,70	76.380,00
90	FIO DE SUTURA - Tipo: trançado; Material: seda; tipo fio: 0/1-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 30 mm; esterilidade: estéril; Cor: preto; Características adicionais: com agulha. MARCA: TECNOFIO RMS: 10378330012	UND	18.300	2,07	37.881,00
104	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 4-0; Comprimento: 75 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 20 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preta; Características adicionais: com agulha. MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880002	UND	12.000	11,25	135.000,00
Valor Total: R\$ 1.490.699,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E G. & G. MEDICAL LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149853

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2026-SECCOMPRAS/AP**Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 118/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. G. A. MOREIRA LTDA - EPP - CNPJ: 14.535.579/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	FIO DE SUTURA - Material: aço inoxidável; Comprimento: 4 x 45 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Tipo: agulhado; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro : 0/1-0; Modelo Agulha: Cortante; Tipo embalagem: embalagem individual. COD. 4AÇO0MCR35-45 MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880001	UND	3.000	29,44	88.320,00
89	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 0/1-0; Cor: preta; Características adicionais: sem agulha; Tamanho: 15 x 45 cm. COD 15SP0SA-45 MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880002	UND	22.800	5,85	133.380,00
91	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 2 - 0; Cor: preta; Características adicionais: sem agulha; Tamanho: 15 x 45 cm. COD. 15SP20SA-45 MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880002	UND	18.000	5,85	105.300,00
96	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Cor: preta; Características adicionais: sem agulha; Tamanho: 15 x 45 cm. COD. 15SP30SA-45 MARCA: MICROSUTURE RMS: 80336880002	UND	11.500	5,84	67.160,00
Valor Total: R\$ 394.160,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E L. G. A. MOREIRA LTDA - EPP

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2026-SECCOMPRAS/AP**Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 119/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: N.C. DO RÊGO LTDA - CNPJ: 84.409.085/0001-56.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; tipo fio nº 1; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330016	UND	14.700	3,67	53.949,00
03	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; tipo fio: nº 1; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 50 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330016	UND	14.700	3,66	53.802,00
07	FIO DE SUTURA - Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Comprimento: 15X cerca de 45 CM; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Diâmetro: 0/1-0. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330011	UND	20.200	2,22	44.844,00
08	FIO DE SUTURA - Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Comprimento: 10 X Cerca De 75 CM; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Diâmetro : 2-0. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330011	UND	8.000	2,21	17.680,00
32	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330015	UND	26.500	3,85	102.025,00
48	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL PROCEDÊNCIA: CHINA REGISTRO ANVISA: 10378330022	UND	58.000	1,20	69.600,00
49	FIO DE SUTURA - Material: nylon / poliamida; tipo fio : 0/1-0; Cor: preta; Comprimento: cerca de 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: Agulha 3/8 Círculo Cortante Reversa / Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL PROCEDÊNCIA: CHINA REGISTRO ANVISA: 10378330022	UND	35.000	1,13	39.550,00
52	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL PROCEDÊNCIA: CHINA REGISTRO ANVISA: 10378330022	UND	72.400	1,06	76.744,00
54	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL PROCEDÊNCIA: CHINA REGISTRO ANVISA: 10378330022	UND	71.400	1,06	75.684,00
57	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 5-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 24 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL PROCEDÊNCIA: CHINA REGISTRO ANVISA: 10378330022	UND	34.500	1,10	37.950,00

75	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno monofilamento; tipo fio : 0; Cor: azul; Comprimento: 75 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cortante; comprimento agulha: 4,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330017	UND	9.500	2,25	21.375,00
76	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: polipropileno; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: azul. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330017	UND	7.700	2,24	17.248,00
95	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Cor: preta; Características adicionais: sem agulha; Tamanho: 15 x 45 cm. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330012	UND	15.700	2,14	33.598,00
100	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Cor: preto trançada; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: ACE INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10378330012	UND	14.400	2,08	29.952,00
Valor Total: R\$ 674.001,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e um reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E N.C. DO RÉGO LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 120/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ: 32.582.556/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: ácido poliglicólico; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 5-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 16 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: violeta. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410025	UND	14.000	8,06	112.840,00
22	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 0; Cor: azul e preto; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. FABRICANTE: MJS INDÚSTRIA MARCA: DONATI REGISTRO ANVISA: 81349840003	UND	3.800	1,95	7.410,00

25	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 4-0; Cor: azul e preto; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,5 cm; esterilidade: estéril. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410016	UND	4.700	2,27	10.669,00
26	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: MJS INDÚSTRIA MARCA: DONATI REGISTRO ANVISA: 81349840008	UND	16.500	3,59	59.235,00
30	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante; comprimento agulha: 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: MJS INDÚSTRIA MARCA: DONATI REGISTRO ANVISA: 81349840008	UND	14.000	3,69	51.660,00
33	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut cromado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 20 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: MJS INDÚSTRIA MARCA: DONATI REGISTRO ANVISA: 81349840008	UND	18.400	3,39	62.376,00
35	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; comprimento agulha: cerca de 20 mm; esterilidade: estéril; Tipo: agulhado; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: Nº 5; Modelo Agulha: Cilíndrica; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: ACE INDUSTRIA MARCA: TECHNOFIO REGISTRO ANVISA: 10378330015	UND	13.500	4,00	54.000,00
53	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410009	UND	77.800	2,21	171.938,00
55	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. FABRICANTE: MJS INDÚSTRIA MARCA: DONATI REGISTRO ANVISA: 81349840006	UND	62.500	1,20	75.000,00
56	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: nylon / poliamida; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 5-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410022	UND	42.000	1,35	56.700,00
63	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 45 mm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410016	UND	8.500	2,31	19.635,00
64	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410016	UND	7.100	2,35	16.685,00
68	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 1-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 4,0 cm; esterilidade: estéril. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410033	UND	31.100	8,03	249.733,00

70	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: poliglactina; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: 30 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: violeta; componentes: Fio com Bacteriostático/ Bactericida. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410033	UND	15.000	8,32	124.800,00
71	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: 0/1-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Cor: violeta; Características adicionais: com agulha. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410033	UND	24.400	7,99	194.956,00
72	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: 2-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: Agulha 3/8 Círculo Cortante Reversa / Invertida; comprimento agulha: 30 mm; esterilidade: estéril; Cor: violeta; Características adicionais: com agulha. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410033	UND	11.500	8,38	96.370,00
77	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: polipropileno; modelo fio: monofilamentar; Diâmetro: 3-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: azul. FABRICANTE: ACE INDUSTRIA MARCA: TECHNOFIO REGISTRO ANVISA: 10378330017	UND	7.800	2,28	17.784,00
78	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 4-0; modelo fio: monofilamentar; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: azul; Características adicionais: com agulha. FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL MARCA: TECHNOFIO REGISTRO ANVISA: 10378330017	UND	3.400	2,20	7.480,00
81	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 2-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Cor: azul; Características adicionais: com agulha FABRICANTE: ACE INDUSTRIA MARCA: TECHNOFIO REGISTRO ANVISA: 10378330017	UND	5.170	2,26	11.684,20
92	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 2-0; Cor: preta; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410013	UND	9.500	2,42	22.990,00
94	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: seda; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 2-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 20 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. FABRICANTE: SHALON MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410013	UND	17.500	2,34	40.950,00
97	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 20 mm; esterilidade: estéril; Cor: preta. FABRICANTE: ACE INDUSTRIA MARCA: TECHNOFIO REGISTRO ANVISA: 10378330012	UND	9.800	2,13	20.874,00
Valor Total: R\$ 1.485.769,20 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E NEXT MEDICAL LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00042/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 098/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 098/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 121/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: W G MEIRELES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.261.628/0001-52.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: catgut simples; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 5-0; Comprimento: cerca de 70 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; comprimento agulha: cerca de 22 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. Nome Comercial: CATGUT SIMPLES - APARELHO DIGESTIVO FIO 5-0 70 cm 1/2 CIR. CIL. 2.0 cm Fabricante: SHALON FIOS CIRU' RGICOS LTDA F. de Apresent.: cx c/24 und. Nº Registro MS: 1024341001	UND	10.700	5,18	55.426,00
50	FIO DE SUTURA - Material: nylon monofilamento e seda trançada; tipo fio: conjunto com 2fios: 10-0 e 4-0; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio; tipo agulha: 3/8 círculo espatulada e 3/8 círculo cortante; comprimento agulha: 0,65 e 1,2 cm; esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: kit catarata. Nome Comercial: NYLON MONOFILAMENTO PRETO - KIT CATARATA NYLON 10-0 36 cm 2X3/8 CIR. ESP. 0.65 cm Fabricante: SHALON FIOS CIRU' RGICOS LTDA F. de Apresent.: cx c/12 und. Nº Registro MS: 10243410042	UND	21.100	50,47	1.064.917,00
62	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: Poliéster C/ Algodão Azul; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 0/1-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual. Nome Comercial: ALGODÃO AZUL COM POLIÉSTER TORCIDO - APARELHO DIGESTIVO FIO 0 45 cm 1/2 CIR. CIL. 2.0 cm Fabricante: SHALON FIOS CIRU' RGICOS LTDA F. de Apresent.: cx c/24 und. Nº Registro MS: 10243410016	UND	11.200	2,95	33.040,00
80	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno monofilamento; tipo fio: nº 1; Comprimento: 70cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 35 mm; esterilidade:estéril; Cor: azul; Características adicionais: com agulha Nome Comercial: Polipropileno monofilamento FIO 1 75 cm C/Ag 1/2 35mm Cilindrico Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa com 24 und Nº Registro MS: 80495519042	UND	9.200	1,66	15.272,00
83	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 4-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 26 mm; esterilidade: estéril; Cor:azul; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio. Nome Comercial: POLIPROPILENO Fio 4.0 75cm C/Ag 25mm 1/2 Cilindrico Fabricante: TECHNOFIO F. de Apresent.: CX C/24 Nº Registro MS: 103.783.300-17	UND	3.500	4,40	15.400,00
84	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 5-0; Comprimento: 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 10 mm; esterilidade: estéril; Cor: azul; Características adicionais: 1 agulha em cada ponta do fio, para uso cardiovascular. Nome Comercial: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL - CARDIOVASCULAR FIO 5-0 75 cm 2X1/2 CIR. CIL. CORPO QUADRADO 1.5 cm Fabricante: SHALON FIOS CIRU' RGICOS LTDA F. de Apresent.: cx c/24 und. Nº Registro MS: 10243410014	UND	5.200	8,68	45.136,00
93	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 2-0; Comprimento: 45 cm; tipo agulha: Agulha 3/8 Círculo Cortante Reversa / Invertida; comprimento agulha: cerca de 30 mm; esterilidade: estéril, descartável; Cor: preta; Características adicionais: com agulha. Nome Comercial: SEDA PRETA Fio 2.0 45cm C/Ag 30mm 3/8 Triangular Fabricante: TECHNOFIO F. de Apresent.: CX C/24 Nº Registro MS: 103.783.300-12	UND	14.200	2,22	31.524,00
98	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Comprimento: cerca de 45 cm; tipo agulha: 1/2 círculo Cortante Reversa / Invertida; comprimento agulha: cerca de 18 mm; esterilidade: estéril; Cor: preta; Características adicionais: com agulha. Nome Comercial: Seda Preta trancado FIO 3-0 45 cm C/Ag 17mm 1/2 Triangular Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa com 24 und Nº Registro MS: 80495519046	UND	15.400	1,63	25.102,00

103	FIO DE SUTURA - Tipo: agulhado; Material: seda; modelo fio: Multifilamentar; Diâmetro: 4-0; Comprimento: cerca de 45 mm; tipo agulha: 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa/ Invertida; comprimento agulha: cerca de 20 mm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: embalagem individual; Cor: preto. Nome Comercial: Seda Preta trancado FIO 4-0 45 cm C/Ag 17mm 3/8 Triangular Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresent.: Caixa com 24 und Nº Registro MS: 80495519046	UND	7.500	3,52	26.400,00
Valor Total: R\$ 1.312.217,00 (um milhão trezentos e doze mil duzentos e dezessete reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E W G MEIRELES DISTRIBUIDORA LTDA

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 11 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149865

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SIGA nº 00002/UEAP/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 072/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS CONVOCA as licitantes:

- A. DE ALMEIDA PENHA E CIA LTDA, CNPJ: 14.912.284/0001-05,
- VERSATIL EIRELI, CNPJ: 13.855.875/0001-17,
- NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.940.469/0001-52,
- MASTER COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.353.497/0001-00,
- C L SILVA MACHADO-ME, CNPJ: 12.342.402/0001-53,
- V. C. RIBEIRO, CNPJ: 03.618.862/0001-70,
- NUTRIMAX LTDA, CNPJ: 21.791.005/0001-50,
- NOVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.270.997/0001-68,
- PEREGRINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.601.647/0001-19,
- G R LOBATO - ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09,

para estarem presentes por ocasião da REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 072/2025, que ocorrerá no dia 18/05/2026 às 10h00 (hora de Brasília), através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de produção, conservação, distribuição de refeições coletivas (padrão/vegetariana) aos usuários do restaurante universitário e ainda fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra da Universidade do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 149867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00043/SECCOMPRAS/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 012/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º

012/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 107/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.384.807/0001-64.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	ACETAZOLAMIDA. Dosagem: 250mg. Marca: GENON-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A RMS: 1049702890039	COMPRIMIDO	2.400	0,71	1.704,00
19	EPINEFRINA. Dosagem: 1mg/mL, Uso: Solução Injetável. Marca: HIPOLABOR RMS: 134300010016	Ampola 1ml	150.500	0,89	133.945,00
23	FUROSEMIDA. Composição: 10mg/mL, Apresentação: Solução Injetável. Marca: SANTISA RMS: 1018600320012	Ampola 2ml	216.000	0,79	170.640,00
38	NITROPRUSSETO, de Sódio. Dosagem: 50mg, Tipo Medicamento: Injetável. Marca: HYPOFARMA RMS: 1038700120036	Ampola 2ml	14.000	15,56	217.840,00
VALOR TOTAL (R\$)				524.129,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 07 de maio de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 149877

Secretaria de Comunicação

P O R T A R I A Nº 043/2026 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 040/2026-GABI/SECOM

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de notícias, acompanhando o Sr. Governador do Estado nas comemorações do aniversário do referido Município e visitas a obras e serviços. No dia 01 de maio de 2026.

- Max Rêne Santana Cardoso - Coordenador de Comunicação
- Mauricio Gasparini Vanzaler de Mattos - Coordenador de Redes Sociais
- Werverton Brito Façanha - Assessor Técnico

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº 4361/2025

Protocolo 149857

P O R T A R I A Nº 044/2026 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 040/2026-GABI/SECOM

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de notícias, da posse do Prefeito Eleito, na eleição suplementar, e visitas a Obras e Serviços no referido Município. No período de 01 a 03 de maio de 2026.

- Winicius Tavares Picança - Assessor Técnico
- Arthur Guilherme Alves de Moraes - Assessor Técnico de Jornalismo
- Marcio Ruan da Silva - Gerente de Núcleo
- Glauber Amanajás da Silva - Responsável Atividade de Transporte

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 149860

P O R T A R I A Nº 045/2026 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 041/2026-GAB/SECOM

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **Ricardo Alves Toledo**, Analista de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Amapá, com objetivo de acompanhar os trabalhos de comunicação visual de obras que estão em execução no referido Município, no período de 12 a 14 de maio de 2026.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 149864

P O R T A R I A Nº 046/2026 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 042/2026-GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, para realizarem registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de notícias, da agenda Institucional do Governador do Estado do Amapá, nos atendimentos do Programa Mais Sorriso, na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, no referido Distrito. No dia 13 de maio de 2026.

- **Jackeline da Conceição Portela Carvalho - Secretária Adjunta**
- **Max Rene Cardoso Santana - Coordenador de Comunicação**

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 149871

P O R T A R I A Nº 047/2026 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 043/2026-GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Serra do Navio, para realizarem registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de notícias, da 5ª jornada de Atendimento Ambiental e Caravana Rural no referido Município. No dia 13 de maio de 2026.

- **Alexandra Gomes Flexa - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Lidiane da Silva Lima - Assessor Técnico de Jornalismo**
- **Arthur Guilherme Alves de Moraes - Assessor Técnico de Jornalismo**

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 149875

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A Nº 325/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3585.0005/2026 - JURIDICO/SDR de 13 de Maio de 2026.

R E S O L V E:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da realização de atividades junto aos agricultores nas comunidades rurais do município, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149828

P O R T A R I A Nº 326/2026-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0101/2026 - CODER/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participar e realizar levantamento dos índices de mortalidade das mudas e plantas de cacau implantadas pelo **Programa Amapá Cacau**, junto aos associados da **Associação dos Produtores Rurais Massaranduba II - APRUMA**, em cumprimento ao teor do Ofício nº 230101.0077.3590.0117/2026 - CODER/SDR, no período de 11 a 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149832

P O R T A R I A N.º 327/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0101/2026 - CODER/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **CARIVALDO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal da PGE, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM-8E34, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR, **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 11 a 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149840

P O R T A R I A N.º 328/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e

atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2897.3591.0004/2026 - CER/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Designar as Colaboradoras, **ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **CINTHYANE DA SILVA RODRIGUES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, para viajarem até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem dos cumprimentos de agenda de trabalho voltada à realização de visitas técnicas, levantamento e elaboração de relatório detalhado dos patrimônios locais, bem como acompanhamento e fiscalização dos termos de cessão de bens vinculados a convênios federais, no período de 13 a 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149841

P O R T A R I A N.º 329/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2897.3591.0004/2026 - CER/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE MONTEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up L 200 MITSUBISHI TRITON, Placa SAK-6G66, Patrimônio da SDR, com as Colaboradoras da CER/SDR, **ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **CINTHYANE DA SILVA RODRIGUES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, no período de 13 a 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149843

P O R T A R I A N.º 330/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0020/2026 - TRANSPORTE/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores e executar atividades rurais no município local, no atendimento das demandas institucionais, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149844

P O R T A R I A Nº 331/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0028/2026 - GAB/SDR de 13 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, **KLEBER PICANÇO LEAL**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3 e **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem das realizações de atividades juntos aos agricultores nas comunidades rurais do município, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149846

P O R T A R I A Nº 332/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.4161.0002/2026 - CONTROLE INTERNO/SDR de 14 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **YAGHO MARSHEL SOBRINHO BENTES**, Assessor de Controle Interno - CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da realização de atividades junto aos agricultores nas comunidades rurais do município, nos dias 15 e 16 de Maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 149892

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Considerando a necessidade de retificar o Edital de Chamamento Público do Programa Amapá Mais Produtivo n.º 001/2026 - SDR, com fundamento no princípio da publicidade, torna público a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:**1. DO OBJETO**

Beneficiando 550 agricultores familiares, através dos arranjos produtivos: mandiocultura (cultivo solteiro) : 180 agricultores (15 agricultores/associação ou cooperativa); 10 agricultores/associação ou cooperativa arranjo produtivo manejo de açaizais nativos em área de várzea: 70 extrativistas/ribeirinho (10 extrativistas/associação ou cooperativa); arranjo Produtivo cultivo agroecológico de hortaliças: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo cultivo convencional de hortaliças: 30 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo criação de galinha caipira: 80 mulheres rurais (10 mulheres/associação ou cooperativa); arranjo produtivo criação de suíno em cama sobreposta: 30 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo apicultura: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo meliponicultura: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa), e arranjo produtivo piscicultura: 10 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa).

2. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros destinados a este Chamamento Público para execução em 2026/2027 são da ordem de **R\$ 30.583.696,00** (trinta milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) previstos no Programa 0014; Ação 2044; Fonte 500 - (Fundo de Desenvolvimento Rural), valores que serão disponibilizados e remanejados de acordo com as parcelas de desembolso (item 16.2 do Termo de Referência).

9. DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTRAPARTIDA

9.1. O volume total de recursos SDR/FRAP previsto para execução do Programa de Desenvolvimento Rural Amapá Mais Produtivo, safra agrícola 2026/2027, é de 30.583.696,00 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

12. CRONOGRAMA

FASES	DATA LIMITE
1. Publicação do Edital.	12/05/2026
2. Recebimento de Propostas	13/05/2026
3. Data limite para entrega da documentação geral	11/06/2026
4. Análise documental pela comissão	12 a 16/06/2026
5. Resultado preliminar da seleção	19/06/2026
6. Apresentação de recursos pelas entidades	22 a 26/06/2026
7. Resultado da análise dos Recursos pela comissão de seleção	29/06/2026
8. Resultado final - Homologação e Publicação do resultado definitivo	30/06/2026

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.14.2. Termo de Referência com seus respectivos anexos.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

Beneficiando **630** agricultores familiares, através dos arranjos produtivos: mandiocultura (cultivo solteiro) : 270 agricultores (15 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo de banana fruticultura irrigada em área de roça de mandioca: 20 agricultores familiares (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo de abacaxi fruticultura irrigada em área de roça de mandioca (20 agricultores familiares); arranjo produtivo manejo de açazais nativos em área de várzea: 70 extrativistas/ribeirinho (10 extrativistas/associação ou cooperativa); arranjo Produtivo cultivo agroecológico de hortaliças: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo cultivo convencional de hortaliças: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo criação de galinha caipira: 90 mulheres rurais (10 mulheres/associação ou cooperativa); arranjo produtivo criação de suíno em cama sobreposta: 60 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo apicultura: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa); arranjo produtivo meliponicultura: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa), e arranjo produtivo piscicultura: 20 agricultores (10 agricultores/associação ou cooperativa).

2.DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros destinados a este Chamamento Público para execução em 2026/2027 são da ordem de **R\$ 30.350.296,00** (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais) previstos no Programa 0014; Ação 2044; Fonte 500 - (Fundo de Desenvolvimento Rural), valores que serão disponibilizados e remanejados de acordo com as parcelas de desembolso.

9. DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO E CONTRAPARTIDA

9.1. O volume total de recursos SDR/FRAP previsto para execução do Programa de Desenvolvimento Rural Amapá Mais Produtivo, safra agrícola 2026/2027, é de **R\$ R\$ 30.350.296,00** (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais)

12. CRONOGRAMA

FASES	DATA
1. Publicação do Edital.	12/05/2026
2. Início de Recebimento de Propostas	13/05/2026
3. Prazo Final para Recebimento de Propostas	11/06/2026
4. Análise documental pela comissão	12 a 16/06/2026
5. Resultado preliminar da seleção	19/06/2026
6. Apresentação de recursos pelas entidades	22 a 26/06/2026
7. Resultado da análise dos Recursos pela comissão de seleção	29/06/2026
8. Resultado final - Homologação e Publicação do resultado definitivo	30/06/2026

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.14.2. Termo de Referência com seus respectivos anexos, que estarão disponibilizados no protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizada na Avenida Mendonça Furtado, nº 313, bairro Centro, sendo de responsabilidade da entidade interessada comparecer munida de dispositivo de mídia (pendrive/HD Externo) para obtenção de cópia digital do referido documento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 149974

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 039/2026 - GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA** para atuar como Fiscal do Contrato de Patrocínio nº 002/2026, referente ao Processo nº 0027.2934.1583.0002/2026 - UCC/SEDEL, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e o INSTITUTO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL FORTE ABRAÇO, destinado à execução do projeto "Núcleos de Formação Através do Esporte". -

Art. 2º -O servidor designado ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando as disposições legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025-GEA

Protocolo 149826

PORTARIA Nº 040/2026 - GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e; OFÍCIO Nº 290101.0077.1594.0015/2026 CHEFIA GAB. - SEDEL e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, até ao Município de Amapá, no período de 14/05/2026 a 16/05/2026, totalizando 03 (três) dias, com a finalidade de realizar visita técnica institucional, visando acompanhamento, avaliação e alinhamento das demandas relacionadas às ações e atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer

- 1. Cibely Francely Costa Souza - Secretária de Estado do Desporto e Lazer;
- 2. Sanderson Oliveira Dias - Chefe de Unidade;
- 3. Adriano Ferreira dos Santos - Chefe de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025-GEA

Protocolo 149897

ERRATA Nº 02/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº0001/2026

Processo Administrativo nº 0027.2162.1571.0003/2026

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 68 da Lei nº8011 de 20 de fevereiro de 2004 e pelo Decreto Estadual nº 4275 de 14 de setembro de 2025, bem como o Decreto nº 6370 publicado no D.O.E nº 8.425 de 06 de junho de 2025, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº0001/2026** destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto “**Jogos Escolares Amapaenses 2026**”, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.638, de 16 de abril de 2026**, com o fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 6525/2025, visando adequação do gronograma de etapas e garantia da isonomia entre os participantes.

RESOLVE:

1. Prazo para apresentação das propostas: até o dia 18/05/2026 bem como demais etapas, considerando a prorrogação para o primeiro dia útil subsequente, em razão de o término do prazo originalmente previsto recair em dia não útil (feriado dia de Cabralzinho, instituído pela Lei nº 2.213/2017), nos termos da legislação aplicável.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO (DO EDITAL - cronograma de etapas)

ONDE SE LÊ:

5.1 O processo de seleção observará as seguintes Etapas do quadro a baixo e as observâncias dos subitens 5.1.2 ao 5.1.7:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público (etapa 1)	16/04/2026
2	Impugnação do Edital	20/04/2026
3	Formalização das consultas	Diário oficial e link nos meios de comunicação da Secretaria
4	Entrega das Propostas e Documentos de habilitação (etapa 2)	16/04 a 15/05/2026
5	Etapas de avaliação pela Comissão de Seleção (etapa 3)	18/05/2026
6	Divulgação do Resultado Preliminar (etapa 4)	19/05/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (etapa 5)	26/05/2026
8	Resposta da análise recursal pela Comissão de Seleção	27/05/2026
9	Apresentação de contrarrazões	28/05/2026
10	Divulgação do resultado final (etapa 6)	29/05/2026
11	Entrega do Plano de Trabalho	Prazo máximo de 03 dias uteis após a convocação
12	Assinatura do Instrumento de Parceria	5 dias uteis após aprovação do Plano de Trabalho

LEIA-SE:

5.1 O processo de seleção observará as seguintes Etapas do quadro a baixo e as observâncias dos subitens 5.1.2 ao 5.1.7:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público (etapa 1)	16/04/2026
2	Impugnação do Edital	20/04/2026
3	Formalização das consultas	Diário oficial e link nos meios de comunicação da Secretaria
4	Entrega das Propostas e Documentos de habilitação (etapa 2)	16/04 a 18/05/2026
5	Etapas de avaliação pela Comissão de Seleção (etapa 3)	19/05/2026

6	Divulgação do Resultado Preliminar (etapa 4)	20/05/2026
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (etapa 5)	27/05/2026
8	Resposta da análise recursal pela Comissão de Seleção	28/05/2026
9	Apresentação de contrarrazões	29/05/2026
10	Divulgação do resultado final (etapa 6)	01/06/2026
11	Entrega do Plano de Trabalho	Prazo máximo de 03 dias uteis após a convocação
12	Assinatura do Instrumento de Parceria	5 dias uteis após aprovação do Plano de Trabalho

5.1.1 O presente cronograma poderá ser alterado de acordo com a conveniência e oportunidade no desenvolvimento dos trabalhos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital chamamento público nº0001/2026 publicado no diário oficial nº 8.384 Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025.

9.2. A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Parágrafo único: Fica assegurado prazo mínimo de **30 (trinta) dias para apresentação de propostas**, em observância aos princípios da isonomia e ampla concorrência.

Macapá - AP, 14 maio de 2026
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL
Decreto nº6370/2025/GEA

Protocolo 149942

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 073/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051, de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e considerando o disposto no art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024 e ofício nº 280101.0077.1373.0114/2026 - NCC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Tainah Matos de Vilhena**, ocupante do cargo de **Analista de Infraestrutura**, matrícula nº 0982520-7-01, para atuar como **Fiscal do Contrato; Marcos Paulo Nascimento dos Santos**, ocupante do cargo de **Analista de Infraestrutura**, inscrito no CPF nº 013.XXX.XXX-90, como **Fiscal de Obras; Frank Braga Cordeiro**, matrícula nº 1015189-3-01, como **Gestor do Contrato**, relativo as demandas relacionadas

ao **Contrato nº 039/2025 - SEED**, celebrado com a empresa **NEWEN Construtora e Incorporadora LTDA**, CNPJ Nº 04.710.867/0001-91, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva, a ser realizada de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, peças e materiais, aplicados nas edificações, sistemas, instalações e equipamentos imóveis, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, visando atender exclusivamente as escolas estaduais situadas na zona urbana do município de Macapá/AP.

2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV** - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII** - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X** - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI** - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 012/2026-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.609, de 06 de março de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Decreto 2051/2026-GEA

Protocolo 149715

PORTARIA Nº086/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº2051 de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Francisca Antonia da Costa Oliveiras**, Secretária de Estado da Educação - Código CDS-5, Matrícula: 0975618-3-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá - AP, para realização de visitas técnicas às escolas estaduais do município, no âmbito da ação de governo **"MARATONANDO"**, incluindo o acompanhamento e a entrega da Escola Estadual Vidal de Negreiros, nos dias **13 a 16 de maio de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº2051/2026 - GEA

Protocolo 149866

PORTARIA Nº087/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº2051 de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alzira Caroline Ribeiro de Souza**, Responsável por Atividade Nivel I - Código CDI-1, Matrícula: 0088676-9-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá - AP, para realização de visitas técnicas às escolas estaduais do município, no âmbito da ação de governo **"MARATONANDO"**, incluindo o acompanhamento e a entrega da Escola Estadual Vidal de Negreiros, nos dias **13 a 16 de maio de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº2051/2026 - GEA

Protocolo 149869

PORTARIA Nº088/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº2051 de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Ivone de Souza Conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, Matrícula: 0032653-4-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá - AP, para realização de visitas técnicas às escolas estaduais do município, no âmbito da ação de governo **"MARATONANDO"**, incluindo o acompanhamento e a entrega da Escola Estadual Vidal de Negreiros, nos dias **13 a 16 de maio de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº2051/2026 - GEA

Protocolo 149872

PORTARIA Nº 090/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051, de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e considerando o disposto no art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, Decreto Estadual nº 7.333 de 30 de outubro de 2024 e Ofício nº 280101.0077.1293.0098/2026-SAGE/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alzira Caroline Ribeiro de Souza**, matrícula nº 0088676-9-01 (Fiscal Titular), e **Joyce Souza dos Santos**, CPF 508.***.***-49 (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais do **Contrato nº 029/2022-SEED**, celebrado com a empresa **Meio do Mundo Serviços Produção e Eventos LTDA** (CNPJ nº 10.833.108/0001-19), que tem como objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização e montagem de eventos, ambientação, decoração, iluminação cênica, fornecimento de bens de consumo e serviços de buffet, visando atender aos eventos da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 037/2026-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.616, de 17 de março de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 149898

PORTARIA Nº 091/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051, de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e considerando o disposto no art. 7º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, Decreto

Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024 e ainda o processo nº 0021.0623.1177.0001/2026-CPL/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alzira Caroline Ribeiro de Souza**, CPF 709. ***-**-34 (Fiscal Titular), e **Joyce Souza dos Santos**, CPF 508.***-**-49 (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais do **Contrato nº 009/2020-SEED**, celebrado com a empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 10.833.108/0001-19), que tem como objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, com a finalidade de atender aos eventos culturais e artísticos realizados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 044/2026-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.633, de 09 de abril de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 149914

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 072/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1639.0009/2026 CEPAP - SEFAZ.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) **ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 09 a 12/06/2026, a fim de participar do 22º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de maio de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 149707

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 181/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0028/2026 COB - SEINF, de 14 de maio de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2058.0028/2026 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos,

Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - Serviço para Requalificação do Pier 1 do Bairro Santa Inês, em Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 149984

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.2658.2030.0058/2026 - PROTOCOLO/SEINF

DAS PARTES: CONTRATANTE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E CONTRATADA: MODULTEC LTDA, CNPJ (MF) 50.694.255/0001-70.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1.Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver Interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - 2.1.1. Anteprojeto de Engenharia e demais peças técnicas correlatas para revitalizar o Museu a Céu Aberto da Base Aérea de Amapá - G1.33; 2.1.2. Projetos Para Reforma e Ampliação Abrigo São José; 2.1.3. Projetos Para Requalificação da Feira do Produtor no Buritizal - Tesouro; 2.1.4. Projetos Para Requalificação de Feira do Agricultor Ponte Sérgio Arruda - Tesouro; 2.1.5. Projetos Para Revitalização do Entorno da Fortaleza de São José de Macapá (PGOV); 2.1.6. Projetos Para Entorno da Casa da Mulher Brasileira; 2.1.7. Projetos Para Centro Integrado da Cidadania e Justiça Bailique.

DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 064/2024 - SEINF/GEA que expirou em **18/03/2026**, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, a contar de **19/03/2026** prorrogando seu prazo de vigência para **18/09/2026**, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA: 3.1. Conforme Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 064/2024 - SEINF/GEA, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste

procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações.

DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 149978

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0132/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0392, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru, nos municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de conservação da Natureza (SNUC);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2017/GABIN/ICMBio, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação federais, adotada como referência metodológica para os instrumentos de planejamento da RDS do Rio Iratapuru;

CONSIDERANDO o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Programa ARPA), instituído pelo Decreto Federal nº 4.326, de 08 de agosto de 2002, o qual estabelece como marcos referenciais “Plano de Manejo” e “Proteção”, com o propósito de apoiar a elaboração ou revisão do Plano de Manejo e a elaboração do Plano de Proteção das unidades de conservação apoiadas, visando a efetiva consolidação dessas unidades;

CONSIDERANDO o processo de contratação de consultoria especializada, na modalidade pessoa jurídica, para a elaboração do Plano de Proteção e a revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru, sob a coordenação e execução do Fundo Brasileiro

para a Biodiversidade (FUNBIO), por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 023/2026, em conformidade com as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2023-MMA, vinculado ao Processo nº 02000.009826/2023-64 - DAP/SBio;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da equipe técnica responsável pelo planejamento, acompanhamento e manifestação técnica acerca da execução dos serviços contratados para a elaboração do Plano de Proteção e a revisão do Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento e Acompanhamento para a elaboração do Plano de Proteção e a revisão do Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA) e designar os seguintes servidores para compor:

Nome	Função / Cargo	Lotação
Daniela de Abreu Cardoso	Analista de Meio Ambiente - Engenharia de Pesca	CGUCBio/DDA/SEMA
Euryandro Ribeiro Costa	Assessor Técnico - Nível II	CGUCBio/DDA/SEMA
Grayton Tavares Toledo	Analista de Meio Ambiente - Agronomia	CGUCBio/DDA/SEMA
José Maria Luz do Rosário	Analista de Meio Ambiente - Geologia/Asses.Téc.Nív. II	CGEO/DCA/SEMA
Maíria de Sousa Lopes	Chefe da RDS do Rio Iratapuru/Asses.Téc.Nív. II	CGUCBio/DDA/SEMA
Marta Carmo de Brito	Técnica de Meio Ambiente	CGUCBio/DDA/SEMA
Regina Maria de Souza Carvalho	Coordenadora de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade	CGUCBio/DDA/SEMA

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento e Acompanhamento a análise e supervisão técnica e metodológica dos trabalhos, o acompanhamento da execução técnica dos serviços contratados, a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes, bem como a avaliação e manifestação técnica sobre os produtos intermediários e o produto final decorrentes da contratação, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo, inclusive propondo ajustes e complementações quando necessários.

Art. 3º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento ficará sob a coordenação do servidor Euryandro Ribeiro Costa, Assessor Técnico - Nível II, sendo o servidor Grayton Tavares Toledo, Analista de Meio Ambiente, designado para auxiliar a coordenação no acompanhamento administrativo e logístico do processo.

Art. 4º A referida Equipe de Planejamento e Acompanhamento terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período mediante justificativa do coordenador de equipe.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0197/2025-SEMA/AP, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.419, de 29 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de maio de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149771

PORTARIA Nº 0133/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0104/2026 CGUCBIO - SEMA, de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARTA CARMO DE BRITO** - Técnica de Meio Ambiente; **DANIELA DE ABREU CARDOSO** - Analista de Meio Ambiente; **RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE** - Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Cupixi - Porto Grande-AP, no período de 17 a 20/05/2026, com o objetivo de realizar Oficina de Educação Ambiental, como preparação para a Oficina de Elaboração do Plano de Proteção da RDS do Rio Iratapuru; e, do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º As despesas com diárias correrão sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, sendo custeadas pelo Programa ARPA.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149772

PORTARIA Nº 0135/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 7544, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme o planejamento anual alusivo ao mês de MAIO de 2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
01	0099743-9-01	DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO	2026	04 a 18/05/2026	15
02	0102548-1-01	RILTON JOSÉ VIEIRA PEREIRA	2026	01 a 15/05/2026	15

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149774

PORTARIA Nº 0137/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1980.0023/2026 DDA - SEMA, de 07 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 22/05/2026, com o objetivo de representar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP no Workshop "Manejo Florestal Sustentável e a Conservação da Amazônia", com o objetivo de promover o intercâmbio de informações técnicas, o aprimoramento das práticas de manejo florestal sustentável e o fortalecimento do diálogo entre o órgão ambiental e os atores envolvidos na gestão das concessões florestais e demais planos de manejo florestal sustentável a cargo do IBAMA.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149775

PORTARIA Nº 0138/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0488/2026 CLCA - SEMA, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO** e **TAMMYA DE FIGUEIREDO PANTOJA** - Analistas de Meio Ambiente; **INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO** - Assessora Técnica - Nível II, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 12 a 13/05/2026, com o objetivo de realizar vistoria para subsidiar o requerimento de Licença Prévia para a atividade de Lavra Subterrânea de Ouro (Processo nº 0037.0285.2002.0020/2023-RDD/SEMA); para renovação das Licenças de Operação nº 223/2025-Retificação e nº 297/2016, emitidas, respectivamente, para as atividades de Lavra a Céu aberto e beneficiamento de minério de ouro e Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, da requerente; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149779

PORTARIA Nº 0139/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0094/2026 CGUCBIO - SEMA, de 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EURYANDRO RIBEIRO COSTA** - Assessor Técnico Nível - II, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 23/05/2026, com o objetivo de participar como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá e da ABEMA, no XII Seminário Brasileiro sobre

Áreas Protegidas e Inclusão Social (Sapis) e o VII Encontro Latino-Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social (Elapis) e, concomitantemente, a realização do 9º Encontro do Fórum do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (FSNUC)

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149780

PORTARIA Nº 0140/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0070/2026 CGUCBIO - SEMA, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GRAYTON TAVARES TOLEDO** - Analista de Meio Ambiente; **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO** - Coordenadora de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Santarém-PA, no período de 18 a 22/05/2026, com o objetivo de participar do Treinamento Presencial do FUNBIO para Operacionalização do Programa ARPA.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149781

PORTARIA Nº 0141/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0487/2026 CLCA - SEMA, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO** e **ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO** - Analistas de Meio Ambiente/Assessoras Técnicas - Nível II, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí e município de Pracuúba, no período de 13 a 14/05/2026, com o objetivo de realizar vistoria prévia para Autorização de Supressão Vegetal, referente ao Processo SINAFLO n° 21618445, obras RD_Projeto PLPT Pracuúba; e também vistoria referente ao Processo de Autorização Simplificada. A vistoria é requisito necessário para confirmação do Inventário Florestal Amostral, apresentado pelos requerentes; e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149782

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS

HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 015/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n°. 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH n° 015/2023 e nos elementos constantes no Processo n° 0037.0285.2002.0348/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 015/2026, para captação de água superficial, em nome de DEV Mineração S.A, CNPJ Nº 06.030.747/0002-50, localizado na Estrada do Taperebá, km 15, S/N, zona rural, município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Captação de água superficial

Finalidade: Uso industrial

Localização da interferência: Igarapé do Meio, Pedra Branca do Amapari/AP.

Coordenadas geográficas Lat./Long. Lat 00°48'44.05"N e long 51°50'34.04"O.

Aquífero: Cristalino

Bacia Hidrográfica: Rio Amapari.

Vazão Estimada: 595 m³/h.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data da assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao

meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O usuário deverá observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente /SEMA

Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. A presente outorga refere-se exclusivamente à viabilidade prévia do uso do recurso hídrico, não autorizando sua captação até a obtenção da Outorga de Direito de Uso;
2. O outorgado deverá requerer a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos previamente ao início da captação;
3. Apresentar, na fase de solicitação da Outorga de Direito de Uso, estudo consolidado de disponibilidade hídrica;
4. O outorgado deverá adotar práticas de uso racional da água, priorizando a recirculação e minimização de perdas;
5. Não promover alterações nas características da captação sem prévia anuência da SEMA/AP;
6. Garantir a preservação das condições ambientais do corpo hídrico, evitando intervenções que comprometam sua qualidade e regime hidrológico;
7. Manter atualizados os dados cadastrais junto à SEMA/AP.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 149806

**OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS
HÍDRICOS
PORTARIA (P) SEMA nº 016/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.1640, de 29 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH Nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0217/2025 - RDD /SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 016/2026, para Perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares a empresa Águas Rio Doce LTDA, CNPJ Nº 53.653.502/0001-88. Rodovia do Curiau, S/N. Casa Grande. CEP 68.909-023. Bairro: Jardins Felicidade, Macapá, estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular

Número de poços: 02 (dois)

Finalidade: perfuração de poços

Poço 01

Coordenadas Geográficas: Lat./Long.

0°13'41.9"N51°00'11.7"W

Rodovia do Curiau, S/N. Casa Grande. CEP 68.909-023.

Bairro: Jardins Felicidade

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Pedreira

Vazão Estimada: 12,0 m³/h

Poço 02

Coordenadas Geográficas: Lat./Long.

0°13'40.1"N51°00'13.8"W

Rodovia do Curiau, S/N. Casa Grande. CEP 68.909-023.

Bairro: Jardins Felicidade

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Pedreira

Vazão Estimada: 12,0 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por

meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá (ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macapá-AP, 13 de maio de 2026

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Meio Ambiente/SEMA

Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso de Água, no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
4. Instalar Hidrômetro na boca do poço e apresentar registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
5. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
7. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
8. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento;
9. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do ato administrativo, cópia da lei de criação do município de Pedra Branca do Amapari.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 149819

PORTARIA Nº 0138/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40,

do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0488/2026 CLCA - SEMA, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO** e **TAMMYA DE FIGUEIREDO PANTOJA** - Analistas de Meio Ambiente; **INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO** - Assessora Técnica - Nível II, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 12 a 13/05/2026, com o objetivo de realizar vistoria para subsidiar o requerimento de Licença Prévia para a atividade de Lavra Subterrânea de Ouro (Processo nº 0037.0285.2002.0020/2023-RDD/SEMA); para renovação das Licenças de Operação nº 223/2025-Retificação e nº 297/2016, emitidas, respectivamente, para as atividades de Lavra a Céu aberto e beneficiamento de minério de ouro e Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, da requerente; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149959

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 084/2026-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Processo. nº 0020.0332.1132.0003/2026-GAB/SDC**, de 14 de Maio de 2026,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os

procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 001/2026-SDC-GEA**, tendo como objeto: Repasse de recursos financeiros destinados aos serviços de manutenção, conservação e limpeza com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do **Município de Santana/AP**,

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º-Esta **Portaria do Convênio nº 001/2026-SDC-GEA**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 149903

PORTARIA N.º 085/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Processo. 0020.2837.1132.0016/2026-GAB/SDC, de 14 de Maio de 2026,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 004/2026-SDC-GEA, tendo como objeto:** Referente ao repasse de recursos financeiros destinados aos serviços de manutenção, conservação e limpeza com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de **Tartarugalzinho/AP.**

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do **Convênio nº 004/2026-SDC-GEA,** entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 149912

PORTARIA N.º 086/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Processo. 0020.2837.1132.0055/2026-GAB/SDC,** de 14 de Maio de 2026,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 012/2026-SDC-GEA,** tendo como objeto: referente ao repasse de recursos financeiros

destinados aos serviços de manutenção, conservação e limpeza com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de **Vitória do Jari/AP**

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 012/2026-SDC-GEA, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 149932

PORTARIA N.º 087/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Processo. 0020.2837.1132.0046/2026-GAB/SDC,** de 14 de Maio de 2026,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 010/2026-SDC-GEA,** tendo como objeto: referente ao repasse de recursos financeiros destinados aos serviços de manutenção, conservação e limpeza com destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de **Itaubal/AP**

Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Yasmin Suanny Lopes Cardoso - Fiscal Técnico

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal
Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 010/2026-SDC-GEA, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 149957

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 02/2026 - SDC

Processo Administrativo nº: 0020.0332.1132.0030/2026
- GAB/SDC;

Devedor: Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC/AP;

Credor: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 02.985.578/0001-70.

Objeto: Reconhece o dever de indenizar a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de **R\$ 4.192,71 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**, referente à prestação de serviços especializados de fornecimento de Rede IP Multisserviços (50 Mbps), executados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, para garantir a continuidade das atividades institucionais da Secretaria, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos.

Dotação **Orçamentária:** Programa:
1.42.101.15.122.0006.2151, Ação: Manutenção
Administrativa - SDC, Natureza da Despesa: 33.90.92 -
Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 500 - Recursos
Não Comprometidos Com Contrapartida.

Fundamento Legal: Art. 149 da Lei n.º 14.133/2021;
arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964; Instrução Normativa
Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE e Parecer
Jurídico Referencial n.º 06/2025-PLCC/PGE.

Macapá/AP, 06 de maio de 2026.

AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado - Em Exercício/SDC

Decreto n.º 2587/2026-GEA/AP

CONTRATANTE

Protocolo 149964

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0402/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.1430/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Renato Nascimento dos Santos, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Tartarugalzinho/AP, no período de 29 a 31 de maio de 2026, a fim de participar da Reunião Ampliada Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do Amapá (CELGBT/AP), com a finalidade de promover a interiorização das políticas públicas estaduais, fortalecer a articulação com a gestão municipal, apoiar a criação e consolidação dos conselhos municipais e fortalecer a rede de promoção e proteção dos direitos humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149700

PORTARIA Nº 0403/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0151/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Diego Conrado - Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar** e **Diana Lima Barreto - Coordenador(a) das Unidades Hospitalares**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Amapá/AP, no dia 14 de maio de 2026, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras do novo Hospital de Pequeno Porte e participar com a comitiva do governador das entregas no município de Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149730

PORTARIA Nº 0404/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0113/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Cutias/AP, no período de 19 a 23 de maio de 2026, com objetivo de realizar capacitação técnica solicitada pelo Conselho Municipal

de Saúde de Cutias por meio do Ofício Nº 019/2026 - CMSCA, abrangendo os temas: Instrumentos de Gestão, Legislação, Emendas Parlamentares e O Papel do Conselheiro Municipal de Saúde. São eles:

- Clara Maria Silva dos Passos (Conselheira Estadual de Saúde);
- Rubenita da Silva Bastos (Membra da Comissão de Educação Permanente);
- Idelfonso Silva (Conselheiro Estadual de Saúde);
- Sangelys Pinheiro dos Santos (Gerente Setorial de Articulação Institucional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149923

PORTARIA Nº 0405/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1737.0094/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Adrielly Stefany Siqueira Ramalho (Técnica em Enfermagem)**, que viajará da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até Macapá/AP, nos dias 25 e 26 de maio de 2026, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento Faturamento SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149926

PORTARIA Nº 0406/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0026/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria de Fátima Lopes Fernandes (Assessora Técnica Nível I)** e **Anderson Paulo Barboza Melo (Técnico em Laboratório)**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios abaixo especificados e nos períodos conforme detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
25 a 27 de maio de 2026	Laranjal do Jari/AP	• Deslocamento ao município; • Visita técnica e acompanhamento a Ouvidoria do SUS do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, da Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Laranjal do Jari e da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
28 e 29 de maio de 2026	Vitória do Jari/AP	• Deslocamento ao município; • Visita técnica e acompanhamento a Ouvidoria do SUS da Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari e da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde; • Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149928

PORTARIA Nº 0411/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 011/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa Alfa Comércio e Serviços Ltda, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem, na qualidade de Fiscais de Contrato, conforme especificado por unidade na tabela constante desta Portaria, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e certificar tecnicamente os serviços prestados pela empresa contratada, em observância à legislação vigente, às cláusulas contratuais e aos demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
---------	----------	--------	---------	----------------	-------

ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO EMERGENCIAL Nº 011/2025	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARIFADOS, CENTRO DE REFERÊNCIAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA HIERARQUIZADA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP	28/08/2025 A 27/08/2026	TITULAR: MARY ELLEN BRANCO MOURA	CEO II
				TITULAR: ADRIANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	SAMU
				TITULAR: CLEVERSON FIGUEIREDO NUNES	FERREIRA GOMES

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observados o período de vigência contratual e a legislação aplicável;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0892/2025 - SESA, publicada em 10 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 8.490, exclusivamente no que se refere às designações dos fiscais Maria Leila de Araújo Moraes Nunes, da unidade SAMU, e Soni de Jesus dos Santos Serra, da unidade Ferreira Gomes, procedendo-se às respectivas substituições, sem prejuízo das demais disposições da referida Portaria;

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2026, data a partir da qual as fiscais designadas passam a responder pela fiscalização da execução contratual, pela certificação técnica das notas fiscais e pela verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades, incluindo a unidade CEO, cuja designação passa a constar nesta Portaria.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149929

PORTARIA Nº 0407/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0027/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para responderem pela Ouvidoria do SUS, no âmbito dos Hospitais Estaduais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Mista de Saúde do Estado do Amapá, sem ônus, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas nas suas respectivas Unidades.

Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima-HCAL

- Elcilene dos Santos Silva - AlinnyRamos Ferreira da Costa

Hospital da Criança e do Adolescente - HCA

- Ana Mira Praseres Serrão dos Santos

Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML

- Érica Amoras Ferraz Reis

Hospital Estadual de Santana - HES

- Márcia Martins de Souza

Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA

- Rosangela Almeida Rosa

Hospital Estadual de Oiapoque - HEO

- Salete Farias Trindade

- Maria Andreza Rodrigues Bezerra

- Leila Anjos de Sena Nunes

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

- Fabrícia Correa da Silva

Centro de Referência Doenças Tropicais - CRDT

- Sarah Jane Soares de Oliveira

Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP

- Nazir Rachid

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

- Flavia Cristina de Souza Bezerra

Unidade Mista de Saúde de Mazagão

- Maria de Nazaré Gomes Pinheiro

Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari

- Aurilene Fernandes

- Luana dos Santos de Souza

Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio

- Marcela Gomes Lobato Ramalho

Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari

- Maria do Carmo Coelho Freitas

- Gessica Marreiros da Gama

Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes

- Cleverson Figueiredo

Hospital de Pequeno Porte (HPP) Odete Vilhena Parize / Tartarugalzinho

- Cláudia dos Santos

Unidade Mista de Saúde de Calçoene

- Odília Maria dos Santos Vieira

- Giovane Vilhena

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Laranjal do Jari

- Iranilda Furtado de Lima

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Zona Norte/Macapá

- Vanderleia Cardoso Campos

Casa de Apoio do Amapá/Belém

- José Alberto Gomes dos Santos

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0900/2025-SESA de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.493 de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149930

PORTARIA Nº 0408/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 004/2025- NGC/SESA, firmado com a empresa DB IMÓVEIS LTDA, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, conforme formalização contida no Prodoc nº 300101.0077.0170.0070/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, na qualidade de Fiscais, conforme especificado na tabela constante desta Portaria, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das atividades realizadas no âmbito da respectiva unidade, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições, cabendo ao Suplente substituir o respectivo Titular em suas ausências ou impedimentos legais.

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	DB Imóveis LTDA	Regular Nº 004/2025 - 1º termo aditivo	Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III) para a Secretaria de Saúde (SESA).	21/03/2026 a 20/03/2027	Titular: Adriana Karla Silva Carneiro Suplente: Shandra Borges Nogueira	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149934

PORTARIA N° 0409/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0113/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Secretário de Estado da Saúde)** e **Elisângela Almeida Cantuária (Assessora Técnica Nível IV)**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Amapá/AP, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, com objetivo de participar do “Maratonando Amapá”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149935

PORTARIA N° 0410/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2024 - NGC/SESA., firmado com a empresa Nutri & Service Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.226.181/0001-22, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.4882.0020/2024, Processo SIGA nº 00079/SESA/2024, conforme formalização contida no Prodoc nº 300101.0077.0170.0061/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, na qualidade de Fiscais, conforme especificado na tabela constante desta Portaria, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada. Compete-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das atividades realizadas no âmbito das respectivas unidades, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições.

N°	EMPRESA	N° CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	NUTRI & SERVICE ALIMENTOS LTDA	009/2024 2º Termo Aditivo	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DIETÉTICA, NO SISTEMA DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NORMAL, DIETAS ESPECIAIS, E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES INTERNADOS (ADULTOS E INFANTIS), ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E TRABALHADORES PLANTONISTAS DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ SESA/AP	25/02/2026 a 24/04/2026	TITULAR: Adrianny Karolyne Oliveira Silva	SAMU
					TITULAR: PAULA JOAQUINA JOSAPHAT DA COSTA	UPA ZN
					TITULAR: ROSILENE LOPES DOS SANTOS	HE
					TITULAR: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS RODRIGUES SUPLENTE: FRANCINEIDE BARBOSA GIBSON	HCA
					TITULAR: DULCILENE DOS SANTOS BRAGA TOURÃO SUPLENTE: REGINA FERREIRA BARBOSA DE MOURA	HELAJA
					TITULAR: ALCILEIA CARANHA MORAES	CAPS AD
					TITULAR: DOCICLEIDE CORREIA DE CASTRO SILVA SUPLENTE:MARILANE DOS SANTOS COSTA	UPA LARANJAL DO JARI

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2026, data a partir da qual o fiscal

designado passa a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149947

PORTARIA Nº 0412/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, bem como em razão da celebração do 1º Termo Aditivo ao referido contrato, e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0041/2026

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar, na qualidade de Fiscal de Contrato, conforme especificado na tabela constante desta Portaria, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e certificar tecnicamente os serviços prestados pela empresa contratada, em observância à legislação vigente, às cláusulas contratuais e aos demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
Limpex Serviços Ambientais LTDA	Emergencial nº 009/2025 - NGC/SESA (1º Termo Aditivo)	Prestação de serviço de lavanderia hospitalar, compreendendo: o processamento, a locação de enxoval (rouparia), esterilização e hotelaria, com gestão intra e extra hospitalar, visando atender necessidade das unidades da rede hospitalar de saúde pública estadual pertencentes a estrutura orgânica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA/AP	05/01/2026 A 04/07/2026	TITULAR: CRISTIANI BARROS GOMES	HMML

Art. 2º Compete à fiscal designada proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observados o período de vigência contratual e a legislação aplicável;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0026/2026 - SESA, publicada em 13 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado nº 8.574, exclusivamente no que se refere à designação da fiscal Dayse Karina da Silva Araújo, da unidade HMML, procedendo-se à respectiva substituição, sem prejuízo das demais disposições da referida Portaria;

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2026, data a partir da qual a fiscal designada passa a responder pela fiscalização da execução contratual, pela certificação técnica das notas fiscais e pela verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito da respectiva unidade, cuja designação passa a constar nesta Portaria.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149972

ERRATA DA PORTARIA Nº 0391/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0057/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0391/2026 SESA de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.654 de 12 de maio de 2026;

ONDE SE LÊ: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato regular nº 007/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa Grupo Labor Medical LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.794.588/0001-19**, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0279.1852.0002/2025, Processo SIGA nº 00055/SESA/2025 e PRODOC 300101.0077.0170.0262/2025 de

formalização e de solicitação que originou a substituição documento Nº 300101.0077.0084.0057/2026”

LEIA-SE: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato regular nº 017/2025 - NGC/SESA**, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO PIO XII - MATRIZ E FUNDAÇÃO PIO XI - HA INSTITUTO DE PREVENÇÃO FILIAL MACAPÁ/AP**, inscrito no nº CNPJ: **49.150.352/0025-90**, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no **Processo 0002.0279.1852.0001/2025, Parecer Jurídico nº 0450/2025-PLCC/PGE/AP, Processo SIGA nº 00055/SESA/2025, Termo de inexigibilidade de nº 024/2025-NL/CGC/SESA**, PRODOC Nº 300101.0077.0170.0262/2025 de formalização e de solicitação que originou a substituição Documento Nº 300101.0077.0084.0057/2026.”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de maio de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 149938

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 24/2026 - GAB/SEJUSP

Prorroga prazo para aplicação do suprimento de fundos, referente ao Processo nº 023.2573.1243.0002/2026 - CAF/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, em substituição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Estadual n.º 3314, de 08 de maio de 2026**, publicado no DIOFE nº 8652, de 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 330101.0077.1916.0053/2026 CAPL - SEJUSP que solicita a prorrogação do prazo de aplicação do recurso de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido, por meio da Portaria nº 07/2026 - GAB/SEJUSP, por 30 (trinta) dias, para a aplicação de Recurso de Suprimento de Fundos, referente ao Processo nº 0023.2573.1243.0002/2026 - CAF/SEJUSP;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2026 - GAB/SEJUSP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, em Exercício

Protocolo 149701

PORTARIA Nº 34/2026 - FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a constante atualização técnico-operacional das servidoras integrantes da Segurança Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a importância da valorização profissional e do fortalecimento das competências específicas dos servidores que integram as forças de segurança;

CONSIDERANDO a proposta de capacitação de servidores da segurança pública do Estado do Amapá, por meio da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* especialização, na área de gestão do conhecimento com ênfase em segurança pública e defesa social - IESP, áreas estratégicas para o fortalecimento institucional, tais como gestão pública, segurança e defesa social, direito, políticas públicas, ciências sociais aplicadas e demais áreas correlatas, voltado exclusivamente para servidores da Segurança Pública com a utilização de recursos oriundos do FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o grupo de trabalho responsável pelo planejamento e elaboração dos documentos e demais providências necessárias à contratação de **instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)**, com programas recomendados pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, nas áreas de interesse da segurança pública, tais como gestão pública, políticas públicas, direito, criminologia, sociologia, ciências policiais, segurança e defesa social, ou áreas correlatas, com a finalidade de promoção de cursos de pós-graduação *s lato sensu especialização*, em áreas estratégicas para o fortalecimento institucional da Segurança Pública do Estado do Amapá:

I. ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOEM - COORDENADOR IESP.

II. CHARLLYS COSTA DOS SANTOS - CAP QOEM - CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO.

III. AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO - IESP/ SEJUSP/AP - CHEFE DA UNIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO.

IV. JOSÉ ANTÔNIO BASTOS NUNES - ESPECIALISTA EXECUÇÃO PENAL/PSICÓLOGO

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades do grupo de trabalho será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, datado eletronicamente.
FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, em Exercício
 Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 149794

PORTARIA Nº 35/2026-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE- AP 8.418, 28/05/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.509 de 07/10/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Docente do **II CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CSPA/2026**, realizado no período de 12/01/2026 a 06/02/2026, pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP**, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá (FUNSEP/AP), Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amapá 2023/2030, “AÇÃO ESTRATÉGICA 01”, Meta: 02, ano do Repasse: 2023 e Eixo: Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI).

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO		C/H
01	Luiz Inácio do Rêgo Gomes	PMAP	COORDENADOR		206h
02	Rafael Rocha Freires	PMAP	SUPERVISOR		206h
03	Riane da Silva Vasconcelos	PMAP	SUPERVISOR		206h
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
04	Elvis Murilo Lau de Azevedo	PMAP	INSTRUTOR	Fundamentos Legais e Princípios de Segurança de Autoridades	05h
05	Lino da Silva Medeiros Junior	PMAP	INSTRUTOR	Inteligência Aplicada à Segurança de Autoridades	08h
06	Edvar Campos Isacksson Junior	PMAP	INSTRUTOR	Comunicações e Telemática	04h
07	Antônio Braga Chucre Segundo	CBMAP	INSTRUTOR	Anotação de Responsabilidade Técnica	04h
08	Charles Jânio Ferreira Monteiro	PMAP	INSTRUTOR	Planejamento Estratégico e Atividade Precursora De Segurança De Autoridades	10h
09	Danilo Fernandes dos Santos	PMAP	INSTRUTOR	Segurança Física Das Instalações e Varredura De Ambientes	08h
	Dmitry do Nascimento Wanderley	PMAP	INSTRUTOR		
10	Richard Furtado de Souza	PMAP	INSTRUTOR	Direção Tática Veicular	24h
	Julien Rodrigo Azevedo dos Santos	PMAP	INSTRUTOR		
	Felipe Gaia da Silva	PMAP	INSTRUTOR		
11	Dmitry do Nascimento Wanderley	PMAP	INSTRUTOR	Aerotransporte E Apoio Solo	08h
	Pedro Henrique de Sousa Dias	CBMAP	INSTRUTOR		
12	Simeí Amaro Macena	MARINHA	INSTRUTOR	Segurança Fluvial	08h
	Francisco Holanda de Miranda	MARINHA	INSTRUTOR		
13	Ruan Cardoso Dias	PMAP	INSTRUTOR	Orientação e Navegação Aplicada	04h
14	Lino da Silva Medeiros Junior	PMAP	INSTRUTOR	Defesa Pessoal	08h
	Ivan Raphael Picanço Côrte	PMAP	INSTRUTOR		
15	Luiz Carlos Moy Teixeira	PCAP	INSTRUTOR	Armamento e Tiro	15h
	Paulo Henrique Bechara e Silva	PMPA	INSTRUTOR		
	Ismael da Silva Barros	PMPA	INSTRUTOR		
	Bruno Ferreira Mazé	PMPA	INSTRUTOR		
16	Lino da Silva Medeiros Junior	PMAP	INSTRUTOR	Atendimento Pré- hospitalar	15h
	Ana Caroline Naiva da Silva	CBMAP	INSTRUTOR		
17	Bruno César da Silva Pacheco	PMAP	INSTRUTOR	Instrumentos e Técnicas De Menor Potencial Ofensivo	08h
	Jean Carlos Ferreira Vilhena	PMAP	INSTRUTOR		
18	Luiz Carlos Moy Teixeira	PCAP	INSTRUTOR	Técnicas e Táticas Policiais	10h
	Paulo Henrique Bechara e Silva	PMPA	INSTRUTOR		
	Ismael da Silva Barros	PMPA	INSTRUTOR		
	Bruno Ferreira Mazé	PMPA	INSTRUTOR		

19	Charles Jânio Ferreira Monteiro	PMAP	INSTRUTOR	Técnicas e Táticas De Segurança e Proteção De Autoridades	10h
	Paulo Henrique Bechara e Silva	PMPA	INSTRUTOR		
	Ismael da Silva Barros	PMPA	INSTRUTOR		
	Bruno Ferreira Mazé	PMPA	INSTRUTOR		
20	Carlos Augusto de S. R. Carneiro	PMAP	INSTRUTOR	Princípios Gerais de Sobrevivência Aplicados À Segurança De Autoridades	10h
	Danilo Fernandes dos Santos	PMAP	INSTRUTOR		
	Dmitry do Nascimento Wanderley	PMAP	INSTRUTOR		
21	Jason Nelson Brochado Sant'ana	CBMAP	INSTRUTOR	Salvamento Aquático	04h
	Fernando Machado Costa	CBMAP	INSTRUTOR		
	Adriano Barbosa Almeida	CBMAP	INSTRUTOR		
22	Marcio Silva Lima	PMAP	INSTRUTOR	Omd (Observar, Memorizar E Descrever) - Identificação De Ameaças.	04h
23	Fernando Machado Costa	CBMAP	INSTRUTOR	Combate a Incêndio	04h
	Antônio Braga Chucre Segundo	CBMAP	INSTRUTOR		
24	Amanda Tayná Ferreira da Silva	PMAP	INSTRUTOR	Comportamento Institucional e Etiqueta Social	10h
25	Paulo Henrique Bechara e Silva	PMPA	INSTRUTOR	Comportamento Autoprotetivo	05h
26	Ruan Cardoso Dias	PMAP	INSTRUTOR	Prática Simulada	20h
	Charles Jânio Ferreira Monteiro	PMAP	INSTRUTOR		
	Danilo de Freitas Fernandes	PMAP	INSTRUTOR		
	Ismael da Silva Barros	PMPA	INSTRUTOR		
	Paulo Henrique Bechara e Silva	PMPA	MONITOR		
	Bruno Ferreira Mazé	PMPA	MONITOR		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, datado eletronicamente.

Felipe Santos Vieira Nogueira

Secretário de Justiça e Segurança Pública, em exercício

Protocolo 149795

ATA DE CONCLUSÃO DO I CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI I/2026

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, deu-se por concluído o I Curso de Operações de Inteligência - COI I/2026, realizado no período de 06 de abril a 01 de maio de 2026, com uma carga horária total de 240 horas-aula, tendo como formandos os servidores da segurança pública abaixo relacionados:

ORD.	NOME	Instituição
01	Luiz Gustavo Matias Rodrigues	PMAP
02	Ian Lima da Silva	PMAP
03	Roberto Eduaci dos Santos Queiroz	PCAP
04	Gabriel Adrian Gomes dos Santos	PMAP
05	Miria Alves Muniz	PMAP
06	Everton Viana Reis	PMAP
07	Taís Cardoso Anaice	PMAP
08	Iasmin Misna Rocha de Sousa Marinho	PMAP
09	Heráclito Juan Saldanha Costa	PCAP
10	Jhonatas Torres de Melo	SEJUSP
11	Tayná Souza Rodrigues	PMAP
12	Raimundo Lucival dos Santos Freitas Júnior	PMAP
13	Luana Maia Braga	PMAP
14	Ana Clara Leite Muniz Costa	PMAP
15	Tatiane Alves Costa	PMAP
16	Sabrina Costa Lobato	PMAP
17	Jonatas Moraes Machado	PMAP
18	Charles Figueiredo do Nascimento Filho	PMAP
19	Tatiane Borges das Neves	PCAP
20	Pableo de Jesus Santos Brito	SEJUSP
21	Thiago de Souza Ferreira	PCIA
22	Anderson Pereira Miranda	PMAP
23	Elaira Fernanda Alves Queiroz	PMAP
24	Robson Maciel Oliveira Pereira	PMAP
25	Luiz Klelmar da Silva Braga	PMAP

26	Felipe André David Soares	SEJUSP
27	Carla Viégas de Paula	PMAP
28	Erickson Rachel Ribeiro Tavares	PCAP
29	Felipe Brasil Fortuna	PMAP
30	Victor Amaral Zanini	PMAP
31	Willian Junior Dias Paes	PMAP
32	Luiz Sérgio Beltrão Bacelar	PMAP
33	Keyla Cananda Picanço Milhomem	PMAP
34	Diones Monteiro Correia	PMAP
35	Wagno da Silva Glória	PMAP
36	Hiullan Cristoff Nobre Maciel	PMAP
37	Igor Rodrigo Braga Martins	PCAP
38	Marlon Figueiredo Pessoa	PMAP
39	Thiago Diniz Miranda	PCAP

O servidor Anderson Reis Rodrigues não frequentou o curso, solicitou desligamento por problemas de cunho particular.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Tenente QOE-PM Odilan Souza da Silva e DPC Ederson Martel Ferreira - Coordenadores do Curso; Capitão QOEM-BM Alan Patrick Coimbra Melo - Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP e por mim, Capitão QOEM-PM Marlon José de Souza Nobre - Supervisor do Curso, que a lavrei.

ODILAN SOUZA DA SILVA - 2º TEN QOE-PM
Coordenador do Curso

EDERSON MARTEL FERREIRA - DPC
Coordenador do Curso

MARLON JOSÉ DE SOUZA NOBRE - CAP QOEM-PM
Supervisor do Curso

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 149805

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 086/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0025/2026 - NUTRAER-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, com o objetivo de participar do CURSO DE ATUALIZAÇÃO BÁSICO AVSEC (Segurança da Aviação), no período de 03 a 09/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 12 de Maio de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 149787

PORTARIA Nº 087/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.7161.0013 / CONTRATO 026/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO e FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **Laranjal do Jarí - AP**, com o objetivo de fazerem a fiscalização das obras de Pavimentação da Rodovia Estadual AP-160, nos dias 07 e 08/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 12 de Maio de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 149788

PORTARIA Nº 088/2026-SETRAP

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0066/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** e **RAIMUNDO**

MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de FERREIRA GOMES-AP, com objetivo de fiscalizar e controlar os serviços realizados de conservação, manutenção e terraplenagem, nos dias 04 a 06/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 de Maio de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 149789

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 032/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0088/2026 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até ao município de Oiapoque, no período de 20 a 24 de maio de 2026, para organizar, coordenar e apoiar a execução da Caravana do Trabalho e Empreendedorismo,

Nome do (a) servidor (a)	Objetivo
Telma Maria da Silva Viana, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete Executivo, Código CDS-3, Matrícula nº 10030182-01	Coordenar a organização e execução da Caravana do Trabalho e Empreendedorismo
Jeane Costa Ferreira, Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 10035893-01	Coordenar a execução dos serviços de atualização cadastral e cadastro de artesãos para emissão da Carteira Nacional do Artesão - CNA, e oficinas de artesanato durante a realização da Caravana do Trabalho e Empreendedorismo
Everaldo da Silva Carvalho, Cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, Matrícula nº 10041990-01	Organizar e apoiar a execução dos serviços de cadastro de trabalhadores na plataforma Emprega Amapá e sistema de intermediação de mão de obra do SINE, orientação profissional e elaboração de currículo, mutirão de empregos, atendimento ao seguro de emprego e cadastro para Estágio e Jovem Aprendiz pelo Instituto INOVA - Estágio e Aprendiz
Edilson Monteiro Duarte, Cargo em comissão de Gerente de Captação de Vagas do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, Matrícula nº 10035567-01)	
Darlene da Costa de Souza, Assistente Administrativo, Código CDI-2, Matrícula nº 0033514-2-01	
José Raimundo dos Santos, Assistente Administrativo, Código CDI-2, Matrícula SIAPE nº 1014715	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 149837

PORTARIA Nº. 033/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que irão constituir a Comissão do Bem Estar, com a finalidade de planejar, coordenar e avaliar as ações em benefício dos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (Sete), tais como: Atendimento Médico, Estética e Beleza, Esporte e Lazer, Data Comemorativas e Aniversariantes do Mês.

Angela Maria Guedes da Silva - Presidente;
João Clésio de Souza da Silva - Vice-Presidente;
Maria do Socorro Lacerda Pimentel - Membro;
Telma Maria da Silva Viana - Membro;
Alfa Sena dos Passos - Membro;
Graciete Ferreira Góes - Membro;
Sílvia Helena Moutinho Marinho - Membro;
Maria Ivanete Monteiro Chermont;
Henrique Miranda Domingues - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 149884

PORTARIA Nº. 034/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2172.0020/2026 CE/SETE - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Ancelmo Pereira Brandão, Cargo em Comissão de Coordenador/Coordenação de Empreendedorismo, Código CDS-3, e Sergio Lima Pantoja, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 12 a 16 de maio de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 006/2025 - SETE, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e

Empreendedorismo (SETE), e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes no Amapá - ABRASEL/AP, referente ao projeto "Abrasel na Estrada - Conectando Sabores, Transformando Negócios", no município de Tartarugalzinho/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 149901

PORTARIA Nº. 035/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 122 e 123 e seus incisos, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0102/2026 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Telma Maria da Silva Viana, ocupante de Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete Executivo, Código CDS-3, para deslocar-se da cidade de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 16 a 19 de maio de 2026, com o objetivo de participar de agenda institucional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo o ato solene de apresentação e distribuição de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, destinados ao desenvolvimento de ações do Bloco da Qualificação Social e Profissional no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, bem como acompanhar tratativas técnicas e institucionais voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, ampliação da empregabilidade e alinhamento das diretrizes de execução dos programas federais executados em parceria com o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 149952

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 049/2026 - SETUR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 270101.0077.2228.0146/2026 GAB - SETUR

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 1003372-6-01, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO - NIVEL I - CDS-1**, para responder, cumulativamente e em substituição o cargo **Chefia de Gabinete - CDS-3**, ocupado pela servidora **JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO**, matrícula 1003400-5-01, durante o afastamento da titular.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 149783

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SETUR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA STATUS PRODUÇÕES LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, situada na Rua Binga Uchôa, nº 29 - Centro, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Srª **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº **XXX.734- PTC/AP**, CPF nº **XXX.524.XXX-49**, nomeado pelo Decreto nº **5371, de 08 de maio de 2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.405, de 08 de maio de 2025**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **STATUS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº XX.452.XXX/0001-XX**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 788, Bairro: Centro, CEP: 68.900-071, Macapá/AP, neste ato representado por **Leonardo Lourenço**, portador da **Carteira de Identidade nº XXX.275-PTC/AP** e **CPF nº XXX.633.XXX-80**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em regime de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição

Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **05/2023- TCE/AP** e seus anexos, constantes nos Processos Eletrônico nº **TC/001394/2023-TCE/AP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendas, Palco, Camarote, Pórt visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.

O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 270101;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

AÇÃO: 2046; PROGRAMA DE TRABALHO 1271012369500172046 - MANUTENÇÃO

ADMINISTRATIVA - SETUR;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

3.2 O valor da presente contratação é de **R\$ 4.745.379,95 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

4.2 Em se tratando de verbas e recursos provenientes da União, advindos de transferências voluntárias, por intermédio dos instrumentos previstos em lei, aos demais entes federados, a publicação deste Contrato deverá ocorrer também no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **13 de maio de 2026 e encerramento em 12 de maio de 2027**, sendo que a vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado

formalmente pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

6.2 E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto n° 5371/2025 - GEA
CONTRATANTE

STATUS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ N° XX.452.XXX/0001-XX
CONTRATADA

Protocolo 149882

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA N° 239/2026-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício n° 310103.0077.6670.0040/2026 SEASAN - SEAS e Processo n° 0051.2888.2653.0162/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Ester de Jesus Lima**, Coordenadora da Gestão do SUAS, **Josiane Pinheiro Santos**, Assistente Social-NPB e **Evanylena Pelaes Lima**, Coordenadora da Escola do SUAS/AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até **São Joaquim do Pacuí/AP**, no período de **12 a 16 de maio de 2026**, com o objetivo de participar da ação do Programa Mais Sorriso por meio dos atendimentos dos Programas Acolher Amapá e Amapá sem Fome.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto n° 2361/2026

Protocolo 149917

PORTARIA N° 240/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar n° 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei n° 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício n° 310103.0077.3606.0063/2026 AGPSF-PCF - SEAS e Processo n° 0051.2888.2653.0168/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Elane Cristina Marques Nunes**, Coord. Estadual do PI/SUAS-CF. SPSBD-GC, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **16 a 19 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar presencialmente orientação, assessoramento e monitoramento às equipes municipais, visando a fluidez das ações na execução técnico-operativa do programa primeira infância no SUAS/CF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto n° 2361/2026

Protocolo 149946

RESOLUÇÃO N° 004/2026 - CELGBT/AP

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho destinado a elaborar campanha educativa do CELGBT/AP.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/AP no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei n° 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei n° 2.589 de 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução n° 007/2025 de 09 de abril de 2025, que dispõe sobre o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de justificativas de ausência nas reuniões, bem como a possibilidade de descon sideração das justificativas apresentadas fora do prazo;

CONSIDERANDO a Resolução n° 002/2026 que aprovou o novo regimento interno do CELGBT/AP;

CONSIDERANDO, o art. 7º do regimento interno do CELGBT/AP "§1º Perderá o mandato o(a) conselheiro(a) que faltar a 03 (três) reuniões Plenárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 02 (dois) anos, sem justificativa formal aceita pela Plenária" e "§3º O disposto

neste artigo aplica-se, no que couber, aos integrantes das Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas, no âmbito das reuniões de que participem”.

CONSIDERANDO o art. 27 “Os Grupos de Trabalho terão os seus componentes - coordenador(a) e membros, cronograma e data de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Plenária, no ato de sua criação, não ultrapassando um prazo máximo de 6 (seis) meses”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho, com a finalidade de elaborar campanha educativa para formação e combate à discriminação em órgãos estaduais e demais instituições as/os conselheiras/os dos respectivos segmentos, abaixo relacionados:

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

I - reunir-se para planejamento das atividades;

II - debater e produzir campanha educativa para formação e combate à discriminação em órgãos estaduais e demais instituições;

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto conforme estabelecido no regimento interno artigo 27º Os Grupos de Trabalho terão os seus componentes - coordenador(a) e membros, cronograma e data de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Plenária, no ato de sua criação, não ultrapassando um prazo máximo de 6 (seis) meses, sob coordenação da primeira, são integrantes:

- a) Ingrid Iolli Machado Ferreira;
- b) Alessandro Ricardo Pinheiro Brandão;
- c) Leila dos Santos Braga;
- d) Margot Feijó Inajosa;
- e) Matheus Ferreira Carvalho;
- f) Maria de Lurdes Sanches Vulcão.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação pela coordenação do grupo de trabalho, podendo ocorrer reuniões presenciais e virtuais. § 1º O horário de início e término das reuniões e a pauta de deliberação serão especificados no ato de convocação das reuniões do Grupo de Trabalho.

§ 2º As propostas de encaminhamentos do Grupo de Trabalho serão por consenso e posteriormente submetidas à Plenária do CELGBT/AP para análise e aprovação.

§ 3º As(os) demais Conselheiras(os) do CELGBT/AP é facultado participar das reuniões deste Grupo de Trabalho, com direito a voz.

Art. 5º O Grupo de Trabalho instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes com a presença de metade mais um dos seus membros.

§ 1º A(O) Conselheira(o), quando convocada(o), deverá confirmar a sua participação na reunião com até 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a referida reunião.

§ 2º Não havendo quórum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo anterior, a Secretaria Executiva, com a anuência da(o) respectiva(o) Coordenadora(o), cancelará a reunião.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será coordenado por coordenadora(or) e escolhida(o) dentre seus membros.

§ 1º Na ausência da(o) Coordenadora (or), as(os) integrantes do Grupo de Trabalho escolherão um dentre os seus membros para assumir as funções da coordenação na reunião.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho são públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 8. O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho será exercido pela Secretaria Executiva do CELGBT/AP.

Art. 9. A pauta de reunião será elaborada por este Grupo de Trabalho e encaminhada, preferencialmente, para seus membros com a devida antecedência de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 2 (dois) dias para as extraordinárias.

Parágrafo único. Ao término dos trabalhos do GT, o relatório das atividades será encaminhado à Plenária do CNAS.

Art. 10. A participação da(o) Conselheira(o) no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

Renato Nascimento dos Santos

Presidente do CELGBT/AP

Decreto nº 9374/2025 - CELGBT/AP

Protocolo 149948

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se o Pleno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT - CELGBT/AP, com a presença das/os conselheiras/os Gesely Campos Dantas (conselheira titular do segmento lésbica), Lianaara de Sousa Mota Fonseca (conselheira titular do segmento lésbica), Silvaney Rubens Alves de Souza (conselheiro titular da SEED), Jackeline C. Brandão Chiquitin (conselheira titular da SEAS), Juliana Mendes Monteiro (conselheira suplente da DPE-AP), Domicio Ferreira de Magalhães (conselheiro titular do SETUR/AP), Keila Rogéria Costa Lima (conselheira titular da SEPLAN), Ivon Souza Cardoso (conselheiro suplente

do segmento gay), Thiago Josimar Duarte Gomes (conselheiro titular do segmento gay), Bryan Rafael Marques (conselheiro suplente do segmento gay), Eduarda Costa Moraes (conselheira titular do segmento transexual), Hágata Avellar (conselheira titular do segmento transexual) e Bruno Daniel Duarte Cruz (conselheiro titular do segmento gay). Justificaram suas ausências, as/os conselheiras/os Érika Furtado, Camila Ilário e Renato Nascimento. Observou-se que a presidente Louise Amoras Collares de Souza esteve no local, assinou o livro de frequência, entretanto ausentou-se antes do início da reunião, esta teve início em primeira chamada às 15h, conforme convocação datada de 28/01/2025, encaminhada dia 11/02/2025 por meio de documento enviado pela Presidenta Louise Collares no grupo do whatsapp do Conselho, tendo como pauta: 1. Abertura da sessão; 2. Informes; 3. Aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária ocorrida dia 11 de dezembro de 2024. 4. Entrega dos Planos de Trabalho das Comissões; 5. Aprovação do Calendário de reuniões de 2025; 6. Entrega do calendário de atividades dos conselheiros e 7. O que ocorrer. A **vice-presidente Eduarda Costa** abriu a reunião dando as boas-vindas e solicitou à conselheira Jackeline Brandão que gravasse a reunião para a elaboração da ata; informou que a Presidente Louise Collares está participando de um curso de comunicação institucional e teve que se ausentar antes do início da reunião e conforme solicitação dos conselheiros presentes, citou que será feita a retirada da assinatura da presidente do livro e que não constará em ata sua presença. Em seguida solicitou ao conselheiro Bryan Marques que apresentasse a pauta da primeira reunião ordinária do conselho, considerando haver quórum para a realização da reunião. A **vice-presidente Eduarda Costa** iniciou com **segunda pauta, Informes gerais**. **Conselheira Gesely Duarte** informou que a última reunião do CELGBT, deve ser considerada pois havia quórum, conforme a palavra de todos os presentes e foto em que a conselheira Céu Leehi consta na imagem. Solicitou a palavra a **conselheira Hagata Avellar**, que relatou sempre fez questão de estar presente as atividades do conselho, mesmo residindo no município de Mazagão e pagando sua passagem com recursos próprios, e acredita que qualquer pessoa, ao ser eleita para representar uma pauta, precisa defendê-la e não vender a bandeira do nosso segmento e citou situação ocorrida em outro grupo, a incitação por parte da presidente para que o CELGBT fosse mal visto e considera a atitude extremamente grave. Citou inclusive que a vice-presidente do conselho Eduarda Costa foi agredida verbalmente/textualmente na mesma ocasião e expressou desejo que as pautas importantes para a população LGBTQIA+ sejam trabalhadas dentro do pleno. Relatou ainda problema ocorrido durante o I Encontro Estadual de Pessoas Trans, travestis e não binárias, e que já estava sendo acompanhado pela organização do evento, mas que a atitude da presidente do CELGBT, estava causando mais transtorno. E solicita que a representante municipal que cometeu o crime, seja retirada da representatividade do segmento para a Conferência Nacional dos Direitos da População LGBTQIA+ e de demais eventos que no futuro ocorram e resumidamente narrou o fato e solicitou que

antes da pessoa ser eleita, há necessidade de verificar o histórico de vida da mesma. Foi acompanhada pelos presentes na sugestão da substituição na representação para o evento nacional. **Conselheira Lianaara Fonseca** manifestou-se citando que é um caso isolado mas que é necessário cautela para não reforçar estereótipos contra a população travesti e informou que a pessoa que foi vítima, está sendo acompanhada pelo AMA-LBTI. Com a palavra **vice-presidente Eduarda Costa** informou que entrará com processo contra a pessoa que proferiu as ofensas, recebeu orientação da promotora para isso. E **conselheira Jackeline Brandão** informou que a retirada da delegada eleita para participação na Conferência Nacional LGBTQIA+ e a sua substituição pela delegada suplente Yasmim Magalhães, já estava proposto a ser apresentada no que ocorrer. **Conselheiro Silvaney Rubens** informou que foi reafirmado como conselheiro titular e Rosália como suplente pela cadeira da SEED. Dando continuidade à reunião, passou-se para o terceiro ponto de pauta, **Aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária do pleno** ocorrida dia 11 de dezembro de 2024. **Conselheira Gesely Duarte** solicitou que seja aprovada também a inclusão da assinatura da conselheira Céu Leehi para ratificar o quórum e validade da reunião em questão. **Conselheiro Bryan Duarte** fez a leitura da ata da 12ª reunião para conhecimento de todos e apresentação de destaques caso necessário. Após a leitura **conselheira Gesely Duarte** reafirmou sua solicitação em relação a participação da conselheira Céu. **Vice presidente Eduarda Costa** informou que esta solicitação poderá ser aprovada apenas se tiver sido apresentado o áudio da reunião em questão. **Conselheiro Bryan Duarte** informou que a comissão de normas e legislação da qual faz parte, solicitou oficialmente a ata e o áudio da gravação da reunião dia 27 de janeiro de 2025, e foi publicado também a solicitação no grupo do whatsapp do CELGBT e até a presente data sem resposta por parte da presidente. **Conselheira Juliana Monteiro** questionou quais conselheiros estavam presentes a reunião de janeiro, e se confirmavam a presença da conselheira Céu Leehi e todos confirmaram. **Conselheira Gesely Duarte** relatou que toda a dificuldade da presidência em aceitar a validade da 12ª reunião ordinária do CELGBT, é para invalidar a sua denúncia contra a presidência apresentada naquela ocasião, a palavra de todos tem fé pública. **Conselheira Lianaara Fonseca** manifestou-se solicitando a inclusão da deliberação para que ocorresse final de janeiro a realização da primeira reunião ordinária de 2025 e que não ocorreu porque a presidente não aceitou. Diante do exposto, a ata da 12ª reunião ordinária do CELGBT, foi aprovada por unanimidade, com a inclusão de todos os destaques citados. **Conselheiro Silvaney Rubens** citou que é importante que sejam observadas essas falhas, como por exemplo, de que forma proceder no caso da presidente ou outro conselheiro/a não estiver atuando conforme preconizado com a função, há necessidade de ser alterado o regimento interno para inclusão destas questões. **Conselheiro Ivon Cardoso** afirmou que é prejudicial praticamente todo o coletivo do conselho, estar insatisfeito com a condução do mesmo por uma única pessoa, perde-se tempo em discutir a pauta, portanto é mais salutar este coletivo solicitar o afastamento da

presidente da função considerando as várias falhas na condução. **Conselheira Gesely Duarte** relatou que reuniram-se Dra Laura, Bryan e ela, e enquanto conselheira que fez a denúncia e membro da comissão, propôs que saísse do grupo, e fosse montada provisoriamente uma outra comissão para analisar a conduta da presidente Louise Collares, inclusive a presidente está na comissão, e para não prejudicar o andamento, sugere sua saída e oferece a vaga para qualquer conselheiro/a que desejar fazer parte para análise dos fatos e emita parecer e para que a presidente possa exercer seu direito constitucional de defesa, pois o que se averigua é, viagem com pagamento de diárias mas não houve prestação de contas, pois a mesma não viajou. Precisa ser apresentado fotos, relatórios de viagem, cartão de embarque, etc. além de comprovante que devolveu o dinheiro de diárias. E que seja elucidada a situação que viajou por quatro dias, sendo que o retorno a Macapá, ocorreu no mesmo dia. **No quarto ponto de pauta, Entrega dos Planos de Trabalho das Comissões**, os presentes manifestaram-se afirmando que não havia sido solicitado antes, portanto inviabilizando a entrega. **Conselheiro Bryan Duarte** informou que a presidenta Louise Collares via whatsapp solicitou o informe ao pleno, de que apresentou ao secretário Lucas Abrahão, a proposta de construção do pacto estadual pelo enfrentamento a violência LGBTfóbica, documento que este conselho tomou conhecimento apenas nesta reunião, sugere que seja retirado de pauta e envio aos conselheiros para posterior análise deste pleno. **Conselheiro Silvaney Rubens** citou que a apresentação desde documento da forma que foi escrito do jeito que está, comprova ações equivocadas da presidente. Vice-Presidente **Eduarda Costa** colocou para votação a retirada deste ponto da pauta, aprovado por unanimidade. **Conselheiro Silvaney Rubens** manifestou-se cobrando que seja elaborado um documento informativo às instituições governamentais e não governamentais, para que a atual presidente Louise Collares não seja recebida apresentando pautas que não foram aprovadas pelo CELGBT, pois é gravíssimo este tipo de conduta. Estamos sendo vítimas da própria opressão que ocorre na sociedade, aqui é um espaço de diálogo, portanto vamos acionar o direito administrativo, considerando que várias situações o regimento interno é omissos. **Conselheiro Bryan Duarte** informou que enquanto membro da comissão de legislação e normas e a necessidade que se apresenta, a elaboração de uma resolução que disporá acerca do regimento disciplinar dos conselheiros do CELGBT, serão dispostos deveres, direitos, o que é proibido, penalidades, modo de condução, etc. estamos tentando criar uma norma, para caso necessário futuramente, a abertura de processos administrativos, à luz do direito administrativo e do regime dos servidores públicos, pois nós conselheiros, na função pública também fazemos jus a este regime jurídico. Considerando as atitudes da presidente desde janeiro/25 em tentar impedir a realização das reuniões e outras atitudes, há a necessidade da elaboração desta resolução, considerando que o regimento é omissos. **Conselheira Juliana Monteiro** afirmou que propor prazo de trinta dias para apuração dos fatos expostos, é pouco, digamos que apenas para a conselheira repassar toda documentação

para um advogado, deve levar pelo menos uns dez dias, eventualmente se for o caso, arrolar testemunhas. Afirmou que não estava na reunião, não teve acesso, mas sugere que seja criada comissão especificamente para apurar esse caso, com base no direito administrativo e lei do servidor estadual público. **Conselheira Gesely Duarte** sugeriu que fosse criada a comissão naquele momento, com sessenta dias para condução e conclusão do processo. **Conselheira Jackeline Brandão** citou que apesar não ser da área de direito, acredita que a conselheira teria que ser afastada das funções como presidente, considerando o que já foi exaustivamente exposto, percebe-se que há um desgaste, a presidente já poderia ter agido de outra forma e solicitado afastamento para evitar maiores transtornos, pelo bom andamento do conselho e pelo fortalecimento da pauta. E sugeriu ainda a indicação da eleição de um/a presidente interina, não acredita que tenha necessidade de afastamento da mesa diretora, pois, o/a novo/a presidente eleita, se esta não faltar às reuniões, os trabalhos ocorrerão de forma normal. **No quinto ponto de pauta, Aprovação do Calendário de reuniões de 2025**, foi solicitado que constasse em ata, a aprovação da data da primeira reunião ordinária em janeiro na reunião de dezembro, entretanto pela desmobilização da presidente Louise Collares, a reunião não ocorreu. **Conselheiro Bryan Duarte** apresentou a proposta de calendário e foi sugerido que as reuniões ocorram toda quarta feira. Colocado para votação, aprovado por unanimidade; **No sexto ponto de pauta, Entrega do calendário de atividades dos conselheiros**, os presentes manifestaram-se afirmando que não havia sido solicitado antes, portanto inviabilizando a entrega. Para averiguar a conduta da presidente, foi sugerido pelos conselheiros Bryan e Ivon, a criação de uma comissão paritária entre sociedade civil e poder público, que terá a tarefa de apurar as condutas da presidente, considerando que não há resolução e o regimento é omissos, com prazo de 30 dias para apresentação do relatório final e votação do afastamento temporário da presidente e eleição de um/a presidente interino. **Conselheiro Bryan Duarte** esclareceu que a cadeira deve ser representada pela sociedade civil. **Conselheiro Thiago Gomes** sugeriu que na presidência estivesse uma mulher, e indicou a conselheira Hagata Avellar e informou que apenas votam os conselheiros/as titulares. Manifestaram-se para serem votados para assumir ao cargo de presidente, os conselheiros Daniel Duarte e Hagata Avellar, em seguida conselheiro Daniel Duarte declinou em favor da conselheira Hagata Avellar. **Iniciado regime de votação para indicação da nova presidente e afastamento da atual presidente Louise Collares**, aprovaram as duas proposições os conselheiros/as: Silvaney, Lianaara, Domício, Keila, Hágata, Daniel, Thiago, Juliana (absteve-se no voto pelo afastamento da Louise) mas votou a favor da Hágata, Gesely, Jackeline, Eduarda votou na Hágata mas absteve-se no afastamento pois não estava presente na última reunião. Bryan é suplente, não pôde votar mas manifestou-se a favor da Ágata e pediu que seja solicitado da presidenta a formalização das senhas e documentações. Conselheiro Ivon Cardoso também não pôde votar mas manifestou-se a favor da Hágata, **portanto onze votos (unanimidade) a favor da**

eleição da conselheira Hágata Avellar como presidente interina do CELGBT, e nove pelo afastamento da presidente Louise Collares e duas abstenções. Dando continuidade à reunião, passou-se a composição da comissão para elaborar o processo ao pleno sobre a destituição da presidente. Votação para a comissão ser composta por quatro pessoas ou duas, finalizados os votos, a comissão será composta por duas pessoas, uma do poder público e outra da sociedade civil. Conselheira Juliana consultou a conselheira Laura e esta colocou-se à disposição para compor a comissão pelo poder público e conselheiro Bryan manifestou-se para compor a comissão apurante. **Conselheiro Silvaney Rubens e Juliana** sugeriram que seja redigido um documento que informe a substituição da presidenta para a conselheira Louise Collares. **Conselheiro Bryan Duarte** citou que é papel da vice presidenta, e afirmou que juntamente com conselheira Jackeline redigirão as resoluções para publicação no Diário oficial do Estado - DOE e encaminharão minuta de decreto de nomeação da presidente interina Hágata Avellar ao governador, os documentos sairão com a data da aprovação nesta reunião no DOE. **No sétimo e último ponto de pauta, o que ocorrer,** solicitou a palavra a **conselheira Jackeline Brandão** que informou que deverá ser informado oficialmente a substituição da cadeira de travesti na Conferência Nacional LGBT, da titular pela suplente, requereu ainda que o II Plano Estadual LGBTQIA+ seja encaminhado à todas as secretarias para conhecimento e providências e questionou sobre a próxima eleição para composição do CELGBT, pois há necessidade de criar comissão eleitoral. **Conselheiro Bryan Duarte** esclareceu que é papel da comissão de normas e legislação em elaborar todo o processo eleitoral. A primeira reunião do Pleno do CELGBT foi encerrada às 17h42, a Vice-Presidente **Eduarda Costa** fez as considerações finais, agradecendo pela participação de todos e não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada. Eu, Jackeline C. Brandão Chiquitin, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por todos os presentes.

Eduarda Costa Jackeline C. Brandão Chiquitin
Vice Presidente

GESELY CAMPOS DANTAS (segmento lésbica)

LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA (segmento lésbica)

SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA (SEED)

JACKELINE C. BRANDÃO CHIQUITIN (SEAS)

JULIANA MENDES MONTEIRO (DPE-AP)

DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES (SETUR/AP)

KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA (SEPLAN)

IVON SOUZA CARDOSO (segmento gay)

THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES (segmento gay)

BRYAN RAFAEL MARQUES (segmento gay)

EDUARDA COSTA MORAIS (segmento transexual)

HAGATA AVELLAR (segmento transexual)

BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ (segmento gay)

Ata da primeira reunião ordinária/25

Protocolo 149953

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO
AMAPÁ, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM MACAPÁ.**

No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, na sala da Comissão Especial de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, situada Rua Odilardo Silva, 2501 - Centro, Macapá/AP, reuniu-se o CELGBT/AP, contando com a presença das/os conselheiras/os Gesely Campos Dantas (conselheira titular do segmento lésbica), Silvaney Rubens Alves de Souza (conselheiro titular da SEED), Jackeline C. Brandão Chiquitin (conselheira titular da SEAS), Laura Lélis Pascoal (conselheira titular da DPE-AP), André da Silva Lopes (Conselheiro Titular da Casa Civil), David Frank Tenório de Almeida (conselheiro suplente do SETUR/AP), Ivon Souza Cardoso (conselheiro suplente do segmento gay), Suzanne D'blue Amoras (conselheira titular Travesti), Thiago Josimar Duarte Gomes (conselheiro titular do segmento gay), Bryan Rafael Marques (conselheiro suplente do segmento gay), Hágata Avellar (conselheira titular do segmento transexual) e Bruno Daniel Duarte Cruz (conselheiro titular do segmento gay). Justificaram suas ausências, as/os conselheiras/os Keila Rogéria Costa Lima (SEPLAN) e Ruanna Pavanelly (Travesti). Tendo seu início às 15h, contando com as seguintes pautas: 1. Abertura da sessão; 2. informes; 3. Eleição da Vice-Presidente do CELGBT; 4. Eleição da Secretaria Geral do CELGBT; 5. Projeto para o Mês de Combate à LGBTIfobia; 6. O que ocorrer. A reunião foi presidida pela Presidente Interina a Sra. Hagata Avellar. Constatando a ausência de quórum em primeira chamada a reunião foi iniciada tratando dos informes. Conselheiro André Lopes solicitou a palavra e informou que na terça-feira o Governador do Estado do Amapá nomeou o Secretário de Estado de Direitos Humanos, o Sr. Richard Madureira, que anteriormente havia sido chefe da Casa Civil, expressou sua alegria em saber que é alguém que tem proximidade com a pauta LGBTQIA+, informou ainda que entre os dias 28, 29 e 30 de março, será realizada uma oficina coordenada pela COMCID-LGBTQIA+, em parceria em parceria com a Secretaria de Educação e o Ministério Público do Estado do Amapá, para trabalhadores da educação e juventudes, focada na implementação da Resolução 50 (nome social) e na promoção de práticas de compreensão sobre orientação sexual e identidade de gênero, ademais está prevista para o dia 25 de maio a realização da Primeira Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Laranjal do Jari. Com a palavra o Conselheiro Ivon Cardoso,

informou que no sábado ocorrerá a primeira reunião da Comissão da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá que ocorrerá no sábado, às 14h, na Universidade do Estado do Amapá. O Conselheiro Bryan Marques informou que na última quinta-feira ocorreu a aprovação da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIA+ pelo Conselho de Estado da Saúde, a aprovação representa um avanço significativo para a saúde das pessoas LGBTQIA+, especialmente travestis e transexuais. Neste momento a reunião tornou-se deliberativa, com quórum. Passando a palavra para a Conselheira Laura Lelis, esta informou que a Comissão de apuração realizou a comunicação à Conselheira Louise Collares que aceitou receber às comunicações da Comissão por meio do WhatsApp e embora não tenha confirmado o recebimento da notificação para apresentação de defesa prévia há comprovação de que ela recebeu a comunicação pois o verificador de recebimento do WhatsApp ficou azul, assim sendo ela tinha dez dias úteis do recebimento da notificação para apresentar a defesa prévia, ademais propôs a inclusão de um terceiro membro na comissão de apuração para garantir conformidade com a lei de processo administrativo, que exige no mínimo três membros, que após constatado o quórum necessário, foi aprovado por unanimidade, com a necessidade de alterar a Resolução nº 002/2025, sendo aprovado também o nome do Conselheiro Ivon Cardoso para compor. A Presidente Interina Hagata Avellar, apresentou a solicitação de desligamento da Conselheira Eduarda Costa da cadeira de Trans e da vice-presidência, a esse respeito foi deliberado que o Conselho enviará um ofício solicitando a formalização por escrito ou e-mail, ademais será formalizado à Conselheira Suplente, Céu Leehí, será homologada como titular do segmento de pessoas trans. A Presidente interina solicitou o reconhecimento de membros ao pleno, aprovado pelos presentes. Tendo em vista a vacância da Vice-Presidência do CELGBT e em decorrência do processo de apuração, a eleição de um novo Conselheiro para a Vice-Presidência foi adiada para outro momento. Sendo dado seguimento a eleição para a recomposição da Secretaria Geral da Mesa Diretora, foi indicado o nome da Conselheira Jackeline Brandão, que por já possuir experiência na atuação, foi eleita por unanimidade. O Conselheiro Bryan Marques realizou a apresentação do Projeto do Governo do Estado do Amapá para o Mês de Combate à LGBTQIAfobia, intitulado com o tema: "Mais Direitos e menos LGBTQIAfobia pela Igualdade e Respeito". No que ocorrer foi apresentada minuta de Resolução que trata sobre a inclusão de Conselheiros convidados no Conselho, o qual passaria a contar com a participação da Secretaria de Mulheres, Secretaria de Juventude, Secretaria do Desporto e Lazer, Fundação Marabaixo e Secretaria de Direitos Humanos, os quais não teria direito ao voto e somente a voz, tendo a retirada de pauta solicitada pela Mesa Diretora para encaminhar a Comissão Permanente de Legislação e Normas para análise e emissão de parecer. Ademais, foi apresentada a Resolução que trata sobre a aprovação da Concessão de Diárias ao Senhor Luiz Valério Soares da Cunha, colaborador eventual que virá de Recife à Macapá afim de contribuir na Formação de acolhimento no ambiente escolar, que ocorrerá no dia 27 a 30 de abril

de 2025 que foi aprovada pelos presentes. A reunião foi encerrada às 18h, com agradecimentos aos presentes e reforço da importância da participação coletiva para o fortalecimento das políticas públicas para a população LGBTQIA+. Eu, Bryan Marques atuei como secretário nesta reunião.

Hágata Avellar
Presidente interina
Resolução nº 003/2025

Gesely Campos Dantas (conselheira titular do segmento lésbica)

Silvaney Rubens Alves de Souza (conselheiro titular da SEED)

Jackeline C. Brandão Chiquitin (conselheira titular da SEAS)

Laura Lélis Pascoal (conselheira titular da DPE-AP)

André da Silva Lopes (Conselheiro Titular da Casa Civil)

David Frank Tenório de Almeida (conselheiro suplente do SETUR/AP)

Ivon Souza Cardoso (conselheiro suplente do segmento gay)

Suzanne D'blue Amoras (conselheira titular Travesti)

Thiago Josimar Duarte Gomes (conselheiro titular do segmento gay)

Bryan Rafael Marques (conselheiro suplente do segmento gay)

Hágata Avellar (conselheira titular do segmento transexual)

Bruno Daniel Duarte Cruz (conselheiro titular do segmento gay).

Protocolo 149954

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

Aos nove dias do mês de abril de 2025, reuniu-se o Pleno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT - CELGBT/AP, com a presença das/os conselheiras/os Erika da Costa Furtado (suplente SEJUSP), Mauricio Reis Maciel (Suplente GABGOV), Lianaara de S. Mota Fonseca (titular segmento lésbica), Bryan Rafael Marques (suplente segmento gay), Domicio Ferreira de Magalhães (Titular SETUR/AP), Juliana Mendez Monteiro (Suplente DPE-AP), Jackeline C. Brandão Chiquitin (Titular SEAS), Silvaney Rubens Alves de Souza (Titular SEED), Ivon Souza Cardoso (Suplente segmento gay), Bruno Daniel Duarte Cruz (Titular segmento gay), Thiago Josimar Duarte Gomes (Titular segmento gay), Gesely Campos

Dantas (Titular segmento lésbica), Hágata Avellar (Titular segmento transexual) e Céu Leehi (Titular segmento transsexual). Presentes ainda as convidadas Iris Pereira de Moraes e Winter Sophie Gomes dos Santos representantes da UNIFAP, e justificou sua ausência, a conselheira Ruana Pavanelly pela dificuldade de transporte do município de Tartarugalzinho para Macapá. A reunião teve início em primeira chamada às 15h, conforme convocação datada de 02/04/2025, encaminhada no mesmo dia por meio de documento enviado pela Presidenta interina Hágata Avellar no grupo do whatsapp do Conselho e por e-mail, tendo como pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas a) da primeira reunião ordinária ocorrida dia 12 de fevereiro de 2025 b) da segunda reunião ordinária ocorrida dia 20 de março de 2025; 3. Aprovação das resoluções: a) nº 04/2025 aprovação da concessão de diárias ao palestrante Luiz Valério Soares da Cunha b) nº 05/2025 nomeação da conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin como secretária geral do CELGBT/AP e 4. O que ocorrer. A **Presidente Hágata Avellar** abriu a reunião dando as boas-vindas e agradeceu pela presença das visitantes, iniciando com o **primeiro ponto de pauta, Informes**. Solicitou a palavra o **conselheiro Bryan Marques**, citou que no dia três de abril do corrente ano, esteve em reunião com a Secretária Estadual de Assistência Social Aline Gurgel, para apresentar a presidenta interina do CELGBT Hágata Avellar e dialogar sobre o Projeto Transcendendo barreiras, que são ações em conjunto do Governo do Estado e o Conselho Estadual LGBT em ações de combate a LGBTfobia. Realizaram também na semana passada, reunião com as coordenações LGBT dos municípios de Santana e Mazagão para alinhamento das ações, estão aguardando a devolutiva dos dois, e amanhã, dia 10 de abril, uma comitiva do CELGBT/AP viajará para o município de Laranjal do Jari para diálogo com a coordenação municipal sobre as atividades do mês de combate a LGBTfobia e para orientações para a realização da I Parada Municipal LGBTQIA+. A COMCID teve uma reunião no dia 08 de abril, com o Promotor de Direitos constitucionais e coordenador do Centro de Apoio Operacional - CAO cidadania do Ministério Público Dr. Paulo Celso Ramos, com o mesmo objetivo das reuniões anteriores. Fez uso da palavra, a **convidada Winter Santos** que relatou que a UNIFAP está sofrendo vários ataques em relação as ações afirmativas, as cotas, e estas perpassam pela comunidade LGBTQIA+, há um sério risco de perder uma resolutiva que o conselho universitário aprovou, e a justiça está embargando, portanto estão socializando a demanda e solicitam o engajamento da população LGBTQIA+ para fazer pressão política para manutenção da resolutiva. A **professora Iris Moraes** docente de psicologia e história há onze anos, apresentou-se como uma pessoa trans não binária, pan sexual e fundadora do NEAB, relatou que teve acesso a essa documentação há duas semanas e chocou-se pelo impacto que isso causará aos alunos. A resolução nº 021/2022 foi fruto de nove anos de debates internos, aprovado em dezembro/2022, com muita luta e participação dos movimentos LGBT, indígena, quilombola, negro, estudantil e vários segmentos. Em menos de seis meses após a aprovação, o Ministério Público ingressa com uma ação civil pública contra a resolução, e a UNIFAP

com uma postura apática, não recorreu; a promotoria da universidade não nos defende. A Defensoria Pública da União - DPU através do Defensor de Direitos Humanos, em 2024 conseguiu garantir o retorno das ações afirmativas, o percentual previsto de estudantes de 75%. O juiz determina 50%, mas a lei de cotas prevê no mínimo de 50% e expediu nova decisão, alterando o cenário do ano passado e aumentou a multa se o reitor não cumprir. Precisamos fazer essa frente de incidência política, jurídica e social, nesse momento é muito importante a composição de diferentes segmentos da sociedade em todas as esferas. Convidou o CELGBT a compor os grupos de mobilização, pediram apenas como o conselho pode colaborar na incidência do processo que foi exposto. **Conselheiro Bryan Marques** manifestou-se dizendo que o conselho participou ativamente na construção da resolução para inclusão de pessoas travestis e transexuais na universidade estadual, conhece a importância da pauta, e colocou-se à disposição para contribuir através do contato com assessoria jurídica da Aliança Nacional LGBT, enquanto coordenador estadual. **Conselheira Juliana Mendes Monteiro** informou que por ser uma universidade federal e por ser uma ação que tramita no TRF, seria a Defensoria Pública da União, então fica a DPE impossibilitada de colaborar. Deu informe que no dia 12 de abril, a Defensoria realizará uma ação no município de Cutias e no dia primeiro de maio ocorrerá no município de Serra do Navio; solicita a divulgação por todos os conselheiros/as do CELGBT/AP para que a notícia chegue a quem precisa. **Segunda pauta**, Aprovação das atas da primeira reunião ordinária ocorrida dia 12 de fevereiro de 2025, **conselheira Jackeline Brandão** informou que a ata foi encaminhada por e-mail e não recebeu até a presente data, correções ou acréscimos. **Presidente Hágata Avellar** colocou para votação, aprovada sem ressalvas. Em relação a apresentação da segunda reunião ordinária ocorrida dia 20 de março de 2025, **conselheira Jackeline Brandão** informou que conselheiro Bryan Marques teve problemas com o computador e não conseguiu enviar a tempo, apresentará na próxima reunião. Na terceira pauta, foram apresentadas as resoluções; **conselheira Jackeline Brandão** pediu que algum/a conselheiro/a fizesse a leitura da resolução nº 04/2025 aprovação da concessão de diárias ao palestrante Luiz Valério Soares da Cunha, **conselheira Liannara Mota** fez a leitura; Conselheiro Bryan Marques citou que as resoluções foram publicadas no Diário Oficial do Estado por AD REFERENDUM, considerando que na reunião passada, não houve quórum. **Presidente Hágata Avellar** colocou para aprovação, aprovada por unanimidade e a leitura da Resolução nº 05/2025 que trata sobre a nomeação da conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin como secretária geral do CELGBT/AP, a leitura foi realizada pela própria conselheira; **Presidente Hágata Avellar** colocou para aprovação, aprovada por unanimidade. **Conselheira Jackeline Brandão** ressaltou o grande trabalho desempenhado pela Cristina Brandão e Anderson Medeiros que contribuíram exaustivamente durante anos no CELGBT e agradeceu pelo voto de confiança da atual gestão, e solicita apoio de todas e todos para desempenhar da melhor forma suas atividades. **No quarto e último ponto de pauta, o que ocorrer,**

solicitou a palavra a **conselheira Lianaara Mota**, esta questionou que em 2024 durante reunião do CELGBT, onde estava presente a senhora Simone de Jesus coordenadora do Centro AMA-LBTI que solicitou que fosse indicada a Secretaria Estadual dos Direitos das Mulheres para compor o CELGBT com uma cadeira. Deseja saber qual a resposta sobre a solicitação feita. Fez uso da palavra conselheiro **Bryan Marques** que relatou que na reunião de março do Conselho, foi apresentada uma proposta de resolução incluindo cinco secretarias convidadas a comporem o CELGBT, com direito a voz mas sem voto, entretanto conselheiras/os presentes fizeram alguns questionamentos, então a mesa diretora retirou de pauta, para encaminhar à comissão de legislação e normas para análise e posterior divulgação de parecer. Em relação as atas de 2024, o secretário Anderson Medeiros entregou toda a documentação para a então presidente Louise Colares, e a documentação não está na sala do conselho, então esta solicitação do AMA-LBTI consta em ata mas ainda não se tem acesso. Será feita a solicitação oficial para a conselheira Louise devolva os documentos. **Conselheira Gesely Campos** sugeriu que a presidenta interina Hagata Avellar seja conduzida como presidente titular considerando todos os fatos expostos. **Conselheira Jackeline Brandão** mencionou que é necessário o conselho ter acesso ao parecer da comissão que está analisando a denúncia feita contra a conselheira Louise Collares. **Presidenta Hagata Avellar** relatou que a conselheira Louise Collares mesmo tendo conhecimento que não pode utilizar o prodoc, tentou acessá-lo para mudar a senha e alterou a senha da página do Instagram, mas conseguiu-se reverter. **Conselheiro Mauricio Maciel** sugeriu que seja feito mandado de segurança para que a conselheira entregue os documentos. **Conselheiro Bryan Marques** explicou as ações da comissão de apuração, enviaram documento sobre a apuração das denúncias, para que a conselheira tivesse conhecimento e apresentasse sua defesa, dia 18 de março de 2025 e até presente data, não houve manifestação por parte da conselheira Louise Collares. Conselheira Laura entrou em contato com a conselheira Louise, perguntando se poderia enviar-lhe a documentação via whatsapp, e com a concordância da mesma, foi encaminhado, mas segue-se sem a resposta. A comissão ainda emitirá seu parecer e tentando dar celeridade, afirma que até a próxima reunião provavelmente apresentará. Ainda com a palavra **conselheiro Bryan Marques** informou que foi feito o levantamento de faltas da conselheira Louise, mas não se configura com possibilidade de exclusão, pois a mesma justificou suas ausências. **Conselheira Lianaara Mota** ratificou a importância da presença da Secretaria Estadual das Mulheres no conselho, considerando o empenho da mesma em todos os eventos do conselho, custeando boa parte das ações. **Conselheiro Silvaney Rubens** informou que na reunião passada, o pleno iniciou essa discussão sobre secretarias convidadas e chegou-se a conclusão que é necessário maior tempo para análise, pois é preciso analisar as atuais secretarias que compõem o colegiado e verificar sua atuação, e retira-las. Convidar para participar das reuniões pode, mas atuar como conselheiro de fato, é diferente. **Conselheiro Bryan Marques** informou que foi

feito retirado da pauta, porque envolve a possibilidade da alteração da lei de criação do conselho, repensar a composição considerando a paridade, se entra mais cinco órgãos governamentais, há necessidade de verificar as cadeiras da sociedade civil. **Conselheiro Ivon Cardoso** citou que após a primeira denúncia contra a conselheira Louise Collares, apareceram outros fatos que precisam ser analisados para que se possa averiguar se a vaga de bissexual será composta pela outra conselheira e a conselheira Louise excluída desta gestão, solicita que seja averiguada a conduta da conselheira citada. **Presidente Hágata Avellar** relatou situação ocorrida em grupo de whatsapp que desabona a conduta da conselheira Louise. **Conselheira Juliana Monteiro** manifestou-se sobre o possível adendo de denúncias ao processo que já existe, isso poderia acarretar em ampliação do prazo para manifestação da denunciada, seria mais prudente a comissão manifestar-se sobre o primeiro processo e em seguida poderia se abrir outro processo, mas acompanho a manifestação de todos que está complicada a situação. Fazendo uso da palavra, **conselheira Gesely Campos** concordou com a fala da conselheira Juliana e informou que fez a denúncia e afastou-se da comissão julgadora, porém ratifica a importância da comissão de apuração apresentar o mais breve possível o parecer final deste processo, e sugere que em seguida feita a eleição da Presidenta Hágata Avellar como titular e não mais interina. **Conselheira Jackeline Brandão** informou que o CELGBT solicitará via ofício à conselheira Louise Collares a devolução dos documentos que estão em sua posse. Dando continuidade a reunião, projetou e fez a leitura da minuta da resolução nº 006 de nove de abril de 2025, que dispõe sobre o prazo para o envio de justificativa de ausência por parte dos conselheiros e conselheiras nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Após discussão e correções no teor do documento, **presidente Hágata Avellar** colocou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **Conselheiro Mauricio Maciel** solicitou a revisão do regimento do CELGBT pela comissão de legislação e normas, incluindo a discussão da inclusão e exclusão das secretarias participantes e estas orientações contidas em resoluções, pois é necessário a manifestação do Palácio e da Assembleia Legislativa. **Conselheiro Ivon Cardoso** citou que deverá ser analisada a proposta de novo regimento, em reuniões com pauta única. **Conselheira Jackeline Brandão** manifestou-se sobre a eleição para a nova gestão do CELGBT, o prazo está exíguo, solicita que a comissão de legislação e normas reúna-se e colocou-se a disposição para contribuir com os trabalhos. **Conselheira Juliana Monteiro** questionou se as reuniões não podem ocorrer de forma híbrida, para facilitar a participação de quem não reside em Macapá. **Conselheira Lianaara Mota** considera interessante, mas desde que haja alguns critérios, pois em outros momentos, quando tentou-se fazer de forma híbrida a reunião ficava esvaziada, a pessoa deixava o celular ligado mas não participava de fato das reuniões. **Conselheiro Bryan Marques** informou que pela lei do regime jurídico dos servidores do estado, a comissão de apuração deve ser composta por no mínimo dois membros, e na reunião passada foi eleito o conselheiro Ivon Cardoso, pediu para aprovar a resolução no pleno para posterior

aprovação. Colocado em votação, aprovada. A reunião do Pleno do CELGBT foi encerrada às 16h48, **presidente Hágata Avellar** fez as considerações finais, agradecendo pela participação de todos e não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Secretária Geral
Resolução nº 005/2025

ERIKA DA COSTA FURTADO (Suplente SEJUSP)

MAURICIO REIS MACIEL (Suplente GABGOV)

LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA (Titular segmento lésbica)

BRYAN RAFAEL MARQUES (Suplente segmento gay)

DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES (Titular SETUR/AP)

JULIANA MENDEZ MONTEIRO (Suplente DPE-AP)

SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA (Titular SEED)

IVON SOUZA CARDOSO (suplente segmento gay)

BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ (titular segmento gay)

THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES (titular segmento gay)

GESELY CAMPOS DANTAS (Titular segmento lésbica)

HAGATA AVELLAR (Titular segmento transexual)

CÉU LEEHI (Titular segmento transexual)

Ata da terceira reunião ordinária/25

Protocolo 149956

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, reuniu-se o Pleno do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT - CELGBT/AP, na Sala de reuniões da Defensoria Pública localizada no anexo II - situada na Avenida Procópio Rola, 500 - Centro, Macapá-AP, com a presença das/os conselheiras/os Laura Lelis (Titular da DPE-AP), Ana Cardoso Souza (suplente do segmento lésbica), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED), Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS), Domício Ferreira de Magalhães (SETUR/AP), Thiago Josimar Duarte Gomes (segmento gay), Hágata Avellar (segmento

transexual), Mauricio Reis Maciel (suplente da Casa Civil), Suzanne D'blue (segmento travesti) e Céu Leehi (segmento transexual). Justificaram suas ausências, as conselheiras Ruana Pavanely pela dificuldade de transporte do município de Tartarugalzinho para Macapá, por atividades laborais Gesely Campos Dantas (titular do segmento lésbica), Lianaara de S. M. Fonseca (titular do segmento lésbica), Bryan Rafael Marques (suplente do segmento gay), Keila Lima (titular da Seplan), Ivon Souza Cardoso (suplente do segmento gay), Bruno Daniel Duarte Cruz (segmento gay) e Camila Ilário (titular da SEJUSP), Mauricio Reis Maciel (suplente do GABGOV) e está de atestado médico a conselheira suplente da SEJUSP Erika. A reunião teve início em primeira chamada às 15h, conforme edital de convocação nº 004 datado de sete de maio do corrente ano, encaminhada no mesmo dia por meio de documento enviado no grupo do whatsapp do Conselho e por e-mail, tendo como pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de março de 2025; 3ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de abril de 2025; Eventos para o mês de maio/2025, de combate à LGBTfobia e o que ocorrer. A Presidente Hágata Avellar abriu a reunião dando as boas-vindas e agradeceu pela presença de todos, não houve quórum, então a reunião tornou-se apenas para socialização de informações. No primeiro ponto de pauta, Informes, fez uso da palavra, conselheira Céu Leehi que divulgou evento que acontecerá neste sábado dia 17 de maio, promovido pelo Centro AMA-LBTI, ligado à Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPM. Conselheira Jackeline Brandão leu convite recebido pelo CELGBT para participar da Jornada LGBTI em São Paulo de 18 a 23 de junho de 2025 emitido pela Aliança Nacional LGBTI, diante do exposto, perguntou aos presentes, quem gostaria de participar do evento, mas indicou a presidenta Hágata Avellar representando o conselho. Informou ainda que já solicitou à SEAS a informação sobre o orçamento e financeiro deste conselho. Conselheira Suzanne d'Blue citou que gostaria de solicitar passagens pela SEAS e diárias seriam custeadas por sua secretaria de origem, a SEPM. Manifestou-se ainda o conselheiro Renato Nascimento, que solicitaria pela SESA. Fazendo uso da palavra, a Presidenta Hágata Avellar que informou que teve conhecimento de um bloco de pendências de relatórios de viagem dos delegados referente à Conferência Estadual LGBTQIA+ ocorrida em novembro/2024, é necessário dar a devolutiva, portanto solicita que seja feito contato com o ex secretário geral Anderson Medeiros para que seja resolvida esta situação, inclusive há pendências de conselheiros do CELGBT. Ainda nos informes, Conselheira Jackeline Brandão leu convite enviado pela Prefeitura Municipal de Macapá e OAB Amapá, para participar do ato solene de hasteamento da bandeira da diversidade e coletiva de imprensa para o lançamento do resultado do Censo LGBTQIA+ de Macapá no dia 17 de maio de 2025 na OAB às 9h, informou ainda que estará presente ao evento. Conselheiro Renato Nascimento informou que estará no dia 17 de maio no AMA LBTI para evento alusivo ao combate a LGBTfobia. Conselheira Céu Leehi será a apresentadora do evento, com feiras, atividade cultural, entrega de cesta básica, consultas com médicos, neste evento em que o conselheiro Renato

estará. Conselheira Jackeline Brandão informou que a presente ata é apenas informativa, portanto a pauta ficará para ser aprovada na próxima reunião. No último ponto de pauta, o que ocorrer, fez uso da palavra Presidente Hágata Avellar que questionou aos presentes, sobre a atuação do CELGBT/AP, o que este está fazendo em prol da população LGBTQIA+, precisamos fazer valer nossa luta, dialogou com a secretária Jackeline Brandão sobre as ações do conselho que estão apenas acontecendo de carona nos eventos dos parceiros. Deseja reunir com todas as organizações, todos os segmentos que debatem e que são a favor da pauta, é de suma importância as datas comemorativas, e queríamos ouvir dos conselheiros/as suas sugestões. Conselheiro Thiago Gomes manifestou-se citando sobre a pauta da reunião de hoje, onde consta ações no mês de combate a LGBTfobia, mas ressaltou que já estavam no meio do mês e acredita que seja difícil realizar algo ainda em maio/25. Concordeu com a fala da Presidenta Hágata Avellar, que o conselho precisa ser mais atuante, mas pra este momento considera ser inviável, apenas divulgar um post nas redes sociais, acredita que no próximo mês tenhamos tempo hábil para planejamento e ação. A conselheira Céu Leehi que divulgou evento que aconteceria no sábado dia 17 de maio, promovido pelo Centro AMA-LBTI, ligado à Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPM, e afirmou que o CELGBT/AP pode realizar um evento no final do mês, oferecendo serviços que não serão ofertados pelo AMA-LGBTI realizando em um espaço menor, atendendo de trinta a cinquenta pessoas com teste rápido, feira de artesanato, etc. Realizar vídeos educativos com leis, similar ao que a Delegada fez ano passado, a gente pode fazer um de novo, colocando mais personagens explicando outras coisas que a delegada não falou outras leis, outras decisões, etc. Conselheiro Silvaney Rubens sugeriu conversar com a conselheira Rosália que representa a SEED também, para verificar uma escola para realizar a ação e aproveitando o evento falar sobre nome social, inclusive disponibilizando um panfleto informativo sobre esse tema, como acessar esse direito para o adolescente que está na escola. Conselheiro Renato Nascimento citou quais serviços a SESA poderia ofertar. Conselheira Laura Lelis apoiou a ideia de materiais informativos e sugeriu que seja feito no Instagram do Conselho também. Conselheira Jackeline Brandão sugeriu elaborar um projeto e socializar no grupo do conselho para contribuição coletiva, composto por Hágata, Jackeline, Thiago e Renato. E solicitar para a SEAS, material informativo, carteiras de identificação, banner, etc. Conselheiro Domicio Ferreira justificou a não participação no referido grupo de trabalho, por atividades laborais e precisará ausentar-se de Macapá. Conselheira Laura Lélis concordou com a ideia de lançar nas redes sociais do CELGBT/AP informativo sobre os direitos da população LGBTQIA+, com foco no público adolescente, com um calendário anual de vários temas, já deixando planejado as atividades. Ainda no que ocorrer, Conselheira Jackeline Brandão relatou que pelo regimento do conselho, a comissão eleitoral no artigo 37, deve trabalhar noventa dias antes do término do mandato, então já estamos em maio, portanto a sugestão é de ser composta de forma paritária, sociedade civil e

poder público, a comissão eleitoral. Manifestaram-se os conselheiros, Thiago Gomes e Laura Lélis. A reunião do Pleno do CELGBT foi encerrada às 16h53, a Presidente Hágata Avellar fez as considerações finais, agradecendo pela participação de todos e não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada. Eu, Jackeline Brandão lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Secretária Geral
Resolução nº 005/2025

Ana Cardoso Souza (conselheira suplente do segmento lésbica)

Silvaney Rubens Alves de Souza (conselheiro titular da SEED)

Laura Lélis Pascoal (conselheira titular da DPE-AP)

Domício Ferreira de Magalhães (SETUR/AP)

Suzanne D'blue Amoras (conselheira titular Travesti)

Céu Leehi (conselheira titular segmento Transexual)

Thiago Josimar Duarte Gomes (conselheiro titular do segmento gay)

Hágata Avellar (conselheira titular do segmento transexual)

Mauricio Reis Maciel (conselheiro suplente Casa Civil)

Bruno Daniel Duarte Cruz (conselheiro titular do segmento gay).

Protocolo 149958

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

A Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Assistência Social, localizada na Avenida Treze de setembro nº 1720, no bairro de Bairro Buritizal, na cidade de Macapá. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Hágata Avellar (Segmento Trans), Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente), Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente), Suzanne D'Blue, Céu Leehi Costa Silva, Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular), Bruno Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay Titular), Maurício Reis Maciel, Maria Rosália Gomes de Farias (SEED Suplente), Keila Raquel

Costa Lima (SEPLAN Titular) e Dilda Natália Santos Picanço (SECULT). Faltas justificadas da Conselheira Jackeline Brandão, por motivos laborais e conselheiro Romulo (SETUR). A abertura da reunião foi realizada pela presidente Hagatha Avellar, que cumprimentou e saudou todos os presentes. Após verificação do quórum que se tornou insuficiente para qualquer deliberação a reunião passou a ser informativa. A conselheira Rosália Gomes (SEED) solicitou verificar a indicação de novos conselheiros representantes desta secretaria. A presidente informa que o documento já foi enviado a SEED, fato este que a Sra. Rosália solicita que aqueles que forem indicados sejam devidamente notificados pela indicação. Informou ainda que a SECULT já recebeu o respectivo documento e enviará a resposta ao CELGBT, e solicitou aos presentes que estes dentro do possível orientassem que suas secretarias indicassem na titularidade servidores de carreira, servidores do quadro efetivo. Passamos então aos informes da reunião. O conselheiro Bryan Marques informou que assumiu a coordenação da política pública do estado para a população LGBT do Amapá, sendo este o novo gerente do Núcleo da Diversidade de Gênero da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH do Amapá e que no momento está empenhado no planejamento das atividades para o mês do orgulho LGBTQIA+. A Presidenta interina Hagata Avellar informa que recebeu a denúncia do Conselho Municipal de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Macapá que atualmente encontra-se sem composição do poder público. Recebeu um documento notificando a situação e solicitando apoio para uma audiência junto ao Ministério Público que mediará tal conflito. Informa ainda que se realizará uma ação de atendimentos à população LGBTQIA+ no município de Mazagão onde foram emitidas as listas de beneficiários que participarão do evento. O conselheiro Thiago Gomes convida a todos para participarem da atividade de lançamento da 25ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá que se realizará no dia 28 de junho. O conselheiro Daniel Duarte lembra a todos que os 25 anos da Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá é muito significativo para todos nós e propõe de realizar uma exposição no período da Expofeira com um stand montado com fotos e materiais das Paradas já realizadas nestes 25 anos. Sugere de montar um drive com fotos de forma que todos possam assim enviar e ajudar na organização da respectiva exposição. A conselheira Suzanne D'Blue informou que sofreu constrangimento em uma instituição bancária que não respeitou o uso de seu nome social e solicita que este conselho possa assim notificar as instituições bancárias sobre o direito ao uso do nome social das pessoas trans, de forma que seja respeitado e garantido o respeito ao uso do nome social nas instituições bancárias. O conselheiro Ivon Cardoso informou que foi selecionado para participar do 6º Encontro Brasileiro de Organizações de Paradas LGBT que ocorrerá no período de 16 a 19 de junho em São Paulo, fato este que o conselheiro confirmou presença e que já estaria verificando suas passagens. Em seguida a Presidenta interina Hagata Avellar expôs de forma incisa diversas situações da atividade programada para o município de Mazagão, do qual apresentou diversas irregularidades vindas por parte da gestora local da pauta

LGBT daquele município. Conselheiro Bryan Marques informou que estará acompanhando a ação e participará desta nos dias programados. Após a discussão concluída a reunião foi encerrada às (17h30) dezessete horas e trinta minutos a quinta reunião ordinária do ano de 2025. Eu, Ivon Souza Cardoso, conselheiro segmento gay suplente, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente

Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente)

Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente)

Suzanne D'Blue

Céu Lehi Costa Silva

Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular)

Bruno Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay Titular)

Maurício Reis Maciel

Maria Rosália Gomes de Farias (SEED Suplente)

Keila Raquel Costa Lima (SEPLAN Titular)

Dilda Natália Santos Picanço (SECULT).

Protocolo 149962

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

A Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, localizada na Avenida Treze de setembro nº 1720, no bairro de Bairro Buritizal, na cidade de Macapá. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular), Hagatha Avellar (Segmento Trans), Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente), Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente), Suzanne D'Blue (segmento travesti Titular), Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular), André da Silva Lopes (Casa civil - Titular), Eliza Carla dos Santos Baia (Segmento Lésbica - suplente), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Camila Rodrigues Ilário (SEJUSP - Titular), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular), Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Suplente) e Conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS Titular). Falta justificada dos/as Conselheiros/as Keila Raquel Costa Lima (SEPLAN Titular), Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente), Bruno

Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay Titular) e Céu Leehi Costa Silva (segmento travesti). A abertura da reunião foi realizada às 15h47 pela **Presidente interina Hágata Avellar**, que cumprimentou e saudou todos os presentes. Após verificação do quórum, a reunião passou a ser **deliberativa**, com a pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas: 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de março de 2025; (deliberativa), 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia de abril de 2025; (deliberativa), 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2025; (informativa) e 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia de junho de 2025; (informativa). 3. Aprovação de Resoluções nº 008/2025 dispõe sobre prorrogação de prazo e renovação de medida cautelar no Processo Administrativo Disciplinar do CELGBT/AP e nº 009/2025 dispõe sobre a composição da comissão eleitoral sobre a constituição, por AD REFERENDUM, da Comissão Eleitoral para eleição de representantes do CELGBT/AP pela Sociedade Civil para o biênio de 2025/2027; 4. Apresentação do número de faltas não justificadas de conselheiras/os do CELGBT/AP para votação da destituição dos mesmos na atual gestão conforme previsto no artigo 35º do Regimento interno do CELGBT/AP; 5. Aprovação do Edital de Chamada Pública da Sociedade Civil para a próxima gestão do CELGBT/AP e 6. O que ocorrer. Iniciando com a **primeira pauta, informes**, fez uso da palavra a **conselheira Presidenta Hágata Avellar** que entregou nesta reunião às pessoas presentes, documento contendo as atribuições e responsabilidades do CELGBT, em seguida leu uma mensagem, citando possuir um objetivo claro: garantir as políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ sejam respeitadas, implementadas e fortalecidas em nosso Estado e declarou aberta a sexta reunião ordinária do Conselho. **Conselheira Jackeline Brandão** informou que foi socializado no grupo do whatsapp do CELGBT, documento recebido da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, sobre levantamento de dados acerca da política de atendimento às pessoas com deficiência. Veio em anexo, link para ser preenchido posteriormente em resposta à solicitação. **Conselheira Camila Ilário** manifestou-se informando que se desligou da SEJUSP há um mês e atualmente desempenha suas atividades laborais na Secretaria Estadual de Direitos Humanos como servidora efetiva estadual. Já solicitou à SEJUSP a indicação da nova representante da cadeira no conselho conforme documento previamente enviado pelo CELGBT. Colocou-se à disposição para continuar contribuindo com as ações desta pauta, apesar de estar atuando na SEDIH na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Citou sua participação desde a criação desde Conselho e fizeram o máximo possível para contribuir. **Conselheira Jackeline Brandão** agradeceu a conselheira e será redigido uma portaria de elogio. Informou que as atas foram enviadas por e-mail para os conselheiros as atas referentes a 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de março de 2025, 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia de abril de 2025 (deliberativa) e 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia de junho de 2025; (informativa). até o momento não recebeu nenhuma devolutiva para alteração. Diante do exposto, a **presidente interina Hágata Avellar** colocou para votação, aprovadas por unanimidade. Em relação a 4ª Reunião Ordinária,

ocorrida no dia 12 de maio de 2025 (informativa) **secretária Jackeline Brandão** pediu desculpas mas informou que será encaminhada posteriormente para conhecimento e avaliação de todos. No próximo ponto de pauta, Aprovação de Resoluções nº 008/2025 dispõe sobre prorrogação de prazo e renovação de medida cautelar no Processo Administrativo Disciplinar do CELGBT/AP e nº 009/2025 dispõe sobre a composição da comissão eleitoral sobre a constituição, por AD REFERENDUM, da Comissão Eleitoral para eleição de representantes do CELGBT/AP pela Sociedade Civil para o biênio de 2025/2027; **secretária Jackeline Brandão** informou que também foram enviadas por e-mail, foram aprovadas Ad referendum, mas precisa ter o aval do pleno. **Presidente interina Hágata Avellar** colocou para votação, aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à reunião, **no quarto ponto de pauta, a apresentação do número de faltas não justificadas de conselheiras/os do CELGBT/AP** para votação da destituição dos mesmos na atual gestão conforme previsto no artigo 35º do Regimento interno do CELGBT/AP; Com a palavra **Secretária Jackeline Brandão** citou que também foi feito envio por e-mail e apenas a conselheira Céu Leehi questionou sobre uma falta na data de hoje, será feita a verificação por foto, considerando não haver a assinatura da mesma no livro de frequência. Explicou que apresentará as faltas não justificadas apenas referente ao ano de 2025 e que muitas suplentes possuem falta, mas considera-se a presença da titular, portando o segmento está representado. Passou-se então a leitura, do poder público e da sociedade civil, **Segmento bissexual**: LOUISE AMORAS COLARES DE SOUZA (possui uma falta justificada e quatro sem justificativa) e os demais TÂNIA FÁTIMA LEAL DA SILVA, HARRYSON HARLEN DE ANDRADE LEANDRO, DANIEL SILVA LIMA, todos possuem cinco faltas seguidas não justificadas. **Segmento Transexual**: conselheira Eduarda Costa solicitou seu desligamento na segunda reunião ordinária realizada em março/2025, e os demais NICOLAS DE SOUZA ACOSTA e THEO ARAÚJO DE LIMA todos possuem cinco faltas seguidas não justificadas. **Segmento Travesti**: conselheira Betina possui cinco faltas seguidas não justificadas. **Poder público**, apenas a SECULT possui várias ausências, mas a Conselheira Dilda Natalina Santos Picanço fez sua justificativa, mas apresentará por escrito também, Pablo (suplente) foi exonerado e a SECULT segue no conselho. Parabenizou os demais conselheiros/as/es pela presença constante e contribuição relevante a pauta. Dirimidas algumas dúvidas, a **Presidente interina Hágata Avellar** colocou para votação, aprovado por unanimidade o envio de documento de desligamento e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/AP e a reiteração para as secretarias acerca da indicação para a próxima gestão. **No quinto ponto de pauta, Aprovação do Edital de Chamada Pública da Sociedade Civil** para a próxima gestão do CELGBT/AP, **Conselheira Jackeline Brandão** fez a projeção em tela, da minuta do edital nº 001/2025 encaminhado pela comissão na data de hoje e foi feita a leitura ponto a ponto e foram sendo dirimidas as dúvidas conforme surgiam. **Presidente interina Hágata Avellar** colocou para votação, aprovado o edital será encaminhado à comissão

eleitoral para os devidos trâmites, como elaboração do calendário de atividades previstos no edital. **No último ponto de pauta**, o que ocorrer, a primeira fala está registrada em nome do **Conselheiro Ivon Cardoso**, que fez a apresentação da proposta da XXV Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá, com o tema “25 anos de amor e luta no coração da Amazônia” e eventos inclusos, foi apresentado o projeto para todos os presentes. Em seguida, a **Presidente interina Hágata Avellar** informou que recebeu ofício do Ministério Público para prestar informações acerca das atividades deste CELGBT, na orientação aos municípios para criação dos conselhos municipais da população LGBTQIA+, relatou que é prioridade desta gestão e que está em articulação com a sociedade civil organizada do município do Oiapoque, a minuta de lei já está tramitando na câmara municipal, e a partir de agosto do corrente ano, já deveremos receber a publicação da Lei. Os municípios que elencamos como prioritários, são: Oiapoque, Santana, Laranjal do Jari que possui a coordenadoria municipal LGBTQIA+ mas não existe o conselho; E regulamentação dos conselhos municipais de Mazagão e Macapá, considerando que não estão funcionando de maneira adequada. Inclusive já participamos de audiência sobre a situação de Macapá, sobre as dificuldades enfrentadas. Relatou ainda que o Conselho foi acionado pela secretária de agropecuária de Pracuúba, solicitando colaboração para atender os agricultores, pois o município está sofrendo com a praga conhecida como vassoura de bruxa, pois a maioria é LGBTQIA+. Foi solicitado à secretária do Conselho que pedisse informações às coordenadorias municipais acerca das ações que estão sendo desenvolvidas em prol da população LGBTQIA+ atingidas pela praga. Em relação a atividade prevista no município de Mazagão Velho, o calendário de atividades foi planejado e será executado, respeitando a festividade, pois existe a parte religiosa e a profana e utilizando a mão de obra local. A proposta é utilizar a mão de obra do município para ministrar oficina de montagem de caixa de marabaixo, artesanato em argila e eventos esportivos, as articulações estão sendo feitas e esperamos conseguir realizar todas as atividades planejadas. Ressalta que é importante a presença e apoio de todos os conselheiros/as/es deste CELGBT para revezamento da equipe. Fazendo uso da palavra, **conselheiro André Lopes** (Casa Civil), que relatou que após o contato da presidente interina Hágata Avellar, está preocupado com a realização da ação, considera uma ação excelente para que o CELGBT execute juntamente com a SESA, AMA-LBTI, a exemplo do que acontece no projeto Transcendendo Barreiras, que se trata de articulação de várias secretarias, e que realizaram uma atividade nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, no município de Mazagão. Quem coordena o calendário de ações em Mazagão Velho pela festa de São Tiago, é a presidenta Josilana Santos da Fundação Marabaixo; o documento solicitando parceria chegou na Casa Civil dia 07 de julho, então ações na perspectiva que deseja a presidente Hágata Avelar, não há possibilidade em realizar considerando o exíguo tempo, pois no projeto está solicitando alimentação, etc e outras questões que lhe foram repassadas por outras secretarias estaduais. Sugeriu que seja reduzido o projeto, e que em outro

momento, seja executado em sua integridade em conjunto com outras secretarias estaduais. Solicitou ainda a informação sobre qual ação de fato vai acontecer e aguardará o retorno da presidenta Josilana Santos que está em viagem no momento. Em relação a pagamento de artistas, também está prejudicado considerando o prazo apertado. Fez uso da palavra o **conselheiro Renato Nascimento**, que relatou ações promovidas pelo projeto transcendendo barreiras e que futuramente apresentará a concepção do referido projeto na reunião do CELGBT e que pode estar inserido nessas ações no município de Mazagão. **Presidente Hágata Avelar** relatou que desde que assumiu a gestão no conselho, informou que realizaria o evento, afirmou que participou de reunião com a coordenação municipal de Mazagão, entretanto não teve contato. E relatou vários acontecimentos desde então. **Conselheira Juliana Mendez** (DPE-AP) solicitou a palavra e explicou que pelo exposto, não verifica má fé por ambas as partes, ressaltou que a pauta LGBTQIA+ tem calendário fixo com suas atividades, é importante socializar os recursos que serão disponibilizados pelas secretarias, e para evitar que o evento não aconteça, poderíamos redimensioná-lo, reduzindo algumas ações. **Conselheira Jackeline Brandão** sugeriu que seja definido quem contribuirá nas ações, quais ações acontecerão e qual material a ser utilizado. **Presidenta Hágata Avellar** apresentou algumas ações previstas, aguardará a resposta da presidenta Josilana Santos e redimensionará o evento. Após a discussão concluída, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos a sexta reunião ordinária do ano de 2025. **Eu, Jackeline Brandão**, conselheira secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Secretária Geral
Resolução nº 005/2025

Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular)

Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente)

Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente)

Suzanne D'Blue (segmento travesti Titular)

Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular)

André da Silva Lopes (Casa civil - Titular)

Eliza Carla dos Santos Baia (Segmento Lésbica - suplente)

Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular)

Camila Rodrigues Ilário (SEJUSP - Titular)

Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular)

Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Suplente)

Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá.

Protocolo 149965

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

A sétima reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, localizada na Avenida Treze de setembro nº 1720, no bairro de Bairro Buritizal, na cidade de Macapá. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente), Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular), Hagatha Avellar (Segmento Trans), Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente), Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente), Suzanne D'Blue (segmento travesti Titular), Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular), Eliza Carla dos Santos Baia (Segmento Lésbica - suplente), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular), Bruno Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay Titular) e Céu Leehi Costa Silva (segmento travesti), Marilene Souza (SETE) e Conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS Titular). Faltou justificada dos/as Conselheiros/as Keila Raquel Costa Lima (SEPLAN Titular), Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT) e Gesely Campos Dantas (Segmento lésbica titular). A abertura da reunião foi realizada às 15h31 pela **Presidente interina Hagatha Avellar**, que cumprimentou e saudou todos os presentes. Após verificação do quórum, a reunião passou a ser informativa com a pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas: 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2025 (informativa) e 6ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de julho de 2025 (deliberativa); 3. Projeto Transcendendo Barreiras; 4. Prestação de contas da ação em Mazagão; 5. O que ocorrer. Iniciando com primeiro ponto de pauta, fez uso da palavra a **conselheira Jackeline Brandão (Secretária)**, que leu convite feito pela Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV a todos os órgãos da gestão estadual para prestigiar o Festival da Juventude, que será realizado no próximo dia 15 e 16 de agosto de 2025, no estacionamento do parque de exposições da Fazendinha, com início às 17h e leu a programação. Leu ainda convite da Promotoria de Justiça da Cidadania e Saúde Pública de Santana para comparecer em reunião dia 19 de agosto de 2025 às 10h sobre a efetivação de políticas públicas no que concerne o tratamento para garantir os direitos da população LGBTQIA+ e convidou a conselheira Juliana Mendez para participar, que verificará sua agenda. Informou que o CELGBT/AP encaminhou ofício para os conselhos municipais, coordenações, solicitando relatório de atividade, lei de criação, plano de

trabalho, etc para acompanhamento e assessoramento dos órgãos. Até a presente data, apenas o Conselho Municipal de Macapá que respondeu ao documento. Fez uso da palavra a **presidente Hágata Avellar** que relatou que participou de visita onde funciona o Conselho Municipal de Macapá, juntamente com os secretários municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, onde estes se propuseram a sanar as dificuldades enfrentadas para o pleno funcionamento do conselho, haverá ainda eleição para a mesa diretora da referida entidade. Está em processo de assessoramento para reestruturação dos conselhos municipais de Mazagão, Laranjal do Jari e Oiapoque. **Conselheira Jackeline Brandão** informou ainda que foi solicitado à Coordenação da XXV Parada do Orgulho LGBT, a prestação de contas deste ano via ofício nº 027/2025. O CELGBT/AP faz parte desta comissão, através dos conselheiros Daniel Duarte e Hágata Avellar, que será apresentado no que ocorrer. Na data de 13 de agosto de 2025, houve uma reunião *on line* com representantes da comissão organizadora da Conferência Nacional LGBTQIA+ e da Estadual, com a presença de Bryan Marques, Cristina Brandão e Jackeline Brandão. A etapa nacional acontecerá em outubro deste ano, a reunião teve como fito, dirimir algumas pendências e enfatizar que é de responsabilidade de cada delegada/o, o preenchimento dos seus dados pessoais e envio à nacional via link previamente informado. Ainda com a palavra, **conselheira Jackeline Brandão** enfatizou a importância do envio dos relatórios de viagem que ainda estão pendentes por parte de alguns conselheiros, será enviado via ofício circular contendo informações de como proceder para sanar as pendências. Informe sobre a comissão de apuração de processo disciplinar, ainda não recebeu a solicitação feita a SEAS. **Conselheiro Ivon Cardoso** relatou que recebeu convocação para participação em reunião do Conselho Municipal LGBT de Macapá, que acontecerá dia 15 de agosto de 2025 às 15h com pauta: reorganização do conselho, leitura do regimento, mudança da secretaria executiva e o que ocorrer. **As 15h52, a reunião tornou-se deliberativa. Passando para o segundo ponto de pauta**, foi encaminhada por e-mail para todos, a ata da quarta reunião ordinária ocorrida em maio/25. Colocada em votação pela presidenta Hágata Avellar, aprovada por unanimidade. A aprovação da ata de julho/25, será apresentada na próxima reunião. **O terceiro ponto de pauta**, projeto Transcendendo barreiras, foi solicitado que seja apresentado na próxima reunião ordinária. No **quarto ponto de pauta**, Prestação de contas da ação em Mazagão Velho realizada pelo CELGBT, fez uso da palavra a **Presidenta interina Hágata Avellar**, que relatou que recebeu a informação em última hora de que receberia este recurso, na ocasião, convidou os conselheiros para participar da ação, entretanto pela ausência de manifestação, fez parceria com a entidade AP Delas que possui um brilhante trabalho no Estado. Explicou que o orçamento inicial previsto era de R\$ 30.230,00 (Trinta mil e duzentos e trinta reais), mas recebeu recurso público para execução da ação, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) pela Fundação Marabaixo, que conforme orientação da entidade, era repassado diariamente um valor específico

para realização da atividade prevista para aquele dia. Contribuíram para ajuda de custo, SEFAZ, Fundação Marabaixo e Governo do Estado do Amapá (chefe de gabinete Simone Guedes). Apresentou as notas fiscais, recibos, informando que cada atração que se apresentou cobrou R\$ 200,00 (Duzentos reais), a mais cara foi Matt Batista que cobrou R\$ 1.000,00 (mil reais), e a Dj Lobotomy que cobrou R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mas foi paga pela SECULT, aluguel de equipamentos sonoros, custou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aluguel de equipamentos esportivos custou R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Hospedagem foi pago 50,00 por cada representante do AP Delas, mais 200,00 (duzentos reais), aluguel de carro custou R\$ 1.000,00 (Mil reais), 04 Caixas de fogos custaram R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, alimentação custou R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais) e receberam doação da SEAS e deputado Rodolfo Vale, ao todo 07 (sete) pacotes de água (copo), pagaram ainda 05 (cinco) pessoas para atuarem na limpeza, decoração foi R\$ 1.000,00 (Mil reais), confecção de camisas no valor de R\$ 1.910,00 (Hum mil e novecentos e dez reais), medalhas e troféus custaram R\$ 747,50 (Setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), premiação do primeiro lugar por modalidade custou R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e segundo lugar por modalidade R\$ 500,00 (quinhentos reais), arbitragem R\$ 500,00 (quinhentos reais) para apitar as três modalidades, cubas foram compradas quatro de 100 L, cada uma, custou R\$ 180,00, totalizando R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), café da manhã para os times custou R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), manteiga, verduras e produtos de limpeza custaram R\$ 334,30 (Trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), gelo custou R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) e foi relatando demais gastos e informou que será feito um slide para apresentação dos gastos. O CELGBT/AP foi parabenizado pelas ações desenvolvidas por representantes das secretarias e de pessoas LGBTQIA+, e pelo respeito à manifestação religiosa. Relatou ainda ter sido agredida verbalmente na sua residência, por um membro de uma secretaria estadual, mas as providências legais serão tomadas. Ao final, pediu a palavra **conselheiro Silvaney Rubens** solicitou que seja apresentada em forma de tabela para melhor visualização e compreensão os dados apresentados oralmente. E pediu novamente esclarecimento acerca do valor, **Presidente Hágata Avellar** explicou que no projeto estava orçado R\$ 30.230,00 (Trinta mil e duzentos e trinta reais), mas reduzido para R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) mas ao final foi repassado apenas R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). O repasse foi feito metade por pix R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e restante em espécie na conta da conselheira Céu Leehi. Com a palavra o **conselheiro Daniel Duarte** citou a questão de apresentar de uma forma melhor, de quanto foi recebido, quanto foi gasto e teve dúvidas do valor que foi repassado, considerando que trabalha na Fundação Marabaixo e já tinha conhecimento prévio de quanto seria o repasse financeiro para execução da ação. Relatou que ficou feliz pela realização do evento na festividade de São Thiago, uma programação histórica e solicitou melhor apresentação dos gastos e sugeriu que seja redigido ofício à fundação Marabaixo com essa prestação de

contas. **Conselheiro Ivon Cardoso** também apresentou dúvidas em relação ao que foi exposto, sugere que seja feito tabela com as notas em anexo, e que seja solicitado um modelo de prestação de contas utilizado pelo Governo do Estado. Considerando que é difícil recebermos em espécie, para a realização de eventos, e como movimento LGBT, é muito fácil as pessoas levantarem dúvida quanto a nossa atuação. Se correram desentendimentos, todo mundo é adulto e com diálogo, se consegue vencer as dúvidas e resgatar a harmonia, e esses conflitos reverberam lá fora. **Conselheira Jackeline Brandão**, relatou a importância da publicização das atas das reuniões do CELGBT/AP, foi orientado que pode ser feita a publicação de extratos de ata e publicar no portal do CELGBT/AP, mas está no aguardo do término do processo administrativo interno. Se solidarizou com a presidente e com os colegas que estão na comissão organizadora da parada, pois sabemos a desconfiança que todos sofrem quanto se trata de recurso público. **Conselheiro Bryan Marques** manifestou-se afirmando que trabalhou na organização da parada LGBT enquanto sociedade civil e hoje como poder público, a tranquilidade que possui, é saber que não se pega em dinheiro, o governo executa através de serviços, contratações de forma direta. Este ano, através da Fundação Marabaixo, na pessoa da sua presidenta Josilana Santos, este ano resolveu várias pendências e agradecemos muito. **No quinto e último ponto de pauta**, O que ocorrer, **conselheira Jackeline Brandão** questionou se as comissões de trabalho do CELGBT/AP receberam modelo de relatório de atividades. Ninguém relatou que recebeu. A secretária informou que receberão modelo para a próxima gestão, mas ressaltou ser de suma importância, que os/as/es conselheiras relatem via relatório suas participações em reuniões, eventos em geral representando o conselho estadual, para fins de elaboração de relatório anual de atividades do CELGBT/AP. Informou que foi encaminhado via e-mail às secretarias estaduais e sociedade civil, que contribuam com a atualização do Regimento Interno, considerando os diversos problemas que o CELGBT/AP teve na atual gestão, aguarda a contribuição dos conselheiros/as/es para contribuir com o trabalho da comissão de normas e legislação. **Conselheiro Silvaney Rubens** concordou e sugeriu que fosse colocado como paritária a participação entre sociedade civil e poder público, mas não fechar em secretaria específica, pois fica engessado como está atualmente. Sugeriu que em cada reunião seja discutido alguns capítulos do Regimento Interno. **Conselheira Jackeline Brandão** sugeriu que se utilize o termo de secretaria vinculada à política de Assistência Social, Saúde, etc. e que seja enviado por e-mail as contribuições sobre o regimento interno, considerando que a atual gestão está chegando ao fim. E solicitou às comissões que criem seus e-mails de trabalho, evitando utilizar e-mail pessoal, que possam criar seus planos de trabalho anual, enviar relatório de atividades, etc. Ainda com a palavra, solicitou que os/as suplentes possam participar ativamente das reuniões e demais eventos. **Conselheiro Ivon Cardoso** sugeriu que possa ser inserido ao Regimento a comissão de ética para atuar futuramente, a saída de um conselheiro, de que forma será feita a reposição desta representatividade. Sugere que seja feita a leitura na

próxima reunião. **Conselheiro Renato Nascimento** apresentou os membros da comissão eleitoral, três dos quatro estão presentes, informou que a comissão reabriu o processo eleitoral porque várias pessoas se inscreveram após meia noite do dia em que encerrava o período de inscrição e em um segmento não tinha número de inscrições para a eleição. Informou ainda que a comissão percebeu que a maioria não havia enviado o relatório de atividades de forma correta e foi respondido a todas as pessoas que refizessem o documento e reenviassem, explicitando qual atividade era, objetivo, participantes, etc, considerando que este relatório é um dos itens obrigatórios a serem apresentados para considerar apta a inscrição do/a candidato/a/e. **Conselheiro Daniel Duarte** comentou que no biênio passado, a capacitação foi um processo obrigatório para que a eleição acontecesse, ocorreu em dois dias, tinha que ter 100% de presença, sugere que continue com esse processo, considerando a importância do papel deste conselho. Infelizmente o edital já foi lançado, pode ser pensado nisso para um outro momento, ponderou o **conselheiro Renato Nascimento**. **Conselheiro Ivon Cardoso** afirmou que no próximo regimento seja feita eleição por entidades, e que seja analisado o perfil dos futuros candidatos, se possuem processo por homofobia, por exemplo, com a certidão de nada consta. **Conselheira Juliana Mendez** afirmou que o Amapá é um estado novo e sente que existem poucas entidades com CNPJ, e considera difícil exigir que a pessoa seja filiada a uma entidade, não sabe se seria mais gravoso exigir ou se mantém a forma como está, de inscrição não obrigatória em entidade. Em relação ao nada consta, é preciso ter cautela em relação a processos e inquéritos em trâmite, então esse nada consta seria sobre condenações transitadas em julgado e processos em trâmite. Pois existem casos de assédio judicial e há a presunção da inocência. **Conselheira Céu Leehi**, afirmou que a maioria das entidades não possuem CNPJ, no movimento social no Estado e no Brasil, existe um enfraquecimento desses movimentos. Existem pessoas excelentes mas que não fazem parte de nenhum coletivo e afirma que é necessário a oxigenação da representatividade e que cabe ao conselho também fortalecer as entidades, para que no futuro seja cobrado essa questão da regularização. **Conselheiro Silvaney Rubens** afirmou que é necessário incentivar o associativismo, só se muda o mundo coletivamente. **Conselheiro Ivon Cardoso** apresentou a prestação de contas da XXV Parada LGBTQIA de Macapá, onde afirma que o Governo do Estado foi majoritariamente o mantenedor dos eventos da parada, através da prestação de serviços, esta comissão organizadora não dispõe de recursos financeiros enviados diretamente a seus organizadores e organizadoras, pois todos os serviços, da instalação das estruturas de palco, som, iluminação, contratação de artistas bem como trio elétrico, foram fruto dos serviços disponibilizados pelas secretarias do governo do Estado do Amapá, que neste ano foi o padrinho dos eventos. Particularmente foram disponibilizados com recursos oriundos da Fundação Marabaixo, que efetivou a contratação de produtos e serviços destinados a XXV Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá. e apresentou tabela com discriminação de recursos utilizados por

parceiros que voluntariamente contribuíram financeiramente na alimentação dos voluntários/as da Parada, no valor total de R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais). Após a discussão concluída, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a sétima reunião ordinária do ano de 2025. **Eu, Jackeline Brandão**, conselheira secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Secretária Geral
Resolução nº 005/2025

Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular)

Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente)

Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente)

Suzanne D'Blue (segmento travesti Titular)

Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular)

André da Silva Lopes (Casa civil - Titular)

Eliza Carla dos Santos Baia (Segmento Lésbica - suplente)

Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular)

Camila Rodrigues Ilário (SEJUSP - Titular)

Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular)

Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Suplente)
Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá.

Protocolo 149968

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

A oitava reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, localizada na Avenida Treze de setembro nº 1720, no bairro de Bairro Buritizal, na cidade de Macapá. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular), Hagatha Avellar (Segmento Trans), Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente), Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente), Bruno Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay - Titular),

Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular), Eunice Bezerra de Paulo (Casa Civil - Suplente), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular), Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Titular), Bernardo Baía dos Santos Conceição (SECULT - Suplente), Angela Maria Guedes da Silva (SETE - Suplente) e Conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS Titular). Falta justificada dos/as Conselheiros/as Keila Raquel Costa Lima (SEPLAN Titular) e Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Suplente). A abertura da reunião foi realizada às 15h30 pela **Presidente interina Hagatha Avellar**, que cumprimentou todos os presentes e informou que seria a última reunião do biênio. Após verificação do quórum, a reunião passou a ser **deliberativa**, com a pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas: a) 6ª Reunião Ordinária ocorrida no dia de 16 de julho de 2025; (deliberativa); b) 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 de agosto de 2025 (deliberativa); 3. Projeto Transcendendo Barreiras; 4. Resultado da eleição para sociedade civil - biênio 2025/2027; 5. Denúncias feitas por coletivos e artistas sobre falta de pagamento e transfobia e 6. o que ocorrer. Fazendo uso da palavra, **no primeiro ponto de pauta, informes**, a **secretária Jackeline Brandão** citou que na reunião passada foi aprovada a Resolução nº 010/2025 que dispõe sobre o desligamento de conselheiros e conselheiras da sociedade civil, e fez a leitura do documento, e informou ter sido publicada dia 04 de setembro de 2025, e finalizou citando que foi solicitado para Escola de Saberes do Amapá - ESAP, formação para a nova gestão do CELGBT-AP com noções de direitos humanos, de papel do Conselho, etc. para ocorrer já no próximo mês, em outubro. **Conselheira Dilda Picanço (SECULT)**, apresentou o conselheiro que atuará como suplente pela cadeira da SECULT, Bernardo Baía dos Santos Conceição. **Conselheiro Bryan Marques** informou que nos dias 29 e 30 de outubro, a Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDIH realizará a primeira Conferência Estadual de Direitos Humanos, no Ceta Ecotel. **Presidente interina Hagatha Avellar** informou que a SEED utilizará o modelo da programação empregada em Mazagão Velho para realizar os jogos escolares, incluindo a diversidade. **No segundo ponto de pauta, Aprovação de duas atas**, a primeira é a ata da sexta reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2025, **secretária Jackeline Brandão** informou que foi enviada por e-mail, colocado para aprovação, aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, **secretária Jackeline Brandão** proferiu a leitura da ata da sétima reunião ordinária realizada dia 14 de agosto de 2025. **Conselheiro Thiago Gomes** questionou sobre a prestação de contas da ação de Mazagão, **conselheira Jackeline Brandão** explicou que a presidente interina Hágata Avellar redigiu uma tabela com as informações, sem anexar os comprovantes, mas de fato, há ausência de um modelo de prestação de contas e o detalhamento junto com as notas anexadas. **Presidenta interina Hágata Avellar** citou que acha um exagero o tanto de cobrança em relação a atividade ocorrida em Mazagão, quando há problemas maiores em relação a Parada LGBTQIA+, como o não pagamento de artistas, e não tolerará desconfiança em relação a sua pessoa e ao Conselho, a atividade foi realizada no município e o que foi gasto,

possui uma sacola na Central dos Conselhos com todos os comprovantes de pagamento. Fazendo uso da palavra a **conselheira Eunice de Paulo (Casa civil)**, citou que ata só é aprovada quando está redigida em sua totalidade e 100% de acordo por todos os participantes, portanto se existem pendências, estas invalidam a aprovação do documento; **Conselheira Jackeline Brandão** solicitou à presidente que informe um prazo para sanar as pendências da prestação de contas e colocou-se à disposição para contribuir na elaboração do relatório. **Conselheiro Silvaney Rubens** afirmou que essa prestação de contas é um fato novo, considerando que antigamente o CELGBT não trabalhava com recurso em espécie, e acredita ser interessante ser criada essa cultura de acalmar os ânimos e prestar contas. Solicitou na reunião passada a inclusão da prestação de contas em formato de tabela pois não conseguiu acompanhar o relato de forma oral, como estava sendo apresentado; Tudo é um aprendizado, inclusive a cobrança, assim como a apresentação de relatórios de viagem. **Conselheiro Daniel Duarte** citou que concorda com os demais, que a prestação de contas está incompleta, a tabela demonstra em parte, mas precisamos de extratos, comprovantes, etc, ninguém está duvidando do seu caráter presidenta, jamais, mas é necessário criar o costume de prestar contas, como foi citado por mim na reunião passada, a comunidade LGBTQ é mal vista por muita gente, portanto não podemos dar margem a desconfiança de terceiros. **Conselheira Eunice de Paulo** informou que é a primeira reunião que participa como suplente pela Casa Civil, mas por algumas situações lá atrás, foi presidente de um conselho por quatro anos e se acha com direito de falar, é dever nosso do conselho em prestar contas, e não pode aprovar ata se tiver alguma rasura, é necessário criar o hábito de fazer as coisas certas. É produzir cópia dos recibos, pois o tempo desaparece, e receber dinheiro para a execução de atividades, é complicado, recurso público deve ser repassado via ordem bancária. Todos os presentes opinaram que a ata da sétima reunião ordinária ocorrida no mês de agosto, deverá ser corrigida, com o anexar dos comprovantes para cada compra e apresentada na próxima reunião para análise. Dando continuidade, no terceiro ponto de pauta, Projeto Transcendendo Barreiras, fez uso da palavra o **Conselheiro Renato Nascimento**, relatou que este projeto é idealizado pelo Governo do Estado com o intuito de descentralizar os serviços de saúde, assistência social e de maneira geral para a população LGBTQIAPN+, inicialmente executado pela Secretaria de Mobilização e Participação Popular, atualmente Secretaria Estadual de Saúde - SESA, pois a saúde consegue dialogar melhor com os municípios, possui recurso e consegue executar os serviços de maneira mais eficaz. Na próxima semana estaremos no município de Laranjal do Jari, realizando uma formação com os gestores e pessoas que atendem a população LGBTQIA+, foi identificado no E-SUS um número muito baixo de LGBTQs, tem município por exemplo que constam apenas duas pessoas gays e a ação de saúde com vários serviços. Em novembro a ideia é executar o projeto no município do Oiapoque, então convidou o CELGBT a compor a ação com a SESA, a ideia é contemplar todos os municípios. No quarto ponto de pauta, Resultado da

eleição para sociedade civil - biênio 2025/2027, **Conselheiro Renato Nascimento** relatou que no dia 19 de setembro, a comissão finalizou o processo eleitoral para a eleição da sociedade civil que comporá a nova gestão do CELGBT, com a publicação da listagem final; foi um processo árduo que iniciou há dois meses, foi necessário prorrogar as inscrições por falta de inscrição de alguns segmentos; As eleições ocorreram dia 04, com alguns percalços, como o e-mail que não recebeu as inscrições, algumas pessoas optaram por se inscrever no último dia antes da prorrogação, mas aquelas que entraram em contato comprovando o envio do e-mail, tiveram sua inscrição garantida, como foi o caso da ex conselheira Ge, que havia enviado, reiterou o pedido de inscrição mas o e-mail com problemas, não recebeu, ela comprovou o envio e ficou apta a votar. As pessoas que não haviam apresentado o relatório de atividades, foram orientadas a refazer e reenviar via e-mail, o que demandou bastante trabalho da comissão. O e-mail celgbt@simb.ap.gov.br foi criado pela comissão utilizando o PRODAP, mas infelizmente ocorreram vários problemas. **Conselheiro Thiago Gomes** membro da comissão reiterou a imparcialidade do trabalho do grupo e agradeceu à conselheira Jackeline Brandão por ter contribuído com o processo. Apenas a cadeira travesti, não houve eleição de uma suplente. **Conselheira Jackeline Brandão** explanou sobre a dificuldade em alimentar na ocasião, o portal do CELGBT com informações, a única vez possível, aconteceu com a colaboração remota do profissional do PRODAP e fez a leitura das pessoas que foram eleitas para próxima gestão do CELGBT pela sociedade civil. Prosseguindo com a reunião, passou-se ao **quinto ponto de pauta, Denúncias feitas por coletivos e artistas sobre falta de pagamento e transfobia**, com a palavra a **Presidenta interina Hágata Avellar** que relatou ter sido surpreendida por várias postagens em redes sociais marcando o conselho, como demais instituições que participaram dos eventos da Parada LGBTQIA+ deste ano, com alguns artistas denunciando o não recebimento de cachê e situações de transfobia. Então eu solicitei uma reunião presencial na Central dos conselhos com esses artistas para que houvesse socialização de informações, muitos ainda não pagaram maquiadores e instrumentos de apresentação, e alegam que algumas pessoas já receberam e outras não. O entendimento da reunião é que não havia diálogo com a comissão, pois esta informava uma data para pagamento e não ocorria, então trouxemos esta denúncia para dentro do conselho para viabilizar um diálogo. Acredita que a secretária Jackeline não compreendeu que era para convidar a comissão da parada para estar presente à esta reunião do conselho, mas temos dois representantes aqui, que poderão fazer uso da palavra, se se sentirem à vontade. **Conselheiro Thiago Gomes** manifestou-se afirmando que a comissão organizadora da Parada LGBTQIA+ é enorme e não se sentiria à vontade para explicar por todos, solicita formalmente a convocação da comissão, há anos contribui para a realização do evento e se sente constrangido com acusações que a comissão não está interessada em resolver, são poucas pessoas que aguardam pagamento e os trâmites já foram feitos e sempre houve o repasse de informações para os artistas e/ou coordenador do evento.

Conselheiro Daniel Duarte informou que faz parte da comissão de cultura da Parada, Thiago faz parte da coordenação geral, e consideração que houve erros técnicos da não convocação da comissão, o que é normal que aconteça, pois ninguém vive apenas de conselho, temos nossos trabalhos, vida pessoal, militância, etc, sugere que seja feito o convite formal para que a comissão organizadora da parada esteja presente e discorra o que está ocorrendo em uma reunião extraordinária apenas para este fim. Comunicou ainda que o evento deste ano, ocorreu graças a parceria com o Fundação Marabaixo e sua presidenta Josilana Santos, mulher preta, quilombola, hétero, cis e graças a esta parceria, pelo segundo ano, artistas estão sendo pagos; nenhum outro secretário estadual teve a sensibilidade de dar importância a pauta como ela fez e finalizou solicitando respeito ao trabalho da comissão organizadora, que foi extremamente árduo. **Conselheiro Silvaney Rubens** citou que não há necessidade de agendar uma reunião para discutir essa questão, já houve a escuta dos artistas, portanto é receber de forma oficial a solicitação desses artistas, rede social não é via formal de denúncia e podem ser inúmeras questões, como documento pessoal faltante, ou débito federal, etc que impedem ou atrasam o pagamento. **Conselheira Jackeline Brandão** informou que estava fora de Macapá no período de 10 a 19 de setembro em eventos pessoal e de trabalho, portanto se a Presidenta interina Hágata solicitou que a secretaria convocasse a comissão organizadora da Parada LGBTQIA+, houve problema na comunicação, por este motivo não foi feito o convite. **Conselheira Eunice de Paulo** retirou sua proposta de convocar reunião extraordinária, concorda com a fala do Conselheiro Silvaney e pede que o CELGBT aguarde a solicitação formal dos artistas e a composição de uma comissão para dialogar sobre. Colocado pra votação, foi acatado por todos as pessoas presentes. **Conselheira Angela Guedes** manifestou-se solicitando a informação de quais artistas não foram pagos e quantos já receberam, para colaborar na prestação de contas. Na próxima gestão não sabe se continuará representando a SETE no conselho, mas desde já agradece pela experiência adquirida e acolhimento recebido. Sugestão de data para reunião com a comissão da parada LGBTQIA+ será dia 30 de setembro do corrente ano, turno da tarde. No último ponto de pauta, o que ocorrer, **Conselheiro Silvaney Rubens** citou que o Comitê de Educação em Direitos Humanos está reconfigurando e reorganizando o Plano Estadual de Direitos Humanos em Educação e será feito encontros para reanálise do documento e construção de protocolo pedagógico. Atualmente estão mais latentes os conflitos sobre nome social e uso do banheiro. Representantes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Saúde solicitaram convite para participar dos eventos. **Conselheira Jackeline Brandão** informou que será enviado por e-mail a todos os conselheiros do CELGBT, a relação do nome de todas as pessoas que compõem a nova gestão e ficha de cadastro que deverá ser preenchida pelos novos conselheiros. Solicitou à comissão eleitoral número de telefone das pessoas eleitas para ser criado o novo grupo do CELGBT, informou que a presidente interina permanece até a próxima reunião quando ocorrerá a eleição da nova mesa

diretora. **Presidente interina Hágata Avellar** agradeceu a presença de todas e desejou sucesso à nova gestão. A oitava reunião ordinária do ano de 2025 foi encerrada às dezessete horas e vinte e dois minutos. **Eu, Jackeline Brandão**, conselheira secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin

Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular)

Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente)

Bryan Rafael Oliveira Marques (Segmento Gay - Suplente)

Bruno Daniel Duarte Cruz (Segmento Gay Titular)

Thiago Josimar Duarte Gomes (Segmento Gay Titular)

Eunice Bezerra de Paulo (Casa Civil - Suplente)

Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular)

Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular)

Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT - Titular)

Bernardo Baía dos Santos Conceição (SECULT - Suplente)

Angela Maria Guedes da Silva (SETE - Suplente)

Secretária
Ata da oitava reunião ordinária/25

Protocolo 149970

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

A nona reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia dez de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Procópio Rola nº 500, no bairro Central na cidade de Macapá-AP. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Hágata Avellar (Segmento Trans), Juliana Mendez Monteiro (DPE-AP Suplente), Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Titular), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Eunice Bezerra de Paulo (Casa Civil - Suplente), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular), Bernardo Baía dos Santos Conceição (SECULT Suplente), Andreza Natasha dos Anjos dos Santos (segmento bissexual - Titular), Allan Gael Gomes do Espírito Santo (segmento trans - Titular), Ária Caroline Duarte da Silva (segmento travesti - Titular), Rafaela Esteffans de Sousa Mendes (segmento

trans - Titular), Elisa Carla dos Santos Baía (Segmento Lésbica - Titular), Joanne Costa Gomes (Segmento Lésbica - Titular), Marilene Socorro Ferreira de Souza (SETE - Titular), Angela Maria Guedes da Silva (SETE - Suplente), Ricardo Fabricio Alves Malafaia (segmento gay - suplente), Ingrid Ioli Machado Ferreira (Segmento bissexual - suplente), Pamela Salgado Costa (SEJUSP - Titular), Rael Cauê da Silva Chagas (Segmento Trans - Suplente) e Conselheira Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS Titular) e convidado Edem Jardim, representando a ONG PRÓ-VIDA. Falta justificada dos/as Conselheiros/as Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular), Keila Raquel Costa Lima (SEPLAN Titular), Bryan Rafael Oliveira Marques (Casa civil - Titular), Laura Lelis (DPE/AP - Titular), Valdinei Castro de Araújo (segmento gay - titular), Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Titular), Alessandro Ricardo Pinheiro Brandão (Segmento bissexual - Titular), ausentaram-se por motivos laborais e férias. A abertura da reunião foi realizada às 15h01 pela Secretária Jackeline C. Brandão Chiquitin, que cumprimentou todos os presentes e após verificação do quórum, a reunião passou a ser deliberativa, com a pauta única, Eleição da mesa diretora (Presidência, Vice-presidência e Secretaria) do CELGBT/AP conforme consta no artigo 13º do Regimento do Conselho. Conselheira Jackeline Brandão fez a leitura da pauta, explicou que iniciaremos com a auto apresentação de conselheiros/as/es, em seguida passou-se a explanação no processo eleitoral, que na última gestão, na presidência e vice-presidência estavam à frente do CELGBT/AP, representantes da Sociedade civil, e nesta gestão pela alternância, serão eleitas representantes do Poder Público. Presidenta interina Hágata Avellar apresentou-se e deu as boas-vindas à nova gestão e deu continuidade à reunião, passando a palavra para Conselheira Juliana Mendez que fez a leitura do Regimento Interno que explana a função de cada membro da mesa diretora, composta pela presidência, vice-presidência e secretaria. Ressalta-se que todos os conselheiros/as/es receberam previamente via e-mail o regimento interno para conhecimento. Em seguida passou-se para auto indicação para concorrer ao cargo de Presidente do CELGBT/AP. Apresentou-se o conselheiro Renato Nascimento pleiteando a vaga de presidente. Em seguida passou-se a votação, e por unanimidade foi eleito de forma presencial, o conselheiro Renato Nascimento dos Santos como novo presidente para a gestão 2025/2027. Dando continuidade passou-se à votação do cargo de vice-presidência, fez uso da palavra a conselheira suplente Juliana Mendez que apresentou o nome da conselheira titular pela Defensoria Pública Laura Lelis Pascoal, em seguida procedeu-se a votação, sendo eleita por unanimidade. Portanto a vice-presidenta do CELGBT/AP para gestão 2025/2027 é conselheira titular pela Defensoria Pública Laura Lelis Pascoal. Em seguida passou-se para a votação da secretaria, foi lido novamente as atribuições da secretaria, e fizeram fala conselheiras Eunice de Paulo (Casa civil) e Jackeline Brandão (SEAS) acerca da importância do papel desta função. Conselheiro Silvaney Rubens (SEED), ressaltou que a votação para dois cargos, não estavam presentes e que há necessidade do compromisso. Foi solicitado que fizessem vídeo chamada com o conselheiro Valdinei Castro que pleiteava

o cargo, diante da impossibilidade do contato, Conselheiro Ivon Cardoso foi indicado pelos presentes, o conselheiro fez uso da palavra e se apresentou para pleitear a vaga. Dois candidatos concorreram a vaga, Valdinei Castro e Ivon Cardoso, iniciado regime de votação, aprovado por unanimidade, Conselheiro Ivon Cardoso. Presidenta interina Hagata Avellar agradeceu pela experiência, desejou sucesso à nova gestão e que estará contribuindo com a pauta e passou a palavra para o presidente atual Renato Nascimento. Presidente Renato Nascimento agradeceu pela presença e pediu contribuição de todos em prol da defesa da pauta da população LGBTQIA+. Às dezesseis horas e quinze minutos, a nona reunião ordinária do ano de 2025, foi encerrada. Eu, Jackeline Brandão, conselheira secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Hágata Avellar
Presidente
Resolução nº 003/2025

Jackeline C. Brandão Chiquitin
Secretária Geral
Resolução nº 005/2025

Protocolo 149971

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

A décima reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia dezoito de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões do Conselho Estadual de Educação, localizada na Avenida Feliciano Coelho nº 1969, no bairro do Trem na cidade de Macapá-AP. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Allan Gael Gomes do Espírito Santo (Segmento Trans), Valdinei Castro de Araújo (Segmento Gay - Titular), Ivon Souza Cardoso (Segmento Gay - Titular), Andreza Natasha dos Anjos dos Santos (Segmento Bissexual - Titular), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Laura Lelis Pascoal (DPE-AP - Titular), Bryan Rafael Oliveira Marques (Casa Civil - Titular), Eunice Bezerra de 10 Paulo (Casa Civil - Suplente), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED - Titular), Bernardo Baia dos Santos Conceição (SECULT - Suplente), Angela Maria Guedes da Silva (SETE - 12 Suplente), Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular) e Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS - Titular). Ausentaram-se por motivos laborais e de saúde, devidamente justificadas: Olinda Gypsy (Segmento Travesti - Titular), Rafaela Esteffans de Sousa Mendes (Segmento Trans - Titular), Sandra Callins Ramos (Segmento Travesti - Suplente), Aria Caroline Duarte da Silva (Segmento Trans - Titular) e Pamela Salgado Costa (SEJUSP - Titular). Após verificação e constatação do quórum iniciamos a reunião de forma **deliberativa** com a abertura desta realizada às 15h05 pelo presidente **Renato Nascimento**

dos Santos, saudando a todos e informando sobre os trâmites para publicação do decreto de nomeação dos demais conselheiros e conselheiras, informou ainda do expediente enviado a Secretaria de Estado de Assistência Social solicitando informações referentes aos recursos do Conselho, mas que até o momento não houve resposta desta, especulando assim que talvez seria em função da transição deste Conselho, da Secretaria de Estado de Assistência Social para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular), solicitou a palavra e esclareceu que os recursos dos conselhos de direitos estavam na Secretaria de Estado de Assistência Social estarão sendo realocados para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, de forma que teremos uma comissão trabalhando as normativas que estabelecerão o trâmite destes recursos destinados aos conselhos de direitos existentes no Estado, aguardando assim a formalização de um comitê de transição que realizará a atualização da legislação do Estado referente às mudanças que ocorrerão com a respectiva transição. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, criada recentemente, está ampliando sua equipe e se preparando para recepcionar os conselhos da melhor maneira possível. Informamos que amanhã teremos um encontro com todos estes coletivos de Conselhos de Direitos coordenado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Amapá, com o objetivo de promover o alinhamento com a SEDHI e os Conselhos de Direitos, fortalecendo o diálogo, a participação social e a integração das políticas públicas voltadas às populações atendidas, que ocorrerá às 15h na sede da Agência Amapá. Aguardamos a participação de todos os conselheiros. O conselheiro **Silvaney Rubens Alves de Souza** (SEED - Titular) informa sobre a sua participação na reunião do Comitê de Educação em Direitos Humanos da SEED, que tratou da realização do Sarau da Diversidade, que ocorrerá no dia 13 dezembro na quadra da Escola Estadual Antonio João, no horário de 14h às 18h30. O Comitê de Educação em Direitos Humanos da SEED, propõe de estabelecer uma parceria com o CELGBT para a realização da atividades proposta. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular), informa da programação do governo do Estado alusiva ao Dia Internacional de Direitos Humanos que acontecerá no mês de dezembro, estabelecendo assim uma programação da SEDIH dos dez dias dos Direitos Humanos no Estado do Amapá. No dia seis de dezembro também teremos a realização da Parada do Orgulho LGBTQIA+ do município de Porto Grande. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular) propõe de adiantar a reunião ordinária do CELGBT marcada para o próximo dia dez de dezembro, antecipar essa em função do encerramento do ano vigente. O conselheiro **Ivon Souza Cardoso** (Segmento Gay - Titular) propõe de apresentar a pauta para as respectivas deliberações, desta forma temos, os informes já iniciados, a apresentação da proposta de nosso calendário de reuniões para o próximo ano, os instrumentos de gestão, a indicação dos membros das comissões permanentes e segue o que ocorrer. Em seguida, a pauta foi aprovada sem alterações. O Presidente **Renato Nascimento** apresenta a proposta do calendário de reuniões informando da alteração do dia das reuniões

ordinárias, que agora ocorrerão na segunda sexta feira de cada mês passando a palavra aos presentes para suas considerações. A conselheira **Eunice Bezerra de Paulo** (Casa Civil - Suplente), considera que a sexta feira não seria um bom dia para uma reunião que se realiza pela tarde, pode comprometer o quórum da plenária, porém propõe de realizarmos uma experiência para a realização da reunião neste dia, pois no conselho se aprova ou não se aprova, mas a maioria deve decidir. A conselheira **Jackeline C. Brandão Chiquitin** (SEAS - Titular), concorda que possamos fazer um teste, uma experiência em realizar as reuniões na sexta feira, estamos com novos conselheiros e conselheiras ainda se adaptando ao ritmo de nossas reuniões. A conselheira **Laura Lelis Pascoal** (DPE-AP - Titular), atual vice-presidente deste conselho, informa que foi um pedido seu ao presidente a alteração do dia da reunião. Na gestão anterior ela já participava deste conselho, e estava lotada na Defensoria Pública de Macapá, como defensora pública substituta, porém agora ela se encontra como Defensora Pública titular em Vitória do Jari, um município distante de Macapá, neste sentido se as reuniões acontecerem na quarta-feira, provavelmente inviabilizaria sua participação nestas reuniões, não sendo nada confortável a justificativa constante de ausência da vice-presidente nas reuniões ordinárias deste conselho. Porém, esta é uma decisão que cabe ao pleno, mas caso seja mantida a quarta feira, já justifica as ausências em função do deslocamento de Vitória do Jari para Macapá no meio da semana. O conselheiro **Allan Gael Gomes do Espírito Santo** (Segmento Trans), considera que independente do dia de realização das reuniões ordinárias do Conselho, cabe o compromisso de cada conselheiro e conselheira em participar das reuniões. A conselheira **Angela Maria Guedes da Silva** (SETE - Suplente), em suas considerações informa que tradicionalmente evita-se em colocar reuniões nas segundas e sextas feiras em função dos diversos compromissos das pessoas, em outros conselhos realizam-se reuniões alternadas, uma pela manhã e outra pela tarde para dirimir a ausência dos conselheiros, no caso da impossibilidade da presença de nossa vice-presidente propõe de abrir sua participação de forma virtual, garantindo assim sua presença na respectiva reunião. O Conselheiro **Silvaney Rubens Alves de Souza** (SEED - Titular), considera a possibilidade de realizar a reunião no dia de sexta, caso não funcione realizar de forma virtual ou híbrida, realizar um teste, de forma que possamos garantir a realização desta na data prevista. Teoricamente quem tem mais disponibilidade de participar presencialmente são os conselheiros do poder público. A conselheira **Jackeline C. Brandão Chiquitin** (SEAS - Titular), considera que iniciamos esta nova gestão com a mesma quantidade de público das reuniões anteriores, de forma que estamos mantendo o quórum, desta forma vamos observar se mudando o dia da semana isso melhora, daí sim podemos partir para uma reunião de forma híbrida, levando em consideração principalmente a participação dos conselheiros da sociedade civil. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular) considera que o melhor formato para reuniões seria o híbrido, porém é necessário analisar qual a melhor alternativa. O presidente **Renato Nascimento** considera de aprovar o respectivo calendário da forma que foi

apresentado. O conselheiro **Silvaney Rubens Alves de Souza** (SEED - Titular), propõe de aprovar um calendário para o primeiro semestre de dois mil e vinte e seis, pois no segundo semestre por ser um ano de eleições provavelmente teremos dificuldade em cumprir com o respectivo calendário. Após este período analisamos e propomos as datas para o segundo semestre. O presidente **Renato Nascimento** propõe pela votação do calendário, com a perspectiva de mudança de datas para o segundo semestre. Desta forma, o calendário foi aprovado com alterações. Portanto ficaram as seguintes datas alteradas, o dia seis de fevereiro e o dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Em seguida, o presidente **Renato Nascimento** parte para a próxima pauta que trata dos instrumentos de gestão, desta forma apresenta o detalhamento do relatório de atividades. Apresenta também o relatório quadrimestral do Conselho Estadual da população LGBT do Amapá. A conselheira **Jackeline C. Brandão Chiquitin** (SEAS - Titular), destaca da importância de termos estes registros, pois da gestão anterior não temos nada descrito, documentado ou relatado pela presidência anterior. Deixar registrado o que se fez é uma preocupação de todos nós. O conselheiro **Silvaney Rubens Alves de Souza** (SEED - Titular), comenta ser importante estes registros, mas não temos recursos, alguns conselheiros teriam dificuldade para preencher ou mesmo elaborar um relatório tão detalhado, necessário um incentivo como um jeton, isto é, um incentivo financeiro que possa dar subsídios do cumprimento em apresentar relatórios das atividades que por ventura o conselheiro tenha participado. Necessário um instrumento de cobrança destes relatórios. A conselheira **Laura Lelis Pascoal** (DPE-AP - Titular), destaca que nosso regimento é omissivo no que tange a aplicar sanções aqueles que deixarem de prestar contas das suas atividades enquanto conselheiro, ser conselheiro é um serviço relevante, mas não remunerado. Incluir no regimento estas obrigações é importante para que todos cumpram seu papel enquanto conselheiros. A conselheira **Eunice Bezerra de Paulo** (Casa Civil - Suplente) relata que o relatório destas atividades, provavelmente referem-se aquelas atividades extras que vamos participar, pois nossas sessões já participamos, sendo uma atividade constante então seriam mais das atividades das comissões permanentes, viagens, reuniões externas, registros estes importantes para a memória institucional que demonstram o funcionamento atuante do nosso conselho de forma que possa reverberar na sociedade em geral. O conselheiro **Ivon Souza Cardoso** (Segmento Gay - Titular), destaca da resposta institucionalizada, respondendo pontualmente do que somos demandados enquanto conselheiros, portanto realizar estes registros demonstra o compromisso de deixar um legado da gestão neste conselho. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular), sugere do preenchimento ser automatizado, de forma mais sistemática e objetiva. O presidente **Renato Nascimento** concorda de realizar o preenchimento de forma virtual para facilitar assim a celeridade do trâmite da informação. Importante é que possamos relatar nossas atividades. Em seguida passamos para a próxima pauta, onde a conselheira **Jackeline C. Brandão Chiquitin** (SEAS - Titular) realiza

a leitura das comissões permanentes conforme descrito em nosso regimento interno, seguindo a Comissão Permanente de Articulação Regional/Local, Comissão Permanente de Acompanhamento de Violações de Direitos da População LGBT e a Comissão de Legislação e Normas, sendo a leitura finalizada pelo conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular). O presidente **Renato Nascimento** indica a conselheira **Laura Lelis Pascoal** (DPE-AP - Titular) para presidir a Comissão de Legislação e Normas. A composição das demais comissões seguem sendo preenchidas de acordo com a declaração de cada conselheiro que se indicou voluntariamente nas respectivas comissões, sendo que na próxima reunião apresentaremos a composição definitiva de cada comissão. Em seguida discutimos a vacância da suplência da cadeira de travestis. O conselheiro **Valdinei Castro de Araújo** (Segmento Gay - Titular) sugere de realizar um convite para o segmento de travestis para a composição desta vaga no conselho. Porém observamos que esta deverá ser preenchida conforme nosso regimento, isto é, um processo eleitoral. Seguimos um debate referente as dificuldades de participação de alguns conselheiros em nossa reunião. Portanto para facilitar a participação de todos o presidente **Renato Nascimento** se propõe de solicitar transporte para a próxima reunião para a Secretaria de Assistência Social garantindo assim o deslocamento de alguém que esteja com dificuldade para locomoção. A conselheira **Laura Lesli Pascoal** (DPE-AP - Titular) esclarece que com o regimento atual vigente não seria possível fazer um convite ao segmento travestis, mas que realmente para preencher esta vaga temos que realizar um processo eleitoral. Fato que temos de realizar umas mudanças em nosso regimento interno, em função de algumas lacunas, mas isto requer uma reunião específica com pauta única. Propõe da comissão de Legislação e Normas tratar destes procedimentos. A conselheira **Jackeline C. Brandão Chiquitin** (SEAS - Titular) propõe de oficializar um documento aos conselheiros solicitando sugestões para atualização, inclusão do necessário para a revisão de nosso regimento interno. O conselheiro **Allan Gael Gomes do Espírito Santo** (Segmento Trans) sugere que os demais conselheiros possam enviar as alterações necessárias a Comissão de Legislação e Normas referentes às alterações do regimento interno de nosso conselho. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular) sugere que a Comissão de Legislação e Normas, devidamente composta, já possa reunir com a comissão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos para tratar das normativas administrativas do Conselho, pois é fato que o Conselho será alocado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos. O presidente **Renato Nascimento** informa que a mesa diretora já está discutindo um dia para que possamos realizar nosso planejamento, na próxima reunião provavelmente isto já estará definido. O conselheiro **Ivon Souza Cardoso** (Segmento Gay - Titular) coloca que para dirimir a questão da vaga de suplente na cadeira de travestis que possamos já instalar o processo eleitoral para efetivamente preencher esta cadeira. Apresenta um formulário de roteiro para o planejamento anual do CELGBT e algumas sugestões para preenchimento deste. Sugere de termos o Plano Estadual LGBT do Amapá como a diretriz para

a construção do respectivo planejamento. O presidente **Renato Nascimento** informa que além das comissões permanentes temos as comissões temáticas, que podemos utilizar para acompanhar o plano estadual. O conselheiro **Bryan Rafael Oliveira Marques** (Casa Civil - Titular) informa que nosso novo plano estadual possui algumas inovações, dentre estas, passará a ter quatro anos de vigência (2025/2028), foi enviado para a PGE e se observou que este gera despesas daí foi enviado para a SEPLAN e SEFAZ, aonde aguarda manifestação técnica para os devidos encaminhamentos. O presidente **Renato Nascimento**, conforme sugerido pelo conselheiro **Bryan Marques**, antecipa a próxima reunião para o dia cinco de dezembro, com a possibilidade de ser realizada no município de Porto Grande. Após esta alteração de calendário o presidente Renato Nascimento declara a reunião encerrada às 17h10min. **Eu, Ivon Souza Cardoso, conselheiro secretário geral**, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

Renato Nascimento dos Santos
Presidente
Decreto nº 9374/2025-CELGBT

Ivon Souza Cardoso
Secretaria Geral
Decreto nº 9374/2025-CELGBT

Protocolo 149975

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT - CELGBT/AP REALIZADA AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

A Décima primeira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá, ocorreu no dia cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Procópio Rola nº 500, no bairro Central na cidade de Macapá-AP, tendo como pauta: Informes; Aprovação da ata da 10ª Reunião ordinária do CELGBT/AP; Definição das Comissões permanentes do CELGBT/AP e Planejamento anual de atividades do CELGBT/AP. Estiveram presentes as conselheiras/os/es Laura Lelis Pascoal (DPE-AP (Titular), Valdinei Castro de Araújo (Segmento Gay - Titular), Renato Nascimento dos Santos (SESA - Titular), Eunice Bezerra de Paulo (Casa Civil - Suplente), Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular), Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Titular), Bernardo Baia dos Santos Conceição (SECULT Suplente), Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular), Rael Cauê da Silva Chagas (Segmento Trans - Suplente), Leia dos Santos Braga (Segmento Lésbica -Suplente), Angela Maria Guedes da Silva (SETE - Suplente), Pamela Salgado Costa (SEJUSP - Titular) e Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS Titular). Faltas justificadas dos/as Conselheiros/as Andreza Natasha dos Anjos dos Santos (segmento bissexual - Titular), Ivon Souza Cardoso (segmento gay - Titular), Allan Gael Gomes do Espírito

Santo (segmento trans - Titular), Aria Caroline Duarte da Silva (segmento travesti - Titular), Rafaela Esteffans de Sousa Mendes (segmento trans - Titular), Joanne Costa Gomes (Segmento Lésbica - Titular). A abertura da reunião foi realizada às 15h45 pelo Presidente Renato Nascimento que cumprimentou todos os presentes e após verificação do quórum, a reunião passou a ser deliberativa, com primeiro ponto de pauta, Informes. Ainda com a palavra, Presidente Renato Nascimento informou que em relação ao transporte até o município de Porto Grande, para reunião descentralizada e participação na parada LGBTQIA+, enviou documento solicitando transporte à SEAS, Casa Civil e SESA, respectivamente não responderam, negaram e não deram devolutiva. Ainda aguarda resposta de mais dois locais sobre a disponibilização de carros menores e que atualizará a todos pelo grupo do whatsapp do conselho. Conselheiro Silvaney Rubens, informou sobre a Feira Diversart, no dia 13 de dezembro de 2025 no colégio Antonio João, no turno da tarde com o tema “Preconceito exclui, Respeito transforma”, organizado pela Secretaria Estadual de Educação - SEED através do comitê de educação e direitos humanos e apresentou a proposta de programação do evento. Solicitou que o CELGBT/AP e a Comissão de Direitos Humanos reúnam para discutir sobre o Plano Estadual de Direitos Humanos em Educação. Presidente Renato Nascimento informou que o Centro AMA - LBTI dia 12 de dezembro/2025 pela manhã, realizará uma atividade em sua sede, pelo encerramento dos 21 dias de ativismo e citou a programação em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SESA. Relatou ainda brevemente, sobre a reunião ocorrida dia 29 de outubro do corrente ano, entre SEDIH e os conselhos de direitos, pessoa com deficiência, pessoa idosa, da criança e adolescente e LGBTQIA+, que serão vinculados à secretaria em questão. Foi citada a situação do prédio onde funciona a central dos conselhos sobre responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência social - SEAS, em especial a sala do CELGBT, com problemas na central de ar; foram expostas demais necessidades como por exemplo, carro à disposição para os conselhos. A proposta da gestão da SEDIH é ter futuramente uma espécie de central dos conselhos vinculada à secretaria. Conselheiro Silvaney Rubens citou que a dificuldade na estrutura do conselho e de criar estratégias de participação de conselheiras/os/es já começa a ser percebida na atual gestão, terceira reunião e já há obstáculo em ter quórum. A vice-presidenta do CELGBT conselheira Laura Lelis, indagou se existe um grupo nacional de diálogo entre representantes dos Conselhos LGBTQIA+. Conselheira Jackeline Brandão informou após devolutiva de técnico do Conselho Nacional, que não existe grupo que aglutine representantes de conselhos estaduais de todo o país. Finalizando o ponto de pauta, presidente Renato Nascimento informou que repassou à vice-presidenta do CELGBT, conselheira Laura Lelis, responder à solicitação da Assessoria jurídica da SEAS para poder ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, a nova composição do CELGBT/AP. Conselheira vice-presidenta Laura Lelis informou que a procuradoria do Estado já deu parecer favorável, a solicitação era apenas para mudar a ordem de dois artigos, já foi corrigido e devolvido à SEAS

solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Passando ao próximo ponto de pauta, aprovação de ata da 10ª reunião ordinária. Presidente Renato Nascimento informou que o documento foi enviado por e-mail previamente, colocou para aprovação, aprovada pelos presentes por unanimidade. No terceiro ponto de pauta, Definição das Comissões permanentes do CELGBT/AP, Conselheira Jackeline Brandão informou que os conselheiros Joanne Costa e Rael Cauê da Silva desejam contribuir na comissão permanente de articulação regional e local e conselheiros Renato Nascimento e Jackeline Brandão manifestaram interesse em compor a comissão permanente de legislação e normas. Lida a composição das comissões, colocada para aprovação, aprovada pelos presentes. A resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. No quarto e último ponto de pauta, Planejamento anual de atividades do CELGBT/AP, Presidente Renato Nascimento informou ainda que solicitou assessoramento da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP para contribuir com a elaboração do plano anual de atividade do CELGBT/AP, entretanto a agenda de 2025 já está encerrada, mas disponibilizarão um facilitador para atuar na orientação. Diante do exposto, sugeriu que o conselho inicie seu planejamento e posteriormente seja apresentado ao técnico da ESAP. Em seguida vários conselheiros citaram algumas propostas para serem inseridas no documento, como por exemplo inserção de ação de orientações sobre criação de conselhos municipais LGBTQIAPN com elaboração de cartilha orientadora, reuniões descentralizadas nos municípios, criação de podcast, realizar eventos dentro das universidades, convidar representante da unidade prisional para explanar sobre como se dá o trabalho para a população LGBTQIA+ em regime de privação de liberdade, etc. Colocado em votação, aprovado pelos presentes. Conselheiro Silvaney Rubens sugeriu visitar também municípios nos quais existam os conselhos, para assessoramento mais próximo. Conselheira Jackeline Brandão informou que atualmente três (03) municípios possuem conselhos LGBTQIA+ Macapá, Mazagão e criado em lei recentemente Oiapoque, e cinco (05) possuem coordenações municipais LGBTQIAPN+ Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho e que já havia sido solicitado na gestão anterior, relatórios de atividades dos conselhos e coordenadorias, mas não houve devolutiva. Presidente Renato Nascimento informou que em janeiro/2026 o CELGBT poderia realizar a atividade alusiva ao dia 29, dia da visibilidade trans. Lembrou que início de ano não abriu o orçamento estadual, mas colocou à disposição a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para atuar na atividade que será decidida. A vice-presidenta do CELGBT conselheira Laura Lelis, sugeriu que o conselho realizasse seu planejamento de atividades logo dia 08 de janeiro, antes da primeira reunião ordinária no dia 09 de janeiro de 2026 do CELGBT. Conselheira Eunice Bezerra manifestou-se acerca da necessidade de ser planejada a ação do dia 29/01/26, relatou possuir contato na tv Amapá que poderá colaborar na divulgação do evento. Conselheiro Valdinei Castro sugeriu deixar pré definida a ação, considerando que mês de dezembro é bem movimentado. Conselheiro Bernardo Baia citou que o conselho poderá

promover evento acadêmico, palestra ou roda de conversa no espaço da Biblioteca pública, que foi recém inaugurada, o auditório comporta um público de aproximadamente oitenta pessoas e colocou-se à disposição para organizar o evento. Conselheira Dilda Picanço solicitou que seja informada com antecedência a data, pois o espaço está sendo muito requisitado. Conselheiro Silvaney Rubens sugeriu apresentação artística e lanche após a roda de conversa. Conselheiros Renato Nascimento e Laura Lelis, presidente e vice-presidenta respectivamente, se colocaram à disposição para organizar as ações que antecedem o planejamento estratégico. Como sugestão de espaço, foram citados Defensoria e UEAP. Conselheira Jackeline Brandão sugeriu realizar uma reunião entre poder público e sociedade civil para apresentação do plano estadual de política LGBTQIA+. Conselheira Vice presidente Laura Lelis sugeriu convidar para esta reunião, os/as titulares das secretarias estaduais. Conselheira Angela Guedes sugeriu unir as ações do Plano estadual ao planejamento estratégico do CELGBT. Conselheiro Presidente Renato Nascimento informou que conselheiras/os/es serão indicados a participar de atividades representando o CELGBT, de acordo com sua área de atuação, mas isso não impedirá os demais de participarem da atividade. Ressaltou que qualquer representação pelo CELGBT, deverá ser previamente comunicada à Presidência e/ou Vice presidência para fins de ciência e liberação. Conselheira Jackeline Brandão citou que o portal do CELGBT foi atualizado com informes sobre a eleição, curso de formação, resoluções, etc, abriu o portal celgbt.portal.ap.gov.br e apresentou aos presentes. Conselheiro Valdinei Castro relatou ser importante a confecção de crachá ou colete de identificação dos conselheiros. Conselheira Vice presidente Laura Lelis sugeriu informar aos órgãos governamentais de forma oficial, que o CELGBT não solicita valores em dinheiro. Presidente Renato Nascimento finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e entregou uma lembrança aos presentes. Às dezessete horas e dez minutos, a décima primeira reunião ordinária do ano de 2025, foi encerrada. Eu, Jackeline Brandão, conselheira atuei como secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada pelo presidente e por todos os presentes.

Renato Nascimento dos Santos
Presidente
Resolução nº 003/2025

Laura Lelis Pascoal (DPE-AP (Titular)

Valdinei Castro de Araújo (Segmento Gay - Titular)

Eunice Bezerra de Paulo (Casa Civil - Suplente)

Silvaney Rubens Alves de Souza (SEED Titular)

Dilda Natalina Santos Picanço (SECULT Titular)

Bernardo Baia dos Santos Conceição (SECULT Suplente)

Domício Ferreira de Magalhães (SETUR - Titular)

Rael Cauê da Silva Chagas (Segmento Trans - Suplente)

Leia dos Santos Braga (Segmento Lésbica -Suplente)

Angela Maria Guedes da Silva (SETE - Suplente)

Pamela Salgado Costa (SEJUSP - Titular)

Jackeline C. Brandão Chiquitin (SEAS - Titular)

Ata da Décima primeira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá realizada em cinco de dezembro/2025.

Protocolo 149977

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 042/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651, de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Joanne Costa Gomes** - Gerente de Autonomia Financeira, até o município de Oiapoque/AP, com a finalidade de representar a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, na Ação Tenda Lilás, no período de 15 a 18 de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 14 de maio de 2026.

SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 149944

PORTARIA N. 043/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651, de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO apenas com relação a servidora **Elizete Ferreira do Nascimento** - Assessora Técnica, os termos da PORTARIA n. 039/2026 - GAB/SEPM/AP, publicada no Diário Oficial Edição 8.654 - Pág. 71, em 12/05/2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 14 de maio de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 149945

Amapá Internacional

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR PORTARIA Nº 018/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DHOVANA NASCIMENTO ARAÚJO - Chefa de Gabinete - CDS-4, Matrícula nº 1009204-8-01**, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2026 - SECRICOMEX/AP**, que tem por Objeto a Concessão de Apoio Financeiro, a título de Patrocínio Institucional, para viabilizar a participação da **NORTE POLPAS AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AÇAÍ EQUINÓCIO** na SIAL CHINA 2026 que ocorre de 18 a 20 de maio de 2026 na cidade de Xangai, República Popular da China, com vistas à promoção comercial internacional e fortalecimento da bioeconomia amapaense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.
PATRICIA LIMA FERRAZ
Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior
Protocolo 149876

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 017/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, onde irão participar do **XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - XI PARCOM**, realizado pelo **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no período de 08 a 12 de junho de 2026, do Município de Macapá-AP., até a Cidade de Brasília-DF.

1. KLEBER BARBOSA CASTELO BRANCO - Coordenador Administrativo e Financeiro - Matrícula nº 1015390-0-01;

2. CARLOS BOUSSE DO CARMO RODRIGUES - Chefe de Unidade Administrativa - Matrícula nº 1015119-2-01;
3. SIRLANDIA DA SILVA CORREA - Controle Interno - Matrícula nº 1009208-0-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.
PATRICIA LIMA FERRAZ
Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior
Protocolo 149886

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-SECRICOMEX/GOV.

Extrato do Contrato de Patrocínio Celebrado entre a SECRICOMEX e NORTE POLPAS AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AÇAÍ EQUINÓCIO

PROCESSO Nº 0085.2934.4065.0001/2026

A Secretaria de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto pela Política Estadual de Patrocínio, Lei Estadual 2.954/2023, pelo Decreto Estadual nº 3.013/2024, e, no que couber, pelas normas gerais de contratos administrativos e princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e controle, torna público o **Extrato do Contrato nº 007/2026-SECRICOMEX**, referente ao objeto abaixo relacionado:

- 1. Constitui objeto do presente Contrato:** A Concessão de Apoio Financeiro, a título de Patrocínio Institucional, para viabilizar a participação da **NORTE POLPAS AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AÇAÍ EQUINÓCIO** na SIAL CHINA 2026 que ocorrerá de 18 a 20 de maio de 2026 na cidade de Xangai, República Popular da China, com vistas à promoção comercial internacional e fortalecimento da bioeconomia amapaense.
- 2. Patrocinadora:** Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional.
- 3. Patrocinada:** **NORTE POLPAS AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AÇAÍ EQUINÓCIO.**

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
Patrícia Lima Ferraz
Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional do Estado do Amapá
Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025.

Protocolo 149895

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 037/2026-SEMOPP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela

Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a
Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Anderson Ferreira das Neves** - Chefe de Unidade, **Jhonathan Magalhães da Silva** - Gerente de Núcleo, **Daiane Ferreira Vilhena** - Gerente de Núcleo e **Juliam Marques Bruno dos Santos** - Gerente de Subgrupo de Atividades, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de participar da execução da ação "Mais Sorriso", sob responsabilidade da Coordenação de Saúde Bucal, desempenhando funções estratégicas de mobilização social, articulação institucional e suporte logístico junto à comunidade local, no período de 11 a 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 149873

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 110/2026-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0053/2026 COORDEXAQ - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SILVIO EDER AMARAL DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **FÁBIO JÚLIO COLARES MONTEIRO**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial cedido pelo APTERRAS à SEPAQ, e **CLAUDIO EUDES DA ROCHA TITO**, Agente Administrativo do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajarão da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio-AP**, com o objetivo de realizar validações em campo e regularização de pendências junto aos órgãos municipais, visando à consolidação da base de geolocalização, **no período de 18 a 25 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 149878

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 52 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 89 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.553 no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 149891

PORTARIA Nº 53 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, do Governo do Estado do Amapá - GEA, pela Lei Complementar nº 148/2023;

CONSIDERANDO que na criação da precitada Secretaria não foram previstas as unidades administrativas e financeiras, imprescindíveis para a execução da Política Estadual de Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GESSYCA KARINNE PICANCO BARREIROS**, ocupante do cargo de Gerente Geral do Projeto Conviver, para atuar como **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO FINANCEIRA** da SEHAB/GEA.

Art. 2º - Cabe ao responsável pela Gestão Financeira, além de outras funções a ele designadas:

I -- Gerenciar a realização dos registros contábeis

relacionados à execução financeira da SEHAB/GEA;
II - Efetuar os pagamentos autorizados pelo ordenador de despesa, obedecendo a ordem cronológica e a regularidade do processo;
III - Realizar o processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica;
IV - Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de acordo com as instruções e recomendações dos órgãos de controle;
V - Efetuar e assinar as Notas de Empenho, promovendo sua liquidação e pagamento físico, bem como no sistema contábil;
VI - Instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros;
VII - Assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias;
VIII - Emitir as notas de empenho, liquidação e ordem de pagamento.

Art. 3º - O responsável pela Gestão Financeira e seu assistente ficam diretamente subordinados ao Secretário Adjunto de Habitação.

Art. 4º - A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria passam a valer a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 149894

PORTARIA Nº 54 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores listados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari - AP, no dia 21, 22 e 23 de maio de 2026, para visita técnica visando a elaboração do Projeto Técnico Social do Residencial a ser construído no Município (25 UH), com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS SUB 50.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA - SEHAB/GEA;
MELQUIZEDEQUE DE SOUZA BRABO - Motorista - SEHAB/GEA;
RICARDO MELO SANTOS - Assessor Jurídico - SEHAB/GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 149951

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/SEHAB/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0087.2872.4478.0001/2026 - GCC/SEHAB

CONTRATADA: COMPUSERVICE
EMPREENDEIMENTOS - LTDA - CNPJ nº
02.985.578/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 002/2024/SEHAB/GEA, permanecendo inalterado o objeto contratual que versa sobre a Contratação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o fornecimento Link de Internet dedicado para interligação da Rede Corporativa da Secretaria do Estado do Amapá - SEHAB;

GESTÃO/UNIDADE: 52101 - Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB;

FONTE DO RECURSO: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.16.112.0006.2233 - Manutenção administrativa da Secretaria de Estado da Habitação e 1.16.482.0063.2348 - Apoio ao Projeto Social - PTS;

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

NOTA DE EMPENHO: nº 2026NE00049 no valor de R\$ 30.814,43 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) e nº 2026NE00050 no valor de R\$ 36.977,26 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), ambas de 30/04/2026, no valor total de R\$ 67.791,69 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos);

VALOR: O valor total da contratação passa a ser de R\$ 100.716,41 (cem mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos);

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65, inc. II, alínea 'd', ambos da Lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 149979

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2026 - SEHAB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0087.2872.4478.0001/2026 - GCC/SEHAB

CONTRATADA: COMPUSERVICE
EMPREENDEIMENTOS - LTDA - CNPJ nº
02.985.578/0001-70;

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta - Valor, do 2º termo aditivo ao Contrato nº 002/2024/SEHAB/GEA.

A Cláusula Quinta - Valor, do contrato nº 002/2024/SEHAB/GEA passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O valor do contrato original foi de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais);

5.2. O valor do Primeiro Termo Aditivo foi de R\$ 99.766,44 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

5.3. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 102.417,24 (cento e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).”

Este Termo de Apostilamento passa a vigorar com as alterações acima, mantidas as demais disposições inalteradas.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 149981

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 052/2026-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Contrato Nº002/2026 - SEMIN/GEA, que entre si celebram o Governo Do Estado Do Amapá, por intermédio da Secretaria De Estado Da Mineração e a empresa **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS**, cujo objeto é **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE NATUREZA COMERCIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN, RUA TIRADENTES, Nº 246, BAIRRO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, QUE INTEGRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMO PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 117 da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato Nº **002/2026 - SEMIN/GEA**, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

* **ELAINE MARIA SANTOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Analista de infraestrutura - Matrícula Nº 0119191-8-3, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 149904

PORTARIA Nº 053/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: Luciano da Costa Santos, que se deslocou da sede das suas atribuições Macapá-AP para o Distrito de Vila Nova, Município de Porto Grande - AP, nos dias 12 e 13/05/2026, para apoio a preparação da ação SEMIN PRESENTE - FORTALECENDO COMUNIDADES GARIMPEIRAS. A viagem teve como objetivo de verificar a estrutura local, onde serão realizadas as atividades voltadas a promover a cultura de segurança no ambiente minerário, por meio de ações educativas, treinamentos e orientações voltadas a saúde e segurança do trabalhador, bem como ofertar serviços sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de maio de 2026.
Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretária de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 149907

PORTARIA Nº 054/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: Elaine Maria Santos Mascarenhas e Alcidalea Macedo de Souza, que se deslocarão da sede das suas atribuições Macapá-AP para o estado de São Paulo - SP, para participar do evento **TECNOGOLD - Feira de Tecnologia, Gemas e Design 2026**, no período de 20 a 24 de maio de 2026. Com vistas à estruturação da cadeia produtiva de joias sustentáveis no Estado do Amapá e a implantação do Programa Green Gold - Ouro Sustentável do Amapá, bem como para a implantação e funcionamento do Laboratório de Tecnologia e Produção de Joias do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de maio de 2026.

Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretária de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 149933

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 216/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0125/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 233/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de maio 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 149801

PORTARIA Nº 217/2026-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2292.0021/2026 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**-Secretária Adjunto de Fomento e Incentivo Cultural e **PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA** - Assessor Técnico Nível IV, da sede de suas atribuições até o Município de Aracruz no Espírito Santo, a fim de participar da **6ª TEIA Nacional do Brasil** - Pontos de Cultura pela Justiça Climática, que será realizado no período de 19/05/2026 a 24/05/2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 149802

PORTARIA Nº 218/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0096/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 228 229 230 231 e 232/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de maio de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 149803

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
236/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

nº.

0054.2889.2361.0120/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais “BANDA RAIOS DE LUZ”, “CIA DE TEATRO PÉS NO PALCO” E “MINISTÉRIO DE MÚSICA PJOTEIROS DE FÁTIMA”, no evento “I FESTIVAL DE ARTE CATÓLICA”, a ser realizado no dia 17 de maio de 2026, na Igreja São Bento - Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 14 de maio a 17 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de maio de 2026.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Protocolo 149911

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 234/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0134/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “JUNIOR DOS TECLADOS” no evento “HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES”, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026, às 11h00, no Recreio do Rio Preto, no município de Mazagão.

VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 14 de maio a 16 de junho 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de maio de 2026.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Protocolo 149924

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 243/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0136/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA), representado neste ato pela **Sr.ª. KAYTIANE PICANÇO DA SILVA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “JEAN DOS TECLADOS” e “ALCIMAR MONTEIRO”, na “FESTIVIDADE DO DIA DE CABRALZINHO”, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h00, no município de Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 14 de maio a 15 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de maio de 2026.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Protocolo 149927

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 245/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0136/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS, representado neste ato pela **Sr.ª. KELSIA NE QUARESMA SILVA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “DJ NIVALDO PRESSÃO”, na “FESTIVIDADE DO DIA DE CABRALZINHO”, a ser

realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h00, no município de Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 14 de maio a 15 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de maio de 2026.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Protocolo 149936

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 244/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0136/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: A2P PRODUÇÕES LTDA, neste ato representado pelo Sr. **ADAN FLEXA CARDOSO**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA GATTA SAFADA”, na “FESTIVIDADE DO DIA DE CABRALZINHO”, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h00, no município de Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 14 de maio a 15 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de maio de 2026.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Protocolo 149941

1ª RETIFICAÇÃO DATA 14/05/2026

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES CEPC/AP BIÊNIO 2026/2028

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.137/2017 (Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá), nº 3.155/2024 (readequação da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Política Cultural) e o Decreto n.º 10.934/2025 (Regimento Interno do CEPC/AP), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do regulamento geral para eleição de representantes

da sociedade civil para compor o Conselho Estadual De Política Cultural (CEPC) - BIÊNIO 2026/2028, nos seguintes termos:

Art. 2º, § 2º,

ONDE SE LÊ:

§ 2º integrará, ainda, a Comissão Eleitoral Setorial 01 (um) conselheiro(a) de cultura de segmento distinto, indicado(a) pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/AP, sem direito a voto, que atuará na condição de fiscalizador(a) e orientador(a) do processo eleitoral.

LEIA-SE:

§ 2º Será indicado 01 (um) conselheiro(a) de cultura de segmento distinto, pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC/AP, para atuar como orientador(a) do processo eleitoral, sem integrar a composição da Comissão Eleitoral Setorial.

Art. 4ª, § 2º,

ONDE SE LÊ:

§ 2º Os membros da Comissão Eleitoral Especial realizarão a escolha do(a) Vice-Presidente e do(a) Secretário(a) na primeira reunião de instalação da C.E.E., considerando que o Presidente do CEPC exercerá a função de Presidente nato da Comissão Eleitoral Especial.

LEIA-SE:

§ 2º Todos os membros da Comissão Eleitoral Especial terão poder de decisão para atuar de forma conjunta nas orientações pertinentes às dúvidas e conflitos, desde que oficializados pelas comissões setoriais.

Art. 7º, inciso II e III,

ONDE SE LÊ:

II - Elaborar e aprovar, em assembleia geral do respectivo segmento, o Regulamento Eleitoral específico e o Edital de Convocação das Eleições, providenciando sua publicação no Diário Oficial do Estado, bem como, sempre que possível, em outros veículos de comunicação impressos e virtuais, além do quadro de avisos e do sítio eletrônico do CEPC/AP (www.cepc.ap.gov.br);

III - Elaborar e divulgar aos participantes todos os demais comunicados referentes ao processo eleitoral, dando-lhes publicidade no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP e, sempre que possível, em outros veículos de comunicação impressos e virtuais, bem como no sítio eletrônico e no quadro de avisos do CEPC/AP, observando os prazos constantes no Anexo I deste Regulamento;

LEIA-SE:

II - Elaborar e aprovar, em assembleia geral do respectivo segmento, o Regulamento Eleitoral específico, bem como produzir e entregar a ata da plenária que elegeu a comissão, o regulamento aprovado em formatos PDF e Word, ofício informando os membros das respectivas comissões, com a indicação de suas funções, e cópia do documento de identificação de cada um, para fins de devida publicidade. Toda a documentação produzida deverá ser entregue na Secretaria-Geral do CEPC/AP, mediante protocolo.

III - Elaborar e divulgar aos participantes todos os demais

comunicados referentes ao processo eleitoral, dando-lhes publicidade, fazendo ainda ampla divulgação à respectiva setorial;

Art. 8º,

ONDE SE LÊ:

Art. 8º A eleição será convocada pela Comissão Eleitoral Especial do CEPC/AP, observados os prazos constantes nos anexos deste Regulamento, por intermédio do Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP, e, sempre que possível, em outros meios de comunicação impressos ou virtuais, no sítio eletrônico do CEPC/AP (www.cepc.ap.gov.br) e no quadro de avisos da instituição.

LEIA-SE:

Art. 8º A eleição será convocada pela Comissão Eleitoral Especial do CEPC/AP, observados os prazos constantes nos anexos deste Regulamento, por intermédio do Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP, e, sempre que possível, em outros meios de comunicação impressos ou virtuais, no sítio eletrônico da SECULT (secult.portal.ap.gov.br) disponível na aba específica do CEPC/AP.

Art. 37,

ONDE SE LÊ:

Art. 37. A validação dos processos eleitorais setoriais está condicionada ao **cumprimento integral do presente Regulamento Eleitoral**.

LEIA-SE:

Art. 37. Cada plenária setorial poderá adaptar este regulamento observando as particularidades de acordo com o seu segmento, desde que garanta a legalidade do processo.

**ANEXO I
ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de convocação da eleição e seus anexos.	22 de abril de 2026
Plenárias das Setoriais	27 de abril a 07 de maio de 2026

Período de inscrição de candidatos e eleitores.	11 de maio a 05 de junho de 2026
Análise das inscrições e, ao final do prazo, publicação de lista preliminar com os candidatos e eleitores homologados e não homologados	06 e 08 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar	09 de junho de 2026
Prazo para envio de recursos.	10 e 11 de junho de 2026
Avaliação dos recursos	11 de junho de 2026
Publicação do resultado da análise dos recursos e listagem final dos aptos a participarem do pleito.	12 de junho de 2026
Período de campanha para os candidatos habilitados.	13 a 26 de junho de 2026
Eleição	28 de junho de 2026

LEIA-SE:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de convocação da eleição e seus anexos.	22 de abril de 2026
Plenárias das Setoriais	27 de abril a 12 de maio de 2026
Período de inscrição de candidatos e eleitores.	18 de maio a 06 de junho de 2026
Análise das inscrições e, ao final do prazo, publicação de lista preliminar com os candidatos e eleitores homologados e não homologados	07 e 08 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar	09 de junho de 2026
Prazo para envio de recursos.	10 e 11 de junho de 2026
Avaliação dos recursos	12 de junho de 2026
Publicação do resultado da análise dos recursos e listagem final dos aptos a participarem do pleito.	13 de junho de 2026
Período de campanha para os candidatos habilitados.	14 a 26 de junho de 2026
Eleição	28 de junho de 2026

Macapá, 14 de maio de 2026.
CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO
Presidente do CEPC - AP

Protocolo 149943

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
062/2026-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº
8.655, quarta-feira, 13 de maio de 2026**

ONDE SE LÊ**RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 062/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o município de Amapá, no período de 14 a 15/05/25. Acompanhar e assessorar o excelentíssimo senhor governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, durante a agenda governamental “Maratonando Municípios”, no município de Amapá.

Ariele Socorro Martins da Silveira

- Diretora Adjunta. CDS-4

Gislene Caroline Siqueira Paiva

- Chefe de Unid. Inform. CDS - 1

Wenner Fran Pantoja dos Santos

-Chefe de Unid ADM. CDS -1

LEIA -SE**RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 062/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o município de Amapá, no período de 14 a 15/05/26. Acompanhar e assessorar o excelentíssimo senhor governador do Estado do Amapá, Clécio Luís, durante a agenda governamental “Maratonando Municípios”, no município de Amapá.

Ariele Socorro Martins da Silveira

- Diretora Adjunta. CDS-4

Gislene Caroline Siqueira Paiva

- Chefe de Unid. Inform. CDS - 1

Wenner Fran Pantoja dos Santos

-Chefe de Unid ADM. CDS -1

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP 14 de maio de 2026.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 149868

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA Nº 057 /2026- ESAP/AP,
DE 13 DE MAIO DE 2026**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e OFÍCIO Nº 130203.0077.1875.0037/2026 CPAI - ESAP e;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018- SEAD/FCRIA, ao cargo de Educador Social, Nível Superior, referente ao concurso da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA. CONSIDERANDO o Processo nº 0007.2841.0277.0051/2026 -GAB/SEAD, por meio do qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD autoriza a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP a planejar e executar o Curso de Formação Profissional destinado a candidata aprovada no concurso público da FCRIA/FSA-AP, a ser realizado em regime de cooperação institucional entre a SEAD, a FSA e a ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e Fiscalização, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos necessários ao chamamento de facilitadores para a oferta do Curso de Formação Profissional destinado aos candidatos aprovados no concurso público da FCRIA/FSA-AP.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento a condução dos procedimentos internos necessários ao chamamento, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência do processo e a transparência de todas as etapas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos Editais nº 001/2026-ESAP e nº 002/2026-ESAP, bem como com a legislação pertinente.

Art. 3º Compete ao Fiscal designado acompanhar a execução dos procedimentos relacionados ao chamamento, monitorando as ocorrências, registrando as eventuais inconsistências e prestando as orientações necessárias ao adequado cumprimento das etapas estabelecidas.

Equipe de Planejamento:

- Robson Lucas de Souza Tavares- Gerente de Núcleo de Planejamento e Controle - NPPE/CPAI/ESAP;
- José Queiroz Pastana - Núcleo de Ações de Formação e Capacitação - NAFC/CAD/ESAP;
- Sara Cardoso Mouta - Chefe de Patrimônio - UP/CAF/ESAP.

Fiscais de contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor técnico nível I - CAD/ESAP.
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 149711

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2026/IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 014/2026-IAPEN todos de pneus automotivos destinados à manutenção da frota veicular do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO EDUARDO DA SILVA, Policial Penal, como fiscal do Contrato nº 014/2026-IAPEN, firmado com a empresa JONAS A. FERNANDES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.565.808/0001-57, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e nos referidos contratos, as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e receber os objetos de forma provisória e definitiva por termo específico;
- II. analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes e encaminhá-los à GECON;
- III. notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade, reportando a notificação à GECON;
- IV. emitir relatórios à GECON durante a vigência do contrato, caso solicitado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025

Protocolo 149791

EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2026/IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA,

INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 21.997.155/0002-03, cujo objeto consiste na aquisição de centrais de ar condicionado para atender as demandas das unidades administrativas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO EDUARDO DA SILVA, Policial Penal, como fiscal do Contrato nº 013/2026-IAPEN, firmado com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.155/0002-03, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e nos referidos contratos, as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e receber os objetos de forma provisória e definitiva por termo específico;
- II. analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes e encaminhá-los à GECON;
- III. notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade, reportando a notificação à GECON;
- IV. emitir relatórios à GECON durante a vigência do contrato, caso solicitado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025

Protocolo 149792

PORTARIA Nº 187 DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Substituição Temporária do cargo de Diretora da Penitenciária Feminina.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025; e considerando o **OFÍCIO Nº 330202.0077.0615.0867/2026 PEF - IAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Policial Penal **ELIVANDRA GOMES RAMOS**, matrícula nº **0084172-2-01**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora da Penitenciária Feminina, durante o impedimento da titular **FRANCINEUDA ABÍLIO DA PAIXÃO**, matrícula nº **0057919-0-01**, que se afastará

para participar do 4º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais, a ser realizado em Brasília/DF no período de 18 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 149708

PORTARIA Nº. 188/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0137/2026 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Iury Willian Borges Pereira, Thiago Ramon de Castro Souza, Claudenir Freitas Tavares de Moraes, Josiane de Souza Ferreira, Kelby Oliveira Rodrigues, Wellinton Macedo Pinheiro** da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até os Municípios de **Calçoene, Pracuuba e Tartarugalzinho** a fim de realizar **transferências** de internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen/Cadeião, no dia **24 de Janeiro de 2026**, conforme ordem de missão nº **009/2026 - UTR**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 149820

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público P. da S. COSTA por descumprindo a ordem de serviço nº 106, de 16 de dezembro de 2024, conforme RELATÓRIO da Análise Inicial de Admissibilidade 99946001488202465.

Art. 2º. Designar, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, Policial Penal, matrícula nº. 0115030-8-01, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01 e, **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106463-0-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes no procedimento supramencionado, bem como outras eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos, envolvendo servidores públicos vinculados ao Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 149921

PORTARIA Nº 194 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionador e Rescisório em face do Termo de Fomento nº 001/2025 - IAPEN/APAC, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência aos Apenados de Macapá - APAC, inscrita no CNPJ nº 02.568.625/0001-80, e revoga a Portaria nº 109, de 27 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.848, de 21 de maio de 2025 - GEA;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2025 - IAPEN/APAC, firmado com a Associação de Proteção e Assistência aos Apenados de Macapá (APAC), inscrita no CNPJ nº 02.568.625/0001-80, cujo objeto é a mútua cooperação na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC - Macapá, com transferência de recursos do

IAPEN, compreendendo a custódia de 20 (vinte) vagas dos regimes fechado e semiaberto, visando à ressocialização, à valorização humana e à redução da reincidência criminal; **CONSIDERANDO** que os termos de fomento são instrumentos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil, regidos principalmente pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) bem como pela legislação estadual correlata, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, quando compatível;

CONSIDERANDO os indícios de descumprimento de cláusulas pactuadas e a possível ocorrência de infrações à Lei nº 13.019/2014 e ao próprio Termo de Fomento nº 001/2025 - IAPEN/APAC, especialmente quanto às irregularidades apontadas no Parecer Jurídico nº 194/2025 - GAB/PGE/AP e nos Relatórios de Fiscalização;

CONSIDERANDO o regime de acompanhamento, monitoramento, prestação de contas, rescisão e sanções previsto na Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas estaduais que regulamentam as parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 disciplina o processo administrativo sancionador no âmbito das contratações públicas, podendo ser utilizados como referência procedimental subsidiária, naquilo em que forem compatíveis com o regime jurídico das parcerias e com a legislação estadual vigente;

CONSIDERANDO o imperativo de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionador e de Rescisão do Termo de Fomento nº 001/2025 - IAPEN/APAC, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 14.133/2021 no que cabível e normas estaduais aplicáveis, para apuração de eventuais responsabilidades da Associação de Proteção e Assistência aos Apenados de Macapá (APAC), inscrita no CNPJ nº 02.568.625/0001-80, pelos fatos constantes nos Relatórios de Fiscalização e no Parecer Jurídico nº 194/2025 - GAB/PGE/AP.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Processante, incumbida da condução do processo administrativo, formada pelos seguintes servidores:

- I - MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 0088981-4-0, Presidente da Comissão;
- II - JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO, matrícula nº 0106860-1-01, Membro;
- III - GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 0107665-5-01, Membro.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final à autoridade instauradora.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 109, de 27 de março de 2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 5.848/2025 - GEA

Protocolo 149893

EXTRATO DE DE PROCESSO DE UTILIZAÇÃO - CPC/IAPEN

PROCESSO PRODOC: 0009.2388.0608.0004/2026
- CAF/IAPEN

PROCESSO SIGA: PU.00010/IAPEN/2026; PU.00006/IAPEN/2026; PU.00002/IAPEN/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, para atender às necessidades do sistema prisional do município de Macapá-Ap.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

CONTRATADA 1: A N GOMES - LTDA

CNPJ: 34.642.561/0001-06

VALOR: R\$ 1.392.858,81 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos.)

CONTRATADA 2: JONAS ALVES FERNANDES

CNPJ: 51.565.808/0001-57

VALOR: R\$ 32.970,33 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos.)

CONTRATADA 3: A C DA S PINTO ME

CNPJ: 27.279.291/0001-55

VALOR: R\$ 1.098.072,54 (um milhão, noventa e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos.).

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.523.901,68 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/IAPEN

Protocolo 149854

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848/2025-GEA de 21 de maio de 2025, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 99946004117202605-EPAD-CGU-COR/IAPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE nº. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: Análise Inicial de Admissibilidade nº. 99946001598202516-EPAD-CGU-COR/IAPEN.

Servidor Celebrante: **G. B. M.** (matrícula nº 0106688-9-01).
Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 149949

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0310/2026 DETRAN/AP,
DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0058/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0138/2026-NETP/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL II, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL II, **FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO**, ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL II, **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, **ÉRICO AMORIM CUMARU**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, **SIMONE LIA LACERDA CORREA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **ENDRYO LUCAS LOBATO SARMENTO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizar a aplicação de exames teóricos e práticos aos candidatos do CFC SÃO CRISTÓVÃO, no referido município, **no período de 18/05/2026 a 22/05/2026.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

DECRETO Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 149809

**PORTARIA Nº 0311/2026 DETRAN/AP,
DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0057/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0586/2026-GAB/DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **FABIANO MENEZES LOBATO**, ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES, **JÉSSICA PABLÍCIA MONTEIRO E MONTEIRO**, GERENTE DE NÚCLEO, **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **GLEIDSON LUIS AMANAJÁS DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de acompanhar e prestar suporte às ações educativas desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito e pela Operação Lei Seca, em alusão ao movimento "Maio Amarelo", **no período de 21/05/2026 a 24/05/2026.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

DECRETO Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 149967

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 201/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0034/2026 UGCC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. CONTRATONº -014/2021 -OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR - FORNECEDOR: WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: **06.140.972/0001-68.**

Fiscal Titular: **João Paulo Souza de Souza**

Fiscal Suplente: **Douglas da Silva Barros**

II. CONTRATO Nº - 007/2024 - OBJETO: ALUGUEL DE VEICULOS - FORNECEDOR: RECHE GALDEANO & CIA

LTDA - CNPJ: 08.713.403/0001-90.

Fiscal Titular: **Isaac Esaú Cardoso Barbosa**

Fiscal Suplente: **Marcelo Martins Do Amaral**

III. CONTRATO Nº - 009/2024 - OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - FORNECEDOR: ALL LUCK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 13.108.998/0001-50.

Fiscal Titular: **Isaac Esaú Cardoso Barbosa**

Fiscal Suplente: **Marcelo Martins do Amaral**

IV. CONTRATO Nº - 009/2024 - OBJETO FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS - FORNECEDOR: A N GOMES EIRELI - CNPJ: 34.642.561/0001-06.

Fiscal Titular: **Isaac Esaú Cardoso Barbosa**

Fiscal Suplente: **Marcelo Martins do Amaral**

V. CONTRATO Nº - 018/2022 - OBJETO FORNECIMENTO PASSAGEM AEREA CONVENIO - FORNECEDOR: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 07.832.586/0001-08.

Fiscal Titular: **João Paulo Souza de Souza**

Fiscal Suplente: **Douglas da Silva Barros**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 149870

PORTARIA Nº 199/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0177/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pelo servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de artífice de mecânica - 481060, que responderá pelo **SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, durante a ausência da titular, **DIEGO NONATO CASTRO GOMES**, título do cargo comissionado Responsável por atividade nível III - Material e Patrimônio, Código FGI-3, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 149880

PORTARIA Nº 184/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pelo servidor **JOÃO PAULO SOUZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela **Unidade de Gestão de Pessoal - UGEP**, durante o afastamento do titular, **DOUGLAS DA SILVA BARROS**, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoal, em virtude de seu **comparecimento em PROGRAMA DE FORMAÇÃO**, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 48/2026 - SEAD/AP**, no período de 11 de maio à 02 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 149937

PORTARIA Nº 204/2026 - DIAGRO

Dispõe sobre a prevenção, o controle e disseminação do surto da doença "Vassoura-de-bruxa da mandioca", causada pelo fungo: *Rhizoctonia theobromae* (*Ceratobasidium theobromae*), no âmbito do estado do Amapá e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ - DIAGRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e com base na Lei Estadual nº 3.428, de 13 de janeiro de 2026, seus regulamentos, e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inclusão do fungo *Rhizoctonia theobromae* (*Ceratobasidium theobromae*), agente causador da doença "Vassoura-de-bruxa da mandioca", na lista de Pragas Quarentenárias Presentes, pela Portaria SDA/MAPA nº 1.188/2024;

CONSIDERANDO que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território amapaense;

CONSIDERANDO a ocorrência de surto da doença que está causando perdas severas na produção de mandioca nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Macapá, Santana e Itaubal do Piririm;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispersão do agente causador da doença para os demais municípios do Amapá;

CONSIDERANDO que a dispersão da doença pode trazer grandes prejuízos econômicos para toda a cadeia produtiva da mandiocultura amapaense;

CONSIDERANDO a importância socioeconômica da

cultura da mandioca para o Amapá, e que a mandiocultura se expande de forma expressiva no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as medidas de Defesa Sanitária Vegetal a serem adotadas visando a prevenção, controle e não disseminação da doença na cultura da mandioca com ocorrência nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto Grande, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Macapá, Santana e Itaúbal do Piririm;

Art. 2º Fica proibido o trânsito de plantas e partes de plantas de mandioca, saindo dos municípios com a confirmação oficial da praga para outros municípios sem a ocorrência oficial, pelo prazo de 120 dias, podendo este prazo ser prorrogado;

Parágrafo único: Determinados produtos da mandioca oriundos de municípios com ocorrência da praga poderão transitar para áreas livres de ocorrência, desde que atendam aos requisitos constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias relativos às medidas de prevenção e controle da praga, no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da DIAGRO.

Parágrafo único - Para a execução de suas ações a DIAGRO poderá receber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à DIAGRO a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições normativas desta Portaria.

Art. 5º A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual nº 3.428, de 13 de janeiro de 2026, seu Regulamento e demais alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 139/2026 - DIAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8636, no dia 14 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

ANEXO I

Produto	Permissão de trânsito
Farinha de mandioca	Permitido
Folhas de mandioca cozidas	Permitido
Folhas de mandioca in natura	Proibido
Goma de mandioca (polvilho doce) e polvilho azedo	Permitido
Puba ou carimã	Proibido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada a vácuo	Permitido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada, desde que possua comprovação de destino	Permitido
Raiz de mandioca lavada, descascada e embalada, sem destino comprovado	Proibido
Raízes de mandioca/macaxeira com casca	Proibido
Raspas de mandioca para alimentação animal	Proibido
Tucupi	Permitido

Anexo em conformidade com o Manual de Procedimentos do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca (PVBM/MAPA)

Protocolo 149960

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 021/2026/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER os servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	36XXX-6-01	Patrícia Dias Pinheiro	01/06/2026	30/06/2026
02	92XXX-3-01	Jociel Carvalho Ferraz	01/06/2026	30/06/2026
03	1003XXX-0-01	Glauber Silva da Silva	01/06/2026	30/06/2026
04	9XXX71	Mara Socorro Lameira de Almeida	01/06/2026	30/06/2026
05	1003XXX-3-01	Charleston de Moraes Campos	01/06/2026	30/06/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de maio de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 149900

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 96/2026- PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia

da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, incluindo mão de obra mecânica, serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), pintura, funilaria, guincho/reboque e demais serviços correlatos, visando garantir o adequado funcionamento e conservação dos veículos oficiais do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

1. BELINI CAMBRAIA SOARES

- Gerente do Núcleo de logística, materiais e patrimônio, matrícula funcional nº 0997187-4-01;

2. LEANDRO SILVA NEGRÃO,

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 0989177-3-01;

3. ANTÔNIO AUGUSTO DIAS SANTOS

- Agente de telecomunicações e Eletricidade; matrícula funcional: 0995820-7-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 149821

PORTARIA Nº 97/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 157/2025-PRODAP, 14 de julho de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 8.449, que instituiu a comissão referente à contratação de empresa especializada para a disponibilização de pontos de conexão ponto a ponto de internet a fim de atender os órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 149910

PORTARIA Nº 98/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de solução de conectividade via satélite de baixa órbita (LEO), com fornecimento de kits de comunicação satelital veicular e portátil, incluindo equipamentos, habilitação do serviço e suporte técnico visando atender ao interesse público e às necessidades institucionais relacionadas à expansão da conectividade e ao suporte tecnológico aos órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Rolfgan Schneyder Viegas de Brito ,
Assessor Técnico, matrícula funcional nº0997386-9-01 ;
Vitor Matheus de Souza Paes ,
Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº0997077-0-01 ;
Nara Camila Carvalho da Silva,
Chefe de Gabinete, matrícula nº0997015-0-01 ;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 149976

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 263/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0237/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Fatima Marizia Santos do Nascimento** - Extensionista

Social, **Marcelo Jose Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, **Thyago Magnun Amorim Monteiro** - Gerente de Núcleo de Clima e Serviços Ambientais, **Brenda Fabricia Rodrigues Martel** - Gerente de Núcleo de ATER Mulher, **Ronaldo Cotes de Oliveira** - Gerente de Núcleo e do Colaborador Eventual **Antônio Carlos Soares da Silva Júnior** - Atendente/Fênix, que se deslocaram de Macapá-AP para o **município de Amapá-AP**, com o objetivo de realizar o Seminário de Mulheres às beneficiárias pelo Programa ATER MULHER, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149922

PORTARIA N.º 264/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0238/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Milton Miro Willms** - Gerente de Núcleo de ATER INDÍGENA, que se deslocou de Macapá-AP para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de auxiliar na execução do mutirão de monitoramento e orientações de manejo da cultura da mandioca para o enfrentamento da doença causada pelo fungo *Ceratobasidium theobromae*, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149925

PORTARIA N.º 265/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista

o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0238/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Calçoene para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de auxiliar na execução do mutirão de monitoramento e orientações de manejo da cultura da mandioca para o enfrentamento da doença causada pelo fungo *Ceratobasidium theobromae*, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149931

PORTARIA N.º 266/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0239/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Santos de Assis** - Técnico Agrícola, que se deslocou de Macapá-AP para o **município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina**, com o objetivo de participar do 25º Congresso de Apicultura e o 11º Congresso de Meliponicultura, no período de 12 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 149939

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP (CNPJ nº 06.955.770/0013-08). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Processo nº 0022.0586.1202.0019/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00027/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atendimento das necessidades em ambientes institucionais da Universidade Estadual do Amapá - UEAP, disponibilizado ao PARFOR EQUIDADE, Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor anual da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas decorrentes deste contrato estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2026, na classificação: Unidade Gestora 58202; Fonte 700; Programa de Trabalho 2740 e Elemento de Despesa 3.3.90.33. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício
Portaria nº 422/2026-UEAP
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 149993

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 49 DE 14 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria ARSAP Nº 48, de 13 de maio de 2026, veiculada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição Nº 8655, página 108;

CONSIDERANDO a constatação de erro material no Art. 2º do referido ato, cujos incisos descrevem equivocadamente atribuições incompatíveis com o objeto do Contrato nº 001/2025-ARSAP, que é o fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria ARSAP Nº 48, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição Nº 8655, página 108.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 149800

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 124/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2427.0009/2026 - UFISSRS/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, IOLANDA LUCIA GONÇALVES BASTOS, FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ, FÁBIO RAILAN SALES ROCHA e CIRO MOTA DIAS**, motorista, que se deslocarão ao município de Porto Grande/AP, no período de 04/05 a 08/05/2026, para realizar inspeção sanitária no Hospital Regional de Porto Grande, visando à emissão do alvará sanitário da referida unidade.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149808

PORTARIA Nº 126/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2888.2419.0004/2026 - CIEVS/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SOLANGE SACRAMENTO COSTA**, que se deslocará ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11/05 a 16/05/2026, para participação na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, bem como a realização de assessoria técnica in loco para apoio à implantação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal de caráter interestadual, abrangendo os estados do Amapá e Pará, no contexto do Vale do Jari.

Macapá-AP, 07 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149810

PORTARIA Nº 127/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de

14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2888.2422.0004/2026 - UDT/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL**, que se deslocará até Brasília\DF, no período de 11/05 a 14/05/2026, para participar do evento de Nacionalização do Circuito Rápido de AIDS Avançada, conforme Ofício Circular nº 04-2026.

Macapá-AP, 07 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149812

PORTARIA Nº 129/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2469.0002/2026 - UPA/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA e JOSÉ DOS SANTOS SARGES**, que se deslocarão ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11/05 a 16/05/2026, para acompanhar equipe em demandas estruturais e operacionais na organização do mobiliário e burocrático do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) local, com objetivo de inauguração.

Macapá-AP, 08 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149822

PORTARIA Nº 130/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2430.0005/2026 - UCDTV/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **IVALDO CARDOSO FERREIRA, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, JOILMA MORAIS SANTOS, CIRO MOTA DIAS e ZACARIAS DA MATA RIBEIRO**, que se deslocarão a Região do Distrito do Lourenço e ao município de Calçoene/AP, no período de 11/05 a

15/05/2026, para acompanhar e apoiar a implementação da 3ª campanha do projeto de pesquisa sobre o uso de biolarvicidas em áreas de garimpo no município de Calçoene.

Macapá-AP, 11 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149823

PORTARIA Nº 135/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2888.2422.0005/2026 - UDT/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Maria Virginia Moreira da Costa**, que se deslocará até Brasília/DF, no período de 11/05 a 14/05/2026, para participar do Evento de Nacionalização do Circuito Rápido de Aids Avançada.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149835

PORTARIA Nº 136/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2834.2289.0024/2026 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **CLAUDIO SENA DO ESPIRITO SANTO**, que se deslocará até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11/05 a 16/05/2026, para participação na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, bem como a realização de assessoria técnica in loco para apoio à implantação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal de caráter interestadual, abrangendo os estados do Amapá e Pará, no contexto do Vale do Jari.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149838

PORTARIA Nº 137/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2897.2436.0005/2026 - UADPST/SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PATRICIA DA SILVA, ELOIA PRISCILA GONZAGA DE MORAIS, CRISTINNE LEÃO DIAS, AMANDA SAMILLE DA SILVA E SILVA e VICTOR ADY SILVA NUNES**, que se deslocarão até o município de Oiapoque/AP, no período de 18/05 a 24/05/2026, para realizar articulação com a nova gestão municipal (Prefeito e Secretário Municipal de Saúde) sobre o funcionamento do CERESTT Fronteira Oiapoque, orientar quanto á utilização dos recursos federais de custeio, qualificar o uso do Sinan e discutir os indicadores de adoecimentos e acidentes de trabalho.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149839

PORTARIA Nº 133/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **OFÍCIO Nº 300203.0077.2456.0021/2026 VETORES - SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Marlúcia dos Santos Façanha, Laura Souza Lima Monteiro, Volmir Miguel Zanini e Francis Christian da Silva Pereira, que se deslocarão até a Comunidade do Ariri Zona Rural de Macapá/AP, no período de 07/06 a 13/06/2026, para participar das atividades de campo na Comunidade, considerando o “Projeto Investigação de Patógenos Emergentes e Reemergentes em Animais e Humanos na Amazônia, Brasil”, desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149859

PORTARIA Nº 134/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que **PROCESSO Nº 0052.2909.2432.0001/2026 - UCZ/ SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES, HEBER FABIO DE LEMOS GUIMARÃES, AYRTON COSTA ARAÚJO, MARIA JOSÉ TELLES MIRANDA e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA**, que se deslocarão até o município de Cutias/AP, no período de 18/05 a 22/05/2026, para realização de atividade de supervisão, coordenação e execução da campanha de vacinação antirrábica animal (cães e gatos) na área urbana (sede) e áreas rurais, contemplando as localidades de Guropora, Bom destino, Alta Floresta, Sagrado, Livramento e São Sebastião, em atendimento às ações do Programa de Vigilância e Controle da Raiva.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 149969

ERRATA À PORTARIA Nº 99/2026 - GAB/SVS/AP

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA referente à PORTARIA Nº 99/2026 - GAB/SVS/AP, de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, conforme segue:

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.525, de 18 de agosto de 2025, que regulamenta no âmbito do Estado do Amapá as normas gerais do MROSC e dispõe sobre a celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no âmbito do Estado do Amapá as normas gerais do MROSC e dispõe sobre a celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias;”

Macapá/AP, 14 DE MAIO DE 2026.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 149862

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0300P - DIBEF/AMPREV, de 23/02/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **GERCILENE FERREIRA DOS REIS**; Matrícula: 0087196-6-01; Cargo: Professor; CPF nº ***.519.362-**; Data do Óbito: 19/01/2026, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 13/02/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ZILDEQUIAS MENDES DO NASCIMENTO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso I, § 6º; 12, § 1º, inciso I; 26, §§ 1º, 4º e 12, inciso VI, Item 6; 31; 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Maio de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 149918

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 069 DE 13 DE MAIO DE 2026**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0400P - DIBEF/AMPREV, de 13/03/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **DJANIRA MEDEIROS DOS SANTOS**; Matrícula: 317772; Cargo: Professor; CPF nº ***.572.704-**; Data do Óbito: 26/02/2026, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 26/02/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOSE ALVES DOS SANTOS	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal arts. 10, inciso I, § 6º; 12, § 1º, inciso I; 26, §§ 1º, 4º e 12, inciso VI, Item 6; 31; 89;; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de Maio de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 149919

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 070/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA; e o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2618.0189/2026 CESEIN/FSA; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, art. 71 e seguintes (capítulo VII);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD, no Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina (CESEIN):

Titulares:**CELESTINO JOSÉ MENDES GALVÃO NETO**

- Especialista Socioeducativo (a) - Psicólogo;

RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO

- Especialista Socioeducativo (a) - Pedagoga;

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR

- Agente de Segurança Socioeducativo.

Suplentes:**ADRYNNY KARLA PERES SOUZA SERRA**

- Especialista Socioeducativo (a) - Arte Educadora;

EMANUELA VIDIGAL VIANA

- Especialista Socioeducativo (a) - Pedagoga;

DEIVID LACERDA SANTOS

- Agente de Segurança Socioeducativo (a).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 149887

PORTARIA Nº 071/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual nº 9073, de 21 de outubro de 2025 (DIOFE Nº 8.519); Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, Estatuto da FSA e OFÍCIO Nº 310201.0077.2296.0234/2026 GAB - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores desta Fundação Socioeducativa do Amapá: **ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO**, Coordenador de Políticas e Desenvolvimento Socioeducativo; e **JOSÉ LÁZARO GAYA NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até **Brasília-DF, no período de 08 a 12 de junho de 2026**, com a finalidade de representarem esta Fundação no XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias (XI PARCOM).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente da FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 149889

PORTARIA Nº 072/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA; e o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0068/2026 CMS - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR por 90 (noventa) dias** o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 025/2026 - GAB/FSA (publicada no DOE Nº 8.591, de 06 de fevereiro de 2026 - pág. 63/64), para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Elaboração do Manual de Procedimento Operacional Padrão - POP**, da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 149899

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 33/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

ADIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL

DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Josilana da Costa Santos, Edicleia da costa Ribeiro, Creuzineide de Assunção, Lislene Karla Penafort Gomes, Susane Santiago de Sousa, Jacqueline Lima Aguiar, Robson Vilhena furtado, Edson Jose Machado de Andrade, Francimar da Costa Rocha, Dheymenson Brazão Ramos da sede suas atribuições Macapá até o município de Laranjal do Jari para participar da organização da Caminhada de Combate à Intolerância Religiosa no município de Laranjal do Jari, o evento promove a conscientização sobre o respeito às diversas manifestações religiosas e culturais, busca combater a intolerância religiosa e o racismo e valorizar as tradições afro-ameríndias presentes na cidade, no período de 16 e 17 de maio de 2026.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 149980

PORTARIA Nº 34/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

ADIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Josilana da Costa Santos, Mariele Moraes dos Santos, Daniel Barbosa da Costa Ramos e Ariney Costa Barriga da sede suas atribuições Macapá até o município de Ferreira Gomes para participar do encontro sobre o projeto Entre Culturas e Agricultura com o objetivo de mostrar os resultados alcançados no ano de 2025 e detalhar o plano de trabalho para o ano de 2026, no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 149982

Fundação de Saúde Amapaense**PORTARIA N.O 012/2026-GAB/FUNDESA**

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1o Retirar Guilherme Lucas Matos Iazame e Mayana Vieira de Carvalho da função de fiscal de contrato, dos contratos a baixo especificado, atribuída pela Portaria nº 006/2026.

Art. 2º. Designar **Iane Vanessa Ferreira Gonçalves** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	150/2024	DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	22.236.185/0001-70

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	012/2024	N & S LTDA	50.956.623/0001-00

Art. 3o - Esta portaria surte efeitos a partir de 01/05/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
Macapá, 14 de maio de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 149827

PORTARIA N.O 013/2026-GAB/FUNDESA

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1o Retirar Guilherme Lucas Matos Iazame do contrato a baixo especificado, atribuída pela Portaria nº 040/2026.

Art. 2º. Designar **MARIÁ MORAES DE CARVALHO** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	103/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	34.597.955/0003-51

Art. 3o - Esta portaria surte efeitos a partir de 01/05/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
Macapá, 14 de maio de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 149829

PORTARIA N.O 014/2026-GAB/FUNDESA

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1o Retirar **GUILHERME DA COSTA NUNES** do contrato a baixo especificado, atribuída pela Portaria nº 094/2025.

Art. 2º. Designar **QUELVIN FELIPE MACIEL** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	051/2025	LS TECNOLOGIA LTDA	50.956.623/0001-00

Art. 3o - Esta portaria surte efeitos a partir de 01/05/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
Macapá, 14 de maio de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 149830

PORTARIA N.O 015/2026-GAB/FUNDESA

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1o Retirar **RAFAEL DA COSTA RÊGO** do contrato a baixo especificado, atribuída pela Portaria nº 104/2025.

Art. 2º. Designar **CARLENE LOPES ABREU** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	046/2025	AGROQUALITY LTDA	24.959.641/0001-36

Art. 3o - Esta portaria surte efeitos a partir de 01/05/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,

Macapá, 14 de maio de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 149836

PORTARIA N.O 016/2026-GAB/FUNDESA

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1o Retirar **GIAN CARLOS DIAS TAVARES** do contrato a baixo especificado, atribuída pela Portaria nº 083/2025.

Art. 2º. Designar **ALESSANDRO MARIANO FERREIRA CUNHA** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
SEDE	039/2025	GRUPO FERSIL SOLUÇÕES LTDA	51.215.270/0001-50

Art. 3o - Esta portaria surte efeitos a partir de 01/03/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,
Macapá, 14 de maio de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 149848

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 058/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para o servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá,

que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 01/10/2024 a 01/04/2026.

Funcionária	Cargo	Classe	Padrão
Martinho Felizardo Guimarães De Oliveira	ANALISTA DE FOMENTO ADMINISTRAÇÃO	B	4

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 149881

PORTARIA Nº 059/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A realizada no dia 11 de maio de 2026, que aprovou a implantação e constituição do Comitê de Elegibilidade, previsto no Art. 64 do Estatuto Social desta AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear Comitê de Elegibilidade para verificação da conformidade do processo de indicação e avaliação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da instituição.

Art. 2º O referido Comitê será constituído por:

- Marcelane Araújo Costa - Presidente
- Lucas da Silva Ferreira - Membro
- Francisco Júnior Mercês Leão - Membro

Art. 3º - O mandato dos membros do Comitê de Elegibilidade será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período e destituídos a qualquer tempo..

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de maio de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 149883

PORTARIA Nº 060/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá

S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear comissão de licitação responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual (filmmaker) e design gráfico, destinados à criação de conteúdos institucionais da Afap (Agência de Fomento do Amapá)

Art. 2º - A referida comissão será constituída por:

- MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO - Presidente
- UMBELINA REGIS MATIAS - Membro
- BRUNA DE SOUZA MAXIMIM - Membro

Suplentes:

- KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN - Membro
- ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 149885

PORTARIA Nº 061/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES, Chefe do Setor de Crédito Orientado, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de R\$1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais), visando o custeio de despesas operacionais de pequeno valor, para participação e cobertura da agenda institucional do Governo do Amapá, no período de 14 a 17 de maio de 2026, no município de Amapá.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 149906

Ministério Público**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2026/MP-AP**

OBJETO DO TERMO: Realização do evento científico intitulado: "ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO: PRÁTICAS METODOLÓGICAS EM CONTEXTO AMAPAENSE".

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002969/2026-07

PARTICIPE: Ministério Público Do Estado do Amapá – MPAP.

PARTICIPE: Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá - PPGD/UNIFAP.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 11/05/2026.

ASSINATURA: Assina pelo MP-AP: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça; pela Coordenadora do PPGD/UNIFAP: Profa. Dra. Juliana Monteiro Pedro; e pela Coordenadora Geral do Evento: Profa. Dra. Linara Oeiras Assunção.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 149799

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2022/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de assessoria técnica nos módulos das áreas financeira, patrimonial, recursos humanos, integrações: recadastramento de servidores, portal do cidadão, e-Social, BI, REINF, SIAF, do Software de Gestão Pública E-Cidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação reajustada do Contrato nº 21/2022/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº 029/2022/MP-AP, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais preceitos de direito

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002394/2026-12/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: DBSeller Serviços de Informática LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$176.476,44 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 2026NE00246.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/06/2026** e término em **03/06/2027**.

DATA ASSINATURA: 14/05/2026.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. André Luís Dias Araújo, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Rita de Moura Frias Trindade, Representante legal.

Macapá-AP, 14 de maio de 2026

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 149890

Prefeitura de Ferreira Gomes**##ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

##TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes/AP, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o ADIAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, do tipo menor preço global, modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é a Construção e Manutenção de Vias (Estradas Vicinais) no Município de Ferreira Gomes, Convênio nº 950172/2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Considerando a necessidade de readequação do prazo de publicidade, com contagem a partir de 14/05/2026, fica redesignada a sessão pública para o dia 29/05/2026.

Fim do acolhimento das propostas: 29/05/2026, às 08h00min.

Abertura das propostas: 29/05/2026, às 08h00min.

Sessão de disputa de preços: 29/05/2026, às 08h01min.

O certame será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Ferreira Gomes/AP, 13 de maio de 2026.

##ASS Gleciene dos Anjos Rodrigues

##CAR Agente de Contratação

Protocolo 149697

Prefeitura de Tartarugalzinho**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/SLC/SEMGOV/GMC/PMT**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/ SLC/SEMGOV-PMT referente ao Processo Nº 0255.006/2026- SEMIOS/PMT

na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2026-SLC/SEMGOV/PMT dando outras providências.

Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 0255.006- SEMIOS/PMT

Laranjal do Jari-AP, 14 de maio de 2026.

Claucionei S S Braga
Agente de Contratação

Protocolo 149842

RESOLVE:

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora do certame **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.124.573/0001-88, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 0255.006- SEMIOS/PMT.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, CONVÊNIO Nº 954651-2023-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	300 dias	R\$ 9.538.464,73

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 001/2026-SLC/SEMGOV/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III.. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 13 de maio de 2026

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 149714

Prefeitura de Laranjal do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-CPL/SEMAM/PMLJ PROCESSO Nº 212.020/2026-SEMED/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026-CPL/SEMAM/PMLJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR (Conj. Aluno, Conj. Trapézio Infantil, Conj. Trapézio Juvenil, Conj. Professor, entre outros) para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 18/05/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 27/05/2026 às 08:00 horas. data da realização: 27/05/2026 às 09:30 horas, horário de

Prefeitura de Mazagão

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mazagão-AP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a Adjudicação e Homologação, do processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor valor global, sob o nº 004/2026-CL/PMMz, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a execução integral dos serviços de adequação de estradas vicinais, com foco PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RAMAL DO MIRI, localizado no Município de Mazagão-AP. Convenio 938907/2022/MAPA/CAIXA, tendo como vencedora do certame a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.764.449/0001-53, com valor global de : R\$ 4.476.180,58 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Mazagão-AP, 24 de abril de 2026.

Manoel Souza dos Santos
Prefeito

Protocolo 149301

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio I - 3002 E

PAULO ROBERTO SCHMIDT, RAILANDE SOUZA COSTA, MARCIONILA MARIA MENDES DOS SANTOS, RODIVAL BARBOSA MORAES, PAULO ROBERTO MIERRO, SOLANGE CELESTINO DA SILVA, WANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, LUCAS MORALES PEREIRA, LETÍCIA CELEGATTI FARHAT DE VAZZI, MARCÍRIO SOARES DE FREITAS JÚNIOR, MARYANA CLÁUDIA DE MORAIS ALVES, JOSE KLEBSON DA SILVA, TAILA MARIA GUERRA SACRAMENTO, VANESSA DE MELLO CORREIA, LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, MARTÍN RAMÓN FREIRE GALLUCCI, SAMIRA FALCÃO DO AMARAL, MANOEL FELIPE GOMES, KÉSIA HONORATO RIBEIRO DA SILVA, ROSA MONTEIRO DA SILVA, LEIDA CRISTINA SANTOS ALVES FERREIRA, LUCINETE SILVA FERREIRA, VLADMIR DE AGUIAR CARDOSO, ROSANA BERTOLINI, MOACIR PEDROZO, LEANDRO CORREIRA JORGE, PAULO HENRIQUE DA SILVA, KARINE COSTA CASTRO, YURI DIEGO CARVALHO

MOURA, MARLÍ ALVES CALDEIRA, MAICOM ALBERT DE JESUS SANTOS, TIAGO MATIAS SILVA DOS SANTOS, MARTA REGINA NUNES DE MENESES MUNIZ, MATHEUS MENDES GOMES, KETLEN WENDY ASSIS COSTA, VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA, LARYSSA KETLEN VIEIRA DA SILVA, JULIO CÉSAR CONTARINI, VALÉRIA AROUCHA SERRA, NOEMÍ BOETELHO DA SILVA, WILSON PAULO TARGINO, MARLUCE MARINHO ALMEIDA, NILTON SILVA, SABRINA DA SILVA MEIRELES, NATHALLY NASCIMENTO DE PAULA, VOLNEI DORNELLES DA SILVA, WALLISON SILVA PEREIRA, MARIA TARCIANA MADEIRA RIPARDO CASTRO, TAUAN PEREIRA DOS SANTOS, LUCAS ADOLPHO DOS SANTOS SIEGLITZ, MARGARETE DE OLIVEIRA BATISTA, JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO LIMA, LARISSA MAINARDES CIRICO, TAYLANE DANDARA NASCIMENTO MARINHO DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA, MARILEIS SILVEIRA DE AGUIAR DA SILVA, SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA, MARIA ROZILDA DA SILVA, MAICON ALBERT DE JESUS SANTOS

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Mais Informações: contato.ifofo@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 149790

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5004

CARLOS ROBERTO DA COSTA SILVA, CARLOS ROBERTO PEREZ GIMENEZ, CARLOS WAGNER PEREIRA MORAIS, CARMELITA LIMA MIRANDA, CARMEM LÚCIA ALVES DA SILVA, CARMEN GORETE DE LIMA, CAROLINE TEXEIRA PAZ, CAROLYNE ESTERFANE FERNANDES DE ARAUJO, CASSIA ANDRINE NUNES, CASSIA TAVARES DE OLIVEIRA, CASSIANO TORELLI DE SOUZA, CASSIO BORGES ANTUNES SOARES, CELCIMAR DE SOUZA RANGEL, CELIASILVADE OLIVEIRA, CELSO BALBUENABENITES, CESAR ADRIANO XAVIER MORAIS, CHARLES DECLIN FERREIRA, CHRISTIAN FIGUEIREDO VITORINO, CHRYSTER WANDER DA SILVA NASCIMENTO, CIANE PEREIRA CARNEIRO, CICERA GOMES PEREIRA, CICERA MAGALHAES BARBOSA, CICERO JOSE DA SILVA, CICERO REGINALDO RAMOS, CILSON JOSE DA SILVA FILHO, CINTIA MARIA GONCALVES PEREIRA, CINTIA CRISTINA DA CONCEICAO CARDOSO, CINTIA

FERREIRA DE PAULA, CINTIA SANTOS DE ALMEIDA, CISSA KADRINI CHAVES MARINHO, CLABERSON CARLOS DA SILVA HENRIQUES, CLADSON SANTOS ANDRADE, CLAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, CLARICE DO ROSARIO VILARDE, CLARICE FIDELIS, CLAUDECIR DA SILVA AZEVEDO, CLAUDELIM RODRIGUES DE SOUZA, CLAUDEMIR QUATROQUE DE MORAIS REIS, CLAUDENICIO LEMOS DE MATOS, CLAUDEZ BEZERRA DOS SANTOS, CLAUDIA ANTUNES SOARES DE SOUSA, CLAUDIA IARA E SILVA SOUSA, CLAUDIA MOURA NUNES PEREIRA DOS SANTOS, CLAUDIA SANTOS MOTA, CLAUDIANE MARIA DA SILVA PEREIR, CLAUDIANO ROCHA PEREIRA, CLAUDINEI ANDRE DA SILVA, CLAUDINEI DE DEUS SANTOS, CLAUDINEIA DUTRA TEIXEIRA, CLAUDIO DAMIAO DE OLIVEIRA.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

Mais Informações: contato.ifofo@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 149797

Areal Rio Pedreira Ltda, CNPJ 19.485.144/0001-03, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes, **Renovação de Licença de Operação Ambiental**, para a atividade de extração de substância mineral (areia), em área localizada no município de Ferreira Gomes-AP. Processo ANM 858006/2014.

Protocolo 148680

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0510.613/ 2026/
SEMOBI/PMI
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/ 2026-CL/PMI
Através do endereço eletrônico: https://licitacoes-e2.bb.com.br. sob o Nº LICITAÇÃO: 1093210

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de Empresa Especializada para CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ÁREA RIBEIRINHA NAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Especificação técnica, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos>. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 03/06/2026 às 08h00min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: cl.itaubal.obras@gmail.com.

Município de Itaubal-AP, 13 de maio de 2026.

Lorena Franklin F. Picanço
Agente de contratação
Portaria Nº 405/2025-GAB/PMI

Protocolo 149712



Cód. verificador: 840496615. Cód. CRC: E827A9E
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

